

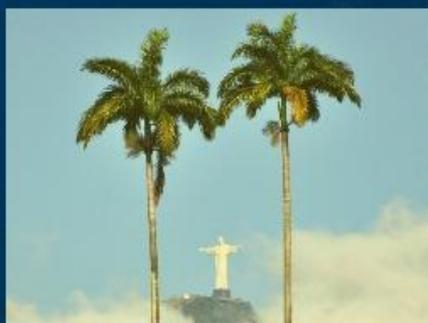
Edição 9 - fevereiro de 2018



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2017

E DIRETRIZES PARA 2018





## COMPOSIÇÃO 2017

<b>PREFEITO</b>	MARCELO CRIVELLA
<b>VICE - PREFEITO</b>	FERNANDO LUIZ CUMPLIDO MAC DOWELL DA COSTA
<b>CONTROLADOR GERAL</b>	MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
<b>SUBCONTROLADOR DE DIRETRIZES DE CONTROLES</b>	EUNICE SORRILHA DE CARVALHO
<b>SUBCONTROLADOR DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES</b>	ANGELA DE AREZZO MEIRELES
<b>AUDITOR GERAL</b>	MARIA DA PENHA COUTINHO VEIGA
<b>CONTADOR GERAL</b>	ROSÂNGELA PEREIRA RAMOS
<b>COORDENADOR GERAL DE DIRETRIZES E INFORMAÇÕES</b>	MÁRCIA MARIA ALVES PINHEIRO
<b>ASSESSOR DO CONTROLADOR GERAL</b>	ALEXANDRE MENDES MARTINS
<b>ASSESSOR CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE</b>	ROGERIO MOREIRA MESQUITA
<b>ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	ERIKA GRIJÓ DE OLIVEIRA GONÇALVES

## ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

As informações, gráficos e tabelas referentes às atividades, resultados e indicadores apresentados no presente Relatório foram baseadas em documentos elaborados pelos titulares dos respectivos setores, avaliados pela CG/SIC, CG/SDC e consolidados pela CG/ARIC.



## SUMÁRIO

1) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO.....	4
2) VISÃO GERAL DA CGM-RIO .....	8
2.1) PROPÓSITOS GERAIS.....	8
2.2) AMBIENTE DE ATUAÇÃO .....	10
2.3) COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS .....	14
2.4) LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO .....	15
2.5) ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS À CGM-RIO NO EXERCÍCIO DE 2017 .....	16
2.6) PRINCIPAIS RESOLUÇÕES EDITADAS PELA CGM EM 2017 .....	30
2.7) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	36
2.8) QUADRO DE SERVIDORES.....	37
3) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	39
4) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO .....	45
5) SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO .....	50
5.1) NÚCLEOS INTERSETORIAIS TEMÁTICOS INTEGRADOS - NITIs .....	51
5.2) NÚCLEOS TÉCNICO-FUNCIONAIS DE CONTROLES - NTFCs .....	53
6) ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS .....	56
6.1) GABINETE DO CONTROLADOR .....	56
6.2) SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES .....	64
6.3) SUBCONTROLADORIA DE DIRETRIZES DE CONTROLES .....	71
6.4) AUDITORIA.....	75
6.5) CONTABILIDADE .....	101
6.6) NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO.....	114
6.7) GESTÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS .....	118
6.8) INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS .....	125
7) ATIVIDADES DE APOIO INTERNO DESENVOLVIDAS.....	130
7.1) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS .....	130
8) ATIVIDADES DE ASSESSORIA INTERNA.....	134
8.1) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	134
8.2) ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE.....	143
8.3) OUVIDORIA .....	150
9) PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES .....	151
10) RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....	152
11) DIRETRIZES PARA 2018 .....	156
12) CONCLUSÃO .....	157

## ANEXOS

ANEXO I - Planejamento Estratégico Sintético - Resultado das Ações Estratégicas 2017

ANEXO II - Planejamento Estratégico Sintético - Resultado das Ações Setoriais 2017



## 1) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo prestar contas da gestão da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2017, por meio da demonstração das realizações e dos resultados alcançados por este órgão.

Ao longo deste relatório, será demonstrado que 2017 foi um ano de desafios e de realizações para a CGM-Rio, seja em sua atuação junto à Prefeitura; na interação com outros órgãos de Controle e com a Sociedade; ou ainda na sua organização funcional.

Além das tarefas cotidianas, foram realizadas muitas atividades de destaque em 2017. No âmbito da Prefeitura, decretos editados em 1º de janeiro resultaram em 29 trabalhos envolvendo diversos setores da CGM-Rio. Houve participação ativa junto à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) no monitoramento da execução orçamentária e da Gestão Fiscal e na redução dos contratos, em atendimento ao Decreto nº 42.728/2017. Para o acompanhamento das Despesas de Pessoal, foram introduzidas análises prospectivas, auxiliando a tomada de decisões da administração na busca pela manutenção do cumprimento do limite estabelecido na legislação. Foi aperfeiçoado o monitoramento de preços praticados pela Prefeitura e a gestão das tabelas de preços referenciais coletados.

O controle das despesas de exercícios anteriores também foi uma atividade diferenciada no ano de 2017, em virtude da auditoria realizada e apresentada no Relatório da Controladoria Geral nº 10/2017, publicado pela Resolução CGM nº 1.294/2017.

Uma iniciativa da CGM-Rio possibilitou a introdução de medidas anticorrupção no Município, por meio do Decreto nº 43.562/17. Deste modo, a CGM-Rio vem atuando, junto com a Procuradoria Geral do Município (PGM), na regulamentação da Lei Anticorrupção e da Lei das Estatais.

Foram reorganizadas as funções dos conselhos fiscais da Prefeitura, e criou-se uma frente de trabalho para atuação junto aos Fundos Especiais e Conselhos Municipais de Políticas Públicas, por meio da Resolução CGM n.º 1311/2017.

As orientações aos gestores municipais também foram um ponto de atenção neste ano. Com uma ação inédita e inovadora, foi entregue aos secretários municipais e



presidentes das entidades da administração indireta, na primeira semana de janeiro, um portfólio contendo informações relevantes para entendimento da situação encontrada em sua pasta. O portfólio foi composto, dentre outros, da posição de contratos em vigor e a vencer em três meses, das fragilidades apontadas em auditorias pela CGM-Rio e pendentes de correção, e de diligências do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ) pendentes de resposta.

Idealizado e coordenado pela CGM-Rio, foi elaborado o inédito “Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão do Município”, previsto no Decreto Rio n.º 42.810/2017, o qual forneceu aos Secretários, Subsecretários e Presidentes das Entidades da administração Indireta e seus Chefes de Gabinete, noções de Controle Interno, Auditoria, Ética, Procedimentos administrativos e jurídicos, dentre outros. Inovamos com a criação do Informativo CGM - Explicando as Contas Municipais - Aspectos Contábeis, o qual é publicado no Diário Oficial Municipal e tem como objetivo explicar aos gestores públicos, e também à sociedade em geral, os conceitos contábeis e resultados da Prefeitura nesse tema. Os manuais de fiscalização de contratos de serviços e de contratos de gestão foram atualizados, assim como o Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno e o Guia de Tributos.

Foi introduzido, também, o roteiro para prestação de contas de parcerias voluntárias firmadas pela Prefeitura. Foram mantidas as gestões dos sistemas informatizados SIG, Fincon/ FCTR, Sisgen, Preços Máximos e Mínimos e Sisbens, utilizados por toda a Prefeitura. Foi dada continuidade ao desenvolvimento dos futuros sistemas Safra - fragilidades e GICOF - orçamento, contabilidade, financeiro e gestão de contratos externos. Foi mantido o projeto de implementação contínua do Manual de Contabilidade aplicado ao Serviço Público - MCASP, procedendo a aperfeiçoamentos no Sistema Fincon. Auditorias realizadas em diversas áreas resultaram na elaboração de cerca de 830 produtos de auditoria.

No âmbito interno, promoveu-se uma reestruturação organizacional para adequação às diretrizes de ajustes formuladas pela administração, tanto para a estrutura como para contratos em vigor. Por meio do Decreto Rio n.º 42.855/2017, a nova estrutura trouxe como destaque a alteração do perfil e a redistribuição de atividades



entre as duas Subcontroladorias, de forma que ambas supervisionassem setores finalísticos da CGM-Rio. Foi criado, também, um setor para supervisão administrativa.

Os contratos foram reduzidos e adequados ao orçamento que foi concedido à CGM-Rio após contingenciamento.

Por meio das Resoluções CGM n.º 1307, 1308 e 1309/2017, práticas inovadoras foram introduzidas na organização funcional, de forma possibilitar a integração de atividades e de servidores e a criação de um efetivo canal de participação de todos na gestão da Controladoria Geral. Assim, foi definido o Sistema de Governança e Gestão da CGM-Rio, com a criação de Comitês, Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados (NITIs) e Núcleos Técnico-funcionais de Controle (NTFCs).

Os ex-servidores da CGM-Rio foram especialmente abrangidos pelo inédito Programa “Não Podemos Esquecer”, instituído pela Resolução CGM n.º 1.314/2017, por meio do qual a CGM-Rio homenageia os servidores que estão se aposentando e convida os ex-servidores para atuarem como voluntários em atividades dos Núcleos Temáticos.

A possibilidade de execução de algumas atividades por meio de Teletrabalho também foi um tema de estudo, estando em análise a possibilidade de sua adoção. A fiscalização dos contratos firmados pela própria Controladoria Geral foi aperfeiçoado, sendo estabelecidas competências e responsabilidades por meio da Resolução CGM 1.347/2017.

O Informativo Prestando Contas foi reformulado, trazendo um olhar mais aprofundado para temas relacionados ao Controle e à CGM-Rio e, assim como para os seus servidores.

Foi elaborado um Programa, a ser iniciado em 2018, visando o desenvolvimento profissional dos servidores, que tomará por base os resultados apresentados no processo de avaliação de desempenho individual.

A edição do planejamento Estratégico da CGM-Rio 2017-2020, por meio da Resolução CGM nº 1.341/2017, inova ao trazer a perspectiva de metas para as ações estratégicas para todo o período.

O fortalecimento dos Relacionamentos Institucionais foi prioridade. Em relação ao Tribunal de Contas do Município, o controle do atendimento do Parecer Prévio das Contas de Gestão de 2016 foi aprimorado por meio das Resoluções CGM nº 1.302/2017



e 1.310/2017. Orientou-se, também, os gestores sobre cumprimento de informações do TCMRJ, como por exemplo, por meio da Resolução CGM n.º 1.304/2017.

A CGM-Rio atuou junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro fornecendo informações sobre registros contábeis e auditorias em temas afetos à saúde, educação, agricultura familiar e Orçamento municipal, neste último por meio de interação com o Laboratório de Análise de Orçamentos e Políticas Públicas, criado em 2017 pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ); além de ter participado de audiências públicas na Câmara Municipal Orçamento, Finanças, Saúde.

A Controladoria esteve junto às Redes de Controle de Gestão Pública e de Controle Social do Estado do Rio de Janeiro, formadas por diversos órgãos de controle, dentre eles: Tribunal de Contas da União (TCU); Tribunal de Contas do Estado (TCE); Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ); Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU); Auditoria Geral do Estado (AGE); Receita Federal do Brasil (RFB); Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público do Estado (MPE). Além de atuar junto ao Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, composto pelos órgãos de controle interno das capitais e dos Estados, a CGM-Rio articulou a integração dos órgãos de controle dos municípios integrantes do Estado do RJ promovendo, junto com a Coordenadoria de Controle Interno de Piraí, Encontros Técnicos.

A busca de contato com a CGM-Rio pela Imprensa foi muito incrementada no ano de 2017 e a CGM-Rio foi citada em diversas matérias impressas e digitais. Além disso, a Controladoria foi representada em entrevistas e *live* no *Facebook* pela Controladora Geral, demonstrando que o controle municipal é um tema que tem despertado interesse.

O relacionamento com a sociedade foi fortalecido e tornou-se uma diretriz. Como destaque, cita-se o inédito e inovador trabalho de auditoria realizado com a utilização da Técnica “Cliente Oculto” e em conjunto com a sociedade, por meio de voluntários do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro.

A CGM-Rio conclui 2017 com a satisfação de ter correspondido aos desafios com responsabilidade, isenção e inovação.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES  
**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**



## **2) VISÃO GERAL DA CGM-RIO**

Nesta sessão serão apresentados os direcionadores da atividade finalística da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, de modo a fornecer ideia global do funcionamento e das diretrizes deste órgão.

### **2.1) PROPÓSITOS GERAIS**

A Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro foi criada em 22 de dezembro de 1993, por meio da Lei Municipal nº. 2.068/1993, alterada pela Lei Municipal nº. 4.015/05. Foi o primeiro município brasileiro a instituir um órgão exclusivo para coordenar o Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo, atuando como órgão central do Sistema de Controle Interno, tendo seus propósitos gerais apresentados a seguir:

#### **OBJETIVO PRINCIPAL**

Controle Interno dos órgãos municipais, da aplicação do dinheiro público e da guarda de bens do Município do Rio de Janeiro.

#### **MISSÃO**

Promover o controle interno na PCRJ para a efetividade da gestão municipal.

#### **VISÃO**

Consolidar-se como referência na aplicação de técnicas modernas e inovadoras de controle interno e de prevenção à corrupção, para efetividade da gestão municipal.

#### **VALORES ESSENCIAIS**

São valores essenciais da CGM:

#### **COMPROMETIMENTO**

Nós estamos permanentemente comprometidos com os ideais do Controle Interno e com o nosso trabalho. Somos todos responsáveis pela formação e divulgação de uma imagem positiva da Controladoria Geral do Município.



### **ÉTICA**

Nós valorizamos o comportamento ético, mantendo o sigilo das informações colhidas, tratando as pessoas com educação.

### **QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

Nós fornecemos serviços observando as técnicas adequadas e estamos interessados no aprimoramento contínuo das técnicas e métodos empregados.

### **COMPETÊNCIA**

Nós representamos uma equipe de funcionários habilitados para realizar nossas tarefas cotidianas, valorizamos a capacitação profissional e a busca pelo aperfeiçoamento.

### **COOPERAÇÃO**

Nós acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho.

### **INOVAÇÃO**

Nós propiciamos um ambiente de geração de novas ideias e tendências, implementando práticas extraordinárias na administração pública municipal.



## 2.2) AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A atuação da Controladoria Geral abrange toda a Administração Municipal do Poder Executivo, composta pelos seguintes Órgãos e Entidades em 2017, reorganizados em 2017, por meio do Decreto n.º 42.719, de 1º de janeiro de 2017,

- **14 SECRETARIAS**

Gabinete do Prefeito;

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL;

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;

Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

Secretaria Municipal de Educação - SME;

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI;

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;

Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA;

Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH;

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos- SMASDH;

Secretaria Municipal de Cultura - SMC;

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM;

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.

- **21 FUNDOS ESPECIAIS**

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS;

Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro - FMAP;

Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET;

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO;

Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP;

Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI;



Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT;  
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD;  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;  
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA;  
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU;  
Fundo Municipal de Habitação - FMH;  
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;  
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMDC;  
Fundo Municipal de Saúde - FMS;  
Fundo Municipal do Idoso - FMID;  
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA;  
Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOE/PGM;  
Fundo Especial de Combate a Emergências e Calamidades Públicas - FECECP.  
Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP

- **3 AUTARQUIAS**

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio;  
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO;  
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

- **6 FUNDAÇÕES**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO;  
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO;  
Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ;  
Fundação Cidade das Artes - CIDADES DAS ARTES;  
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS;  
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO.



- **8 EMPRESAS PÚBLICAS**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ;  
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME;  
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE;  
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO;  
Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO ;  
Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE;  
Empresa Pública de Saúde S/A – RIOSAÚDE;  
Empresa Olímpica Municipal - EOM<sup>1</sup>

- **7 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

RIOCENTRO S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RIOEVENTOS);  
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP;  
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO;  
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB;  
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR;  
Companhia Carioca de Securitização S.A - RIO SECURITIZAÇÃO.  
Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP;<sup>2</sup>

O Decreto Rio n.º 42.719/2017 modificou fortemente a estrutura organizacional do poder executivo, cabendo registrar que as seguintes secretarias foram alteradas por fusão, desmembramento ou incorporação, conforme o referido decreto:

- Secretaria Executiva de Coordenação de Governo- SEGOV;
- Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT;
- Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas - SECPAR;
- Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM - RIO;
- Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA;

---

<sup>1</sup> Em processo de liquidação.

<sup>2</sup> Em processo de liquidação.



- Secretaria Especial de Turismo - SETUR;
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD;
- Secretaria Municipal de Administração - SMA;
- Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS;
- Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania - SMHC;
- Secretaria Municipal de Obras- SMO;
- Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE;
- Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado - SEMEARC.

### **2.2.1) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Outras alterações foram realizadas no âmbito do Poder Executivo Municipal visando deslocar a vinculação de órgãos inicialmente alocados ao Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme pode ser consultado nos Decretos elencados a seguir:

- Decreto Rio n.º 42.719, de 1º de janeiro de 2017;
- Decreto Rio n.º 42.738, de 1º de janeiro de 2017;
- Decreto Rio n.º 43.129, de 15 de maio de 2017; e
- Decreto Rio n.º 43.130, de 15 de maio de 2017.



### **2.3) COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS**

As competências institucionais gerais da Controladoria estão estabelecidas no art. 96 da Lei Orgânica Municipal e foram reproduzidas no art. 2º da sua Lei de Criação, que coadunam com os preceitos constitucionais para esse tema.

Dentre essas, podemos destacar: comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; avaliar a execução dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional; observar o fiel cumprimento das leis e outros atos normativos, inclusive os oriundos do próprio Governo Municipal, pelos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; avaliar o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza; controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Como órgão central do Controle Interno da administração municipal, a CGM-Rio orienta tecnicamente os órgãos e entidades quanto aos procedimentos de controle interno e de contabilidade, estando estruturada em duas subcontroladorias responsáveis pela supervisão das atividades de contabilidade central, de auditoria, de normatização e de gestão de sistemas de controle.

Com a alteração da estrutura organizacional da CGM-Rio ocorrida em 2017, por meio do Decreto Rio n.º 42.855/2017, conforme dispõe a seção 3 deste relatório, as competências dos setores do órgão foram redefinidas pelo Decreto Rio n.º 43.657, de 13 de setembro de 2017, conforme se poderá ver ao longo deste relatório.



## 2.4) LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

A Legislação vigente que direciona, orienta e dispõe sobre o funcionamento e a atuação da CGM-Rio, assim como a criação e designação de competências para este órgão é a seguinte, a saber:

<b>Legislação Institucional</b>	
<b>LEIS</b>	<b>ASSUNTO</b>
Nº 2.068/1993	Institui o Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo, cria a Controladoria Geral do Município e dá outras providências.
Nº 4.015/2005	Altera as Leis nºs 2068, de 22 de dezembro de 1993, e 2155, de 30 de maio de 1994, Relativas, Respectivamente, aos Sistemas de Controle Interno e Externo do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Nº 6.064/2016	Dispõe sobre as categorias funcionais que menciona e dá outras providências.
<b>DECRETOS</b>	<b>ASSUNTO</b>
N.º 37.337/2013	Aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município
N.º 42.855/2017	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM.
N.º 43.657/2017	Dispõe sobre as competências da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.



## 2.5) ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS À CGM-RIO NO EXERCÍCIO DE 2017

No exercício de 2017, foram editados diversos decretos e dispositivos relacionados ao desenvolvimento de trabalhos pela Controladoria Geral do Município (CGM), conforme a seguir:

LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
DECRETO RIO Nº 42.724 DE 01/01/2017	Fixa o prazo de 30 (trinta) dias para que a Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda apresentem relatório com todos os atos administrativos realizados nos dois últimos quadrimestres, e dá outras providências.	Apresentação de relatório com todos os atos administrativos realizados nos dois últimos quadrimestres.	Relatório CGM n.º 03/2017 Ofício Conjunto CGM/PGM/SMF nº 002, de 23 de fevereiro de 2017
DECRETO RIO Nº 42.725 DE 01/01/2017 C/c: DECRETO RIO Nº 42.797 DE 01/01/2017	Determina redução de custos com Cargos Comissionados nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. C/c: Apresenta a disponibilidade de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências	Reduzindo os custos com Cargos Comissionados no Órgão	Decreto 42.885/2017 reestruturou a organização funcional da controladoria e reduziu 45 % dos custos com Cargos Comissionados
DECRETO RIO Nº 42.726 DE 01/01/2017	Dispõe sobre a redução em 50% (cinquenta por cento) dos gastos da Prefeitura com Encargos Especiais e pelo Exercício da Supervisão de Tarefas Especiais, e dá outras providências.	Reduzindo os gastos com encargos especiais no Órgão	A CGM-Rio reduziu 50 % dos custos com encargos especiais em sua folha de pagamentos.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
DECRETO RIO N° 42.728 DE 01/01/2017	Dispõe sobre avaliação dos contratos em vigor celebrados pela Administração Municipal Direta e Indireta.	Reduzindo o valor global dos contratos do Órgão	A CGM-Rio reduziu 46 % dos valores globais dos contratos do Órgão. <sup>3</sup>
DECRETO RIO N° 42.737 DE 01/01/2017	Estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2017, e dá outras providências	A CGM receberá e analisará os documentos das entidades e órgãos da PCRJ e enviará as informações à Secretaria Municipal de Fazenda.	Atuação permanente junto à Comissão de programação financeira e gestão fiscal - CPFGE
DECRETO RIO N° 42.739 DE 01/01/2017	Fixa o prazo de 15 (quinze) dias para que a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda apresentem relatório com os contratos a vencer em 2017.	Apresentação relatório de contratos a vencer em 2017 em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda.	Relatório CGM N.º 01/2017 Processo 13/000.076/2017
DECRETO RIO N° 42.741 DE 01/01/2017	Instaura Auditoria, sob a competência da Controladoria Geral do Município, para análise da legalidade das contratações diretas sem licitação.	Instauração Auditoria, sob competência da Controladoria Geral do Município, para verificar a legalidade das contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta que estejam em vigor nesta data ou	Relatório CGM N.º 06/2017

<sup>3</sup> O índice desconsidera o Contrato n.º 02/2014, firmado com a Fundação Getúlio Vargas - FGV, uma vez que o referido contrato atente a todo o Município.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
		na iminência de formalização dos respectivos contratos. Excluindo - se da previsão do caput as contratações diretas, por dispensa, em decorrência do valor.	
DECRETO RIO Nº 42.744 DE 01/01/2017	Condiciona a nomeação dos cargos e empregos de confiança à prévia aprovação do Controlador Geral, do Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro e do Secretário Municipal da Casa Civil.	<p>1)Prévia aprovação do Controlador-Geral e do Secretário Municipal da Casa Civil a nomeação, exoneração, designação e dispensa, pela autoridade competente, dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções e/ou Empregos de Confiança, da Administração Direta e Indireta, de:</p> <p>I - Diretor de Finanças;</p> <p>II- Diretor de Administração;</p> <p>III - Gerente de Infraestrutura e Logística; e</p> <p>IV - Presidente de Comissão e Licitação.</p> <p>2)Indicação do <b>Controlador - Geral</b> de servidores nos casos de nomeação, designação, exoneração e dispensa referentes a Empregos e/ou Funções de Confiança, Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas, constantes da estrutura organizacional das áreas de Contabilidade e de Auditoria Interna das</p>	<p>Resolução Conjunta CVL/CGM Nº 27/2017.</p> <p>Análises e Pareceres sobre os currículos e documentação submetida, apresentados nos processos específicos.</p>



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
		Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	
DECRETO RIO Nº 42.746 DE 01/01/2017	Fixa prazo de 90 (noventa) dias para que a Controladoria Geral do Município e a Procuradoria Geral do Município apresentem proposta de revisão e/ou consolidação dos Decretos referentes à prática de nepotismo e aqueles que compõem a seção de ética e conduta dos agentes públicos do sítio eletrônico da Transparência Carioca.	Apresentação em conjunto com a Procuradoria Geral do Município de proposta de revisão e/ou consolidação dos Decretos referentes à prática de nepotismo e daqueles que compõem a seção de ética e conduta dos agentes públicos do sítio eletrônico da Transparência Carioca.	Foi encaminhada ao GBP junto ao Ofício CGM n.º 402/2017, de 03/04/2017, proposta conjunta CGM/PGM de revisão de decreto referente à prática de nepotismo.
DECRETO RIO Nº 42.747 DE 01/01/2017	Fixa o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Controladoria Geral do Município avalie se todos os Órgãos e Entidades da Prefeitura do Rio de Janeiro estão cumprindo todos os requisitos da Lei de Transparência e Acesso à Informação.	Apresentação de relatório detalhado.	Relatório CGM n.º 12/2017
DECRETO RIO Nº 42.752 DE 01/01/2017	Cria Comitê para estabelecer parceria com Estado do Rio de Janeiro e viabilizar a Municipalização das 16 (dezesesseis) Unidades de Pronto Atendimento – UPAs – do Estado do Rio de Janeiro, situadas na Cidade do Rio de Janeiro, até o final de 2018.	Indicação de um representante da CGM para compor o Comitê.	O Relatório da Comissão foi entregue em 21/03/2017
DECRETO RIO Nº 42.753 DE 01/01/2017	Dispõe sobre Estudo Técnico e Auditoria acerca do critério de seleção das Organizações Sociais de Saúde e do desempenho das mesmas na execução dos referidos contratos.	O Estudo Técnico e a Auditoria contará com integrantes da Controladoria Geral do Município.	Relatório da comissão com Estudo Técnico e Auditoria publicado no D.O.M 30/06/2017, pág 52.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
DECRETO RIO Nº 42.788 DE 01/01/2017	Dispõe sobre atividades sistemáticas de controle por parte da Controladoria Geral do Município.	1)Apresentação pela CGM à Secretaria Municipal da Casa Civil, análise e proposta de aperfeiçoamento sobre os critérios de exame preventivo baseado em análise de risco dos atos de empenho e liquidação de despesa, prorrogação e acréscimos contratuais, a que aduz o Decreto no 30.359, de 1º de janeiro de 2009 <sup>4</sup> .	Relatório CGM Nº 03/2017 E N.º 07/2017
DECRETO RIO Nº 42.793 DE 01/01/2017	Instaura auditoria para apurar os atos praticados nos últimos 30 (trinta) dias no tocante a possível retirada de despesas rotineiras inscritas em restos a pagar, e dá outras providências.	Instauração de auditoria, sob a competência da Controladoria Geral do Município para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os atos praticados nos últimos 30 (trinta) dias no tocante a possível retirada de despesas consideradas rotineiras inscritas em restos a pagar, visando mostrar um aumento fictício no caixa da Prefeitura.	Resolução CGM Nº 1286, de 06/03/2017
DECRETO RIO Nº 42.798 DE 01/01/2017	Determina a realização de auditoria e estudo técnico para avaliação das bases contratuais e da qualidade dos serviços prestados pelo Banco Santander, e dá outras providências.	Designação pelo Gabinete do Prefeito em conjunto com a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro de equipe especial para proceder ao Estudo Técnico e à Auditoria, devendo se apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, análise quanto à qualidade dos serviços prestados do Banco Santander, bem como	Relatório CGM Nº 009/2017

<sup>4</sup> Dispõe sobre Atividades Sistemáticas de Controle por parte da Controladoria Geral do Município.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
		eventuais propostas de renegociação, revisão do ajuste ou eventual cancelamento do referido contrato.	
DECRETO RIO N.º 42.804 DE 03/01/2017	Fixa o prazo para que a Controladoria Geral do Município apresente um relatório com os maiores contratos em vigor, segundo o valor de dispêndio da Prefeitura previsto para o exercício de 2017 e dá outras providências.	Apresentação de relatório.	Relatório CGM nº 02/2017 Processo 13/000082/2017
DECRETO RIO N.º 42.810 DE 04/01/2017	Cria o Programa de Capacitação para os Gestores do alto escalão da Administração Municipal e dá outras providências	1) A CGM fica responsável pela proposição do conteúdo programático do PCG <sup>5</sup> , devendo interagir com as pastas municipais dos órgãos sistêmicos a fim de atuarem em conjunto na execução do Programa. 2)A CGM editará as normas necessárias para o estabelecimento de todas as regras para dar pleno cumprimento ao Plano de Capacitação instituído por este Decreto.	Resolução CGM N.º 1.343, de 22/12/2017
RESOLUÇÃO CONJUNTA CVL/CGM N.º 27 DE 18/01/2017.	Regulamenta o disposto no Art. 1º do Decreto nº 42.744, de 1º de janeiro de 2017 <sup>6</sup> .	1) a Controladoria Geral receberá para análise processo administrativo dos candidatos aos cargos de Diretor de Finanças, Diretor de Administração,	Análises e Pareceres sobre os currículos e documentação submetida, apresentados nos processos específicos.

<sup>5</sup> Programa de Capacitação de Gestores.

<sup>6</sup> Decreto Rio nº 42.744/2017- Condiciona a nomeação dos cargos e empregos de confiança à prévia aprovação do Controlador Geral, do Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro e do Secretário Municipal da Casa Civil.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
		<p>Gerente de Infraestrutura e Logística e de Presidente de Comissão de Licitação, podendo convocar também para uma entrevista técnica.</p> <p>2) A Controladoria Geral do Município emitirá parecer, tomando por base a análise técnica do currículo e, se for o caso, da entrevista realizada com os candidatos aos cargos dispostos no artigo anterior e encaminhará à Secretaria Municipal da Casa Civil, para análise e ratificação, e posterior envio à autoridade competente para que, em caso de aprovação, sejam providenciados os requisitos de nomeação definidos no Decreto nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017<sup>7</sup>.</p>	
RESOLUÇÃO CVL Nº 44 DE 26/01/2017	Dispõe sobre o encaminhamento de relatório de contas de energia elétrica à Secretaria Municipal da Casa Civil e dá outras providências.	1) A CGM e os demais órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal deverão encaminhar à Secretaria Municipal da Casa Civil, no prazo de cinco dias úteis da publicação desta resolução, relatório referente às contas de energia elétrica pendentes de pagamento.	Representantes CGM indicados pelo Ofício CGM n.º 168/2017.

<sup>7</sup> Decreto Rio nº 42.813/2017- Estabelece e delega competência para nomeação de servidores para ocupação de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Empregos de Confiança e Funções Gratificadas



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
		2) Indicação de representante da CGM em Grupo de Trabalho para verificação dos valores e demais dados das contas de energia elétrica pendentes de pagamento, comparando tais valores e dados com os dados e valores cobrados à Prefeitura pela concessionária, e recomendação das medidas que fizerem necessárias.	
DECRETO RIO Nº 42.887 DE 15/02/2017	Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno e a reorganização da Comissão de Programação e Controle da Despesa – CODESP e dá outras providências.	1) Controladoria Geral do Município – CGM, receberá relatório mensal da CODESP para que adote as devidas providências, sempre que ocorrer os incisos I e II do Art.5º <sup>89</sup> do Decreto Rio 42.887/2017 e as incluirá nos respectivos relatórios de auditoria.  2) A CODESP encaminhará a CGM os serviços e suas métricas definidas no Sistema de Informações Gerenciais de Materiais - SIGMA, para as aquisições relevantes, a fim de balizar as contratações, mediante pesquisas realizadas junto ao mercado.	Recebimento dos ofícios da CODESP para inclusão na certificação da prestação de contas.  Sob demanda  Encaminhados relatórios sobre acompanhamento da CGM-Rio sobre limites de pessoal e de auditorias realizadas afetas ao tema.

<sup>8</sup> Art. 5º do Decreto 42.887/2017 Nos casos de descumprimento do previsto no § 1º, do art. 3º, a CODESP adotará as seguintes providências:

I – após publicação do aviso de licitação ou do processo seletivo, caso haja recomendação para modificação do Edital e respectivos anexos, o processo será analisado e devolvido ao respectivo órgão ou entidade, que deverá providenciar sua alteração e, se for o caso, republicação;

II – após a emissão do empenho, em face da perda do caráter preventivo da análise, o processo será analisado e devolvido ao órgão, sem prejuízo da adoção das recomendações da Comissão.

<sup>9</sup> § 1º do Art. 3º do Decreto 42.887/2017 O órgão de origem deverá encaminhar os processos de que trata este artigo antes da publicação do aviso da licitação e antes da emissão do empenho da despesa, conforme o caso.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
		<p>3)Indicação de dois representantes para integrar a Comissão de Programação e Controle da Despesa – CODESP.</p> <p>4) A Controladoria encaminhará ao Presidente da CODESP os Relatórios de Auditoria sobre a Folha de Pagamento, bem como prestará apoio na definição da matriz de risco de análise, a partir do desenvolvimento de sistema gerencial.</p>	
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 103 DE 23/02/2017	Altera a composição da Comissão de Programação e Controle da Despesa – CODESP, na forma que menciona.	Inclusão de titulares e respectivos suplentes, todos do quadro da CGM.	Deliberação CODESP 103/2017
DECRETO RIO Nº 42.928 DE 09/03/2017	Regulamenta o art. 199 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, para aplicação da compensação entre créditos tributários do ISS e créditos de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e de assistência médica nas hipóteses que especifica.	Os titulares da Secretaria Municipal de Saúde, de Fazenda, da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município editarão os atos normativos que eventualmente se fizerem necessários à aplicação do disposto neste Decreto.	Não houve necessidade de criação de atos normativos relativos ao tema pela CGM-Rio.
DECRETO RIO “P” Nº 1770 DE 15/03/2017	Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de auxiliar na articulação do processo de transferência das estruturas físicas do Parque Olímpico da Barra para o Governo Federal, nos termos da Portaria do Ministério do Esporte nº 496, de 26 de dezembro de 2016.	Designação de um representante da CGM para participar do Grupo de Trabalho.	Representantes CGM indicados pelo Ofício CGM n.º 217/2017.
RESOLUÇÃO SMEEL “P” N.º 505 DE 27/03/2017.	Designa servidores para compor a Comissão Gestora dos Recursos da Educação e do seu respectivo Quadro de Apoio Técnico.	Designação de dois representantes da CGM para compor a Comissão para apoio técnico (um titular e um suplente).	Ofício CGM n.º 270/2017, no qual indica servidores CGM por possuírem habilitação técnica e decisória compatível com as atribuições da Comissão, no que se refere à contabilidade.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
DECRETO RIO Nº 43.096 DE 05/05/2017	Dispõe sobre a criação do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a forma que menciona.	A CGM integrará o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação do Rio de Janeiro - CGTI-Rio.	Representantes da CGM-Rio indicados pelo Ofício CGM n.º 564/2017.
DECRETO RIO Nº 43.189 DE 18/05/2017	Dispõe sobre a medição de obras e serviços de engenharia contratados pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município.	A CGM deverá adotar providências para condicionar a liquidação das despesas ao cumprimento deste Decreto.	Resolução CGM n.º 1.303, de 06/07/2017, que Atualizou o roteiro orientador para o Exame da Liquidação da Despesa – ELD 02 - Obras e Serviços de Engenharia.
DECRETO RIO Nº 43.562 DE 15/08/2017	Altera os modelos de minutas-padrão aprovadas pelos Decretos Rio nos 41.081, 41.082 e 41.083, de 9 de dezembro de 2015 e pelos Decretos Rio nos 42.695, 42.696, 42.697, 42.698, 42.699 e 42.700, de 26 de dezembro de 2016, para inclusão de cláusulas e disposições sobre medidas anticorrupção, e dá outras providências.	A Controladoria Geral do Município - CGM, a Corregedoria Geral do Município e a PGM elaborarão estudo conjunto para a implantação de programa de outras medidas anticorrupção, introduzindo, dentre outros, mecanismos preventivos à prática de atos lesivos, devendo considerar para tanto a regulamentação da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira no âmbito do Município.	Minuta de Decreto em elaboração.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
LEI Nº 6.235 DE 25/08/2017  DECRETO RIO Nº 43.583 DE 28/08/2017  RESOLUÇÃO SEOP "P" Nº 131 DE 29/08/2017  RESOLUÇÃO CGFEOP Nº 001 DE 06/10/2017	Institui o Fundo Especial de Ordem Pública e dá outras providências.  Regulamenta o Fundo Especial de Ordem Pública – FEOP e dá outras providências.  Designar os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Gestor do Fundo Especial de Ordem Pública – FEOP.  Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP.	Indicação de um representante da CGM no Conselho gestor do FEOP.  Indicação de um representante da CGM no Conselho gestor do FEOP.  Designação de dois representantes da CGM para compor o Conselho Gestor (um titular e um suplente).  Designação de dois representantes oriundos do quadro da CGM	Representantes da CGM indicados pelo Ofício CGM n.º 1161/2017, no qual foi ressaltado ainda que a atuação dos membros da CGM-Rio estará sempre voltada para as responsabilidades institucionais da CGM-Rio, e serão correlatas à realização de registros e demonstrativos contábeis exigidos pela legislação, conforme operações determinadas para a execução pelo Fundo do Conselho gestor, sem prejuízo dos exames de auditoria que venham a ser realizados no referido fundo pela CGM-Rio. Desta forma, foi ressaltado que, pelas atribuições da CGM, inclusive para auditar e avaliar operações do Fundo, os representantes da CGM-Rio no Conselho Gestor não poderão participar de qualquer processo decisório, visto caber à gestão do Fundo, restringindo-se, portanto, às atribuições supra descritas.
DELIBERAÇÃO TCMRJ Nº 248 DE 10/10/2017	Estabelece critérios para a organização da prestação de contas de recursos concedidos a título de subvenção, auxílio e contribuição sobre o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas para julgamento.	1) Os processos de prestação de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de subvenção social, auxílio ou contribuição serão constituídos dos seguintes elementos: (...)  Certificado de Auditoria emitido pelo órgão central de controle interno acompanhado de relatório, com parecer conclusivo, quanto à regularidade ou irregularidade das contas.  2) Após o exame das	A CGM-Rio emite certificados para as prestações de contas finais, quando solicitado pelo TCM-Rio e encaminha para certificação.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
		prestações de contas pelo TCMRJ, haverá o encaminhamento dessas prestações ao órgão de controle interno para elaboração de parecer e, posteriormente, à autoridade administrativa competente para pronunciamento.	
DECRETO RIO Nº 44.025 DE 5/12/2017	Regulamenta a Lei nº 6.153, de 27 de abril de 2017, que trata da divulgação dos preços pagos por medicamentos e serviços por parte das Organizações Sociais e da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.	1) Caberá à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em conjunto com a Controladoria Geral do Município– CGM, acompanhar o desenvolvimento da solução tecnológica, através de Comissão constituída por dois membros de cada Pasta, formalmente designados para este fim. 2) A CGM e a SMS deverão adequar a Resolução Conjunta CGM/SMS nº. 086, de 27 de outubro de 2016 <sup>10</sup> , aos termos deste Decreto, uma vez homologado o projeto piloto do sistema descrito no art. 1º deste diploma. 3) A SMS e a CGM poderão baixar normas específicas para o cumprimento deste Decreto.	Aguardando posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde para a formação da Comissão e realização do trabalho.

<sup>10</sup> Regulamenta os procedimentos para o monitoramento de preços previsto nos Decretos nº 41.208/2016, nº 41.209/2016 e nº 41.210/2016.



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
DECRETO RIO Nº 44.031 DE 07/12/2017	Regulamenta a Lei Municipal Nº 5.104, de 03 de novembro de 2009, quanto aos critérios de ressarcimento de gastos com alimentação dos conselheiros municipais e distritais de saúde.	A Controladoria Geral do Município – CGM - procederá ao acompanhamento periódico das despesas referidas neste Decreto, podendo baixar resolução com o objetivo de aprimorar os controles.	A ser realizado em 2018
DECRETO RIO Nº 44.096 DE 15/12/2017	Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017.	1)A CGM receberá processos de crédito suplementar e/ou liberação de recursos previstos nos artigos 20 e 21 do Decreto Rio nº 42.737/2017 <sup>11</sup> até 20 de dezembro de 2017. 2)A CGM estabelecerá termo específico para inscrição de Restos a Pagar Não Processados e eventuais cancelamentos para serem assinados pelos Ordenadores de Despesa. 3)A CGM e a Secretaria Municipal de Fazenda adotarão as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.	A ser realizado em 2018
Deliberação TCMRJ Nº 250 DE 19/12/2017	Dispõe sobre normas a serem observadas no processamento dos Editais de Chamamento Público de PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse e dá outras providências	O processo administrativo para instaurar o edital de chamamento público de Procedimento de Manifestação de	A ser realizado em 2018

<sup>11</sup> Decreto Rio nº 42.737/17- Estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2017, e dá outras providências



LEGISLAÇÃO	EMENTA	COMO A CGM PARTICIPOU	RESULTADO
		Interesse - PMI para concessões especiais (Parcerias Públicas Privadas - PPPs) deverá ser instruído com manifestações que subsidiaram a aprovação de projeto de PPP pelo Conselho Gestor do PROPARRIO e que foram exaradas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal da Casa Civil, <b>Controladoria Geral do Município</b> e Procuradoria Geral do Município	
Resolução CVL Nº 73 DE 20/12/2017	Instaura Tomada de Contas Especial para a finalidade que menciona, e dá outras providências.	Designação de um representante da CGM como membro da Comissão da Tomada de Contas Especial.	Representante CGM na Comissão indicado pelo Despacho CGM n.º 1645/2017, processo 01/902.422/2017
DECRETO RIO Nº 44.100 DE 21/12/017	Cria Grupo de Trabalho para apresentar estudo relacionado a renúncia de receitas, com o respectivo impacto socioeconômico junto à população do Município, a fim de atender as recomendações e diligências apresentadas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no Ofício TCM/GPA/SES/E/026/00121/2014. (Art.1º do Decreto Rio nº 44.100/2017)	Designação de representantes da CGM como titular e suplente do Grupo de Trabalho.	Representantes da CGM indicados pelo Ofício CGM n.º 1661/2017



## 2.6) PRINCIPAIS RESOLUÇÕES EDITADAS PELA CGM EM 2017

No ano de 2017, a Controladoria buscou regulamentar práticas, criar novos produtos para geração de informações estratégicas, instituir o Sistema de Governança e explicar os aspectos contábeis das contas municipais. Isso, além de atualizar manuais, tabelas, procedimentos... Tudo em prol da melhoria do Controle Interno do Município do Rio de Janeiro.

A título de informação, abaixo apresentamos as principais resoluções dentre as 91 resoluções publicadas pela CGM-Rio em 2017, sendo que quatro delas foram realizadas conjuntamente com Órgãos como as Secretarias Municipais da Casa Civil, da Fazenda e o Gabinete do Prefeito, a saber:

<b>PRINCIPAIS RESOLUÇÕES CGM - 2017</b>		
<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Designar servidores responsáveis pelo planejamento, organização e formação de equipes para execução das demandas estabelecidas, nos decretos publicados no D.O.M. nº 195, que envolvam a CGM e dá outras providências.	CGM Nº1261	04/01/2017
Dispõe sobre o encaminhamento do Relatório Consolidado de Acompanhamento de Fragilidades - RAF.	CGM Nº1263	04/01/2017
Dispõe sobre o encaminhamento do Relatório de Acompanhamento de Diligências - RAD.	CGM Nº1264	04/01/2017
Estabelece Prazo para revisão das informações no Sistema de Controle de Contratos - FCTR.	CGM Nº1265	04/01/2017
Designa servidor responsável pela execução da demanda estabelecida no Decreto Rio Nº 42.804, de 03 de janeiro de 2017 e dá outras providências.	CGM Nº1266	05/01/2017
Designa servidor responsável pela execução da demanda estabelecida no Decreto Rio Nº 42.812, de 04 de janeiro de 2017 e dá outras providências.	CGM Nº1267	06/01/2017
Determina a criação de Grupo de Trabalho para promover estudo sobre a utilização dos itens de preços pesquisados na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.	CGM Nº1268	18/01/2017



<b>PRINCIPAIS RESOLUÇÕES CGM - 2017</b>		
<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Determina a criação de Grupo de Trabalho para promover estudo de viabilidade e propostas para implantação de sistema de Teletrabalho na Controladoria Geral do Município.	CGM Nº1269	18/01/2017
Divulga informações disponíveis no Sistema de Informações Gerenciais - SGI e dá orientações para acesso.	CGM Nº1270	25/01/2017
Dispõe sobre a indicação e atribuições dos agentes facilitadores junto à Controladoria Geral do Município.	CGM Nº1272	25/01/2017
Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.	CGM Nº1273	26/01/2017
Divulgam os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2016 ao 5º Bimestre de 2017, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.	CGM Nº1274	30/01/2017
	CGM Nº1289	30/03/2017
	CGM Nº1298	30/05/2017
	CGM Nº1312	27/07/2017
	CGM Nº1325	27/09/2017
Divulgam o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro, referente ao 3º Quadrimestre de 2016 e referentes ao 1º e 2º Quadrimestres de 2017, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.	CGM Nº1336	29/11/2017
	CGM Nº1275	30/01/2017
	CGM Nº1299	30/05/2017
Estabelece os procedimentos a serem realizados pelos usuários do Sistema de Controle de Bens Móveis - SISBENS para transferência dos bens entre órgãos e unidades da Administração Direta Municipal do Rio de Janeiro no exercício de 2017.	CGM Nº1326	27/09/2017
	CGM Nº1280	10/02/2017
Estabelece procedimento de cadastramento dos termos contratuais aditivos de redução para cumprimento do disposto no Decreto nº42.728 de 01 de janeiro de 2017.	CGM Nº1281	10/02/2017
Disciplina a cessão de servidores da Controladoria Geral para órgãos e entidades da Administração Municipal.	CGM Nº1282	13/02/2017
Aprova o Classificador Orçamentário das Receitas e Despesas para o exercício de 2017.	RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMF Nº89	20/02/2017



<b>PRINCIPAIS RESOLUÇÕES CGM - 2017</b>		
<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Altera o parágrafo 1º do art. 3º da Resolução Conjunta CGM/SMF/SMA nº 76, de 19 de maio de 2014.	RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMF/GBP Nº 90	23/02/2017
Institui o Roteiro Orientador para a prestação de contas de recursos concedidos pelo Município do Rio de Janeiro através de Parcerias Voluntárias, na forma do Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016.	CGM Nº1285	23/02/2017
Regulamenta os procedimentos para o aperfeiçoamento sobre os critérios de exame preventivo previsto no Decreto Rio nº 42.788, de 1º de janeiro de 2017.	CGM Nº1286	06/03/2017
Aprova os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade dos atos de autorização de despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.	CGM Nº1288	07/03/2017
Divulga a Prestação de Contas da Gestão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2016.	CGM Nº1290	11/04/2017
Atualiza o Guia Orientador de Retenções e Contribuições na Contratação de Serviços pela Administração Municipal.	CGM Nº1291	17/04/2017
Divulga o Relatório da Controladoria Geral do Município nº 10/2017 que trata da apuração dos atos praticados nos últimos 30 dias do exercício de 2016, no tocante a possível retirada de despesas rotineiras inscritas em restos a pagar, em atendimento ao disposto no Decreto nº 42.793, de 1º de janeiro de 2017.	CGM Nº1294	09/05/2017
Divulga o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa de Restos a Pagar do 3º quadrimestre de 2016, atualizado pelo Relatório CGM nº10/2017.	CGM Nº1295	11/05/2017
Estabelece normas para a liquidação das despesas de exercícios anteriores no exercício de 2017.	CGM Nº1296	22/05/2017
Estabelece normas para o empenho das despesas de exercícios anteriores no exercício de 2017.	CGM Nº1297	26/05/2017
Orienta os gestores municipais acerca das vedações previstas no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	CGM Nº1301	01/06/2017



<b>PRINCIPAIS RESOLUÇÕES CGM - 2017</b>		
<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2016.	CGM Nº1302	30/06/2017
Atualizar o roteiro orientador para o Exame da Liquidação da Despesa - ELD 02-04 - Obras e Serviços de Engenharia, aprovado pela Resolução CGM nº 1200/2017.	CGM Nº1303	07/07/2017
Orienta quanto à observância de preceitos inerentes à remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro nos casos que especifica	CGM Nº1304	06/07/2017
Divulga Tabelas de Preços Referenciais para as contratações no âmbito do Município do Rio de Janeiro	CGM Nº1306	14/07/2017
	CGM Nº1320	30/08/2017
	CGM Nº1321	14/09/2017
	CGM Nº1327	28/09/2017
	CGM Nº1328	10/10/2017
	CGM Nº1332	30/10/2017
	CGM Nº1335	13/11/2017
	CGM Nº1337	29/11/2017
	CGM Nº1340	14/12/2017
CGM Nº1344	28/12/2017	
Estrutura a organização funcional da CGM-Rio; formaliza o Sistema de Governança - SGOV, o Sistema de Gestão - SGC, e o Sistema de Atuação Operacional - SAO da Controladoria Geral do Município; cria os núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITIs e os Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFCs; e dá outras providências.	CGM Nº1307	21/07/2017
Formaliza os Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITIS; e dá outras providências.	CGM Nº1308	21/07/2017
Formaliza os Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFCs; e dá outras providências.	CGM Nº1309	21/07/2017
Divulga os Órgãos e Entidades responsáveis pelas ações necessárias para a implementação e esclarecimentos das determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2016, e dá outras providências.	CGM Nº1310	26/07/2017
Institui Programa de Acompanhamento da Aplicação de Recursos dos Fundos Especiais e Conselhos Municipais mantidos pelo Município.	CGM Nº1311	26/07/2017



<b>PRINCIPAIS RESOLUÇÕES CGM - 2017</b>		
<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Institui Programa "Não Podemos Esquecer" no âmbito da Controladoria Geral do Município.	CGM Nº1314	07/08/2017
Institui o Informativo "CGM - EXPLICANDO AS CONTAS MUNICIPAIS - ASPECTOS CONTÁBEIS".	CGM Nº1315	09/08/2017
Divulgam o Informativo "CGM - EXPLICANDO AS CONTAS MUNICIPAIS - ASPECTOS CONTÁBEIS Nº 001 e Nº 002".	CGM Nº1316	10/08/2017
	CGM Nº1319	30/08/2017
Altera Roteiro Orientador para a prestação de contas de recursos concedidos pelo Município do Rio de Janeiro através de convênios	CGM Nº1317	14/08/2017
Divulga o Quadro Demonstrativo de Despesa com Pessoal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com os valores e limites atualizados para o 2º Quadrimestre de 2017 para o Poder Executivo.	CGM Nº1322	18/09/2017
Divulga o Informativo da Controladoria Geral do Município - Prestando Contas - ANO XXIV-nº 113	CGM Nº1323	19/09/2017
Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-Rio	CGM Nº1324	19/09/2017
	CGM Nº1329	16/10/2017
	CGM Nº1334	13/11/2017
	CGM Nº1339	14/12/2017
Altera a Resolução Conjunta CGM/SMF Nº 89 de 20 de fevereiro de 2017	RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMF Nº91	26/10/2017
Disciplina o encaminhamento de documentos, pelos órgãos e entidades municipais, para formulação de consultas, análises e pareceres da Controladoria Geral, no âmbito do Município do Rio de Janeiro	CGM Nº1330	26/10/2017
Estabelece prazo para elaboração de Termo de Referência para contratação de entidade de coleta de preços	CGM Nº1331	26/10/2017
Aprova os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade dos atos de autorização de despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.	CGM Nº1338	08/12/2017
Divulga o Planejamento Estratégico Sintético da Controladoria Geral do Município - CGM-Rio com as Ações Estratégicas para os exercícios de 2017 a 2020, e as Ações Setoriais para 2017 e 2018.	CGM Nº1341	21/12/2017



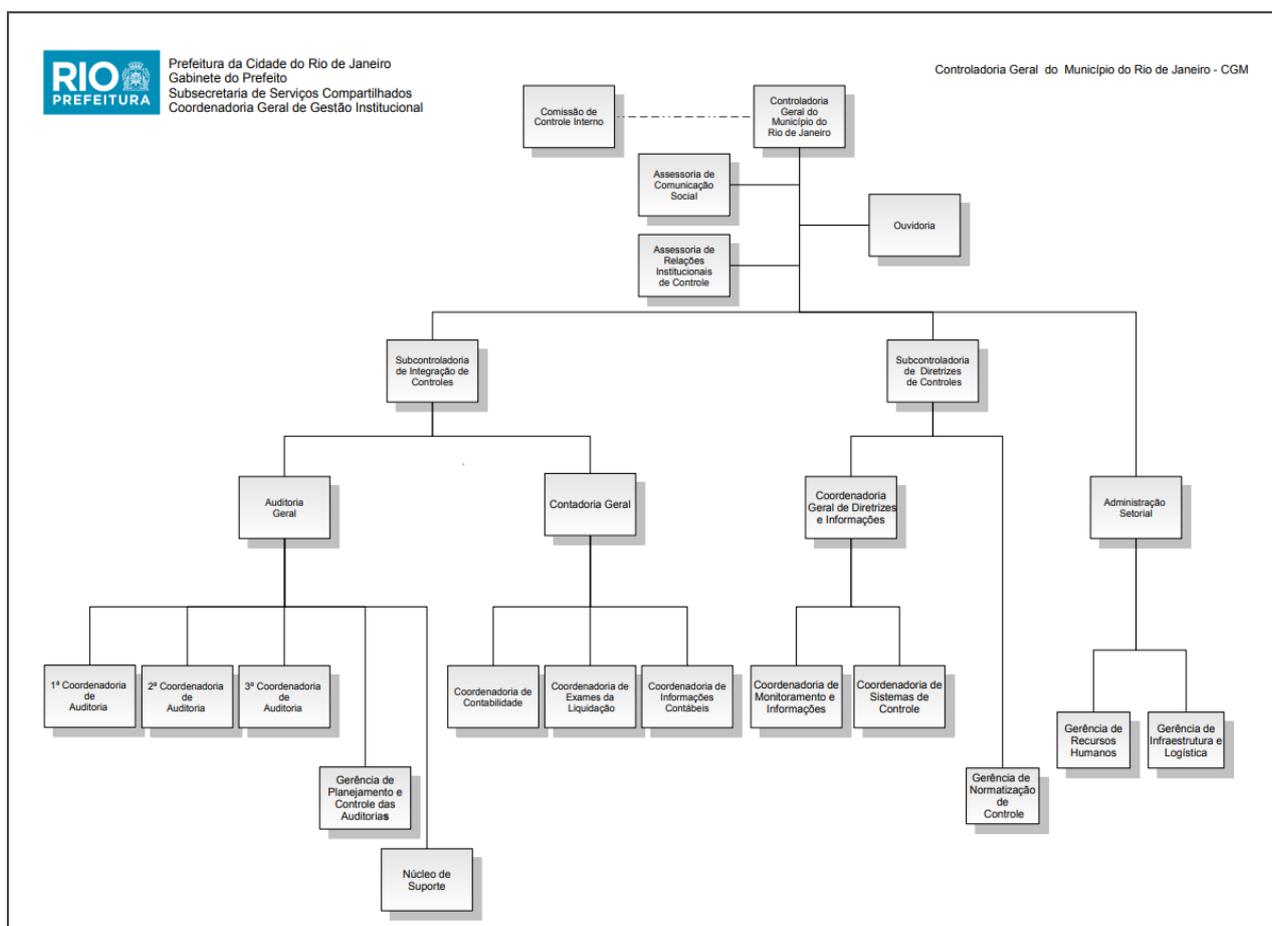
<b>PRINCIPAIS RESOLUÇÕES CGM - 2017</b>		
<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Estabele normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2017 e divulga prazos a serem cumpridos	CGM Nº1342	21/12/2017
Agradecimento pela participação na operacionalização do Programa de Capacitação para os Gestores de Alto Escalão da Administração Municipal, instituído pelo Decreto Rio nº 42.810/2017	CGM Nº1343	22/12/2017
Regula procedimentos para a execução, a gestão e a fiscalização dos contratos firmados no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM-Rio	CGM Nº1347	28/12/2017

## 2.7) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da CGM foi alterada em 2017, visando atender aos Decretos Rio n.º 42.725, de 1º de janeiro de 2017, que determinou a redução de 50% dos custos com Cargos Comissionados DAS 6, DAS 7 e DAS 8 nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, a CGM-Rio reorganizou sua estrutura de cargos que passou de R\$ 368.560,06 para R\$ 269.441,48, ocorrendo uma redução de R\$ 99.118,58, o que representa 45% da base de cargos DAS 6, DAS 7 e DAS 8, a qual se refere o Decreto Rio n.º 42.725/2017, que custava em 2016, R\$ 221.160,90.

A nova estrutura organizacional foi publicada pelo Decreto Rio n.º 42.885/2017, sendo a seguinte:





A estrutura organizacional atual alterou a subordinação de áreas técnicas entre as duas subcontroladorias, que ficam responsáveis pela supervisão dos macroprocessos finalísticos da CGM-Rio, relativos à auditoria, contabilidade e normatização.

Já a estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas em dezembro de 2017 era a seguinte:

<b>Quadro Quantitativo de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Empregos de Confiança da CGM-RIO</b>				
	<b>Qte. de Cargos e Funções Previstas</b>	<b>Qte. de Cargos e Funções Ocupadas</b>	<b>Qte. de Cargos e Funções Vagas</b>	<b>% de Cargos Ocupados</b>
Cargos em Comissão e Funções gratificadas do Órgão Central	112	109	3	97%
Cargos em Comissão e Funções gratificadas do subsistema de Auditoria Interna	28	28	0	100%
<b>Total de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da CGM-RIO</b>	<b>140</b>	<b>137</b>	<b>3</b>	<b>98%</b>

## 2.8) QUADRO DE SERVIDORES

Abaixo está representada a composição do quadro de servidores da Controladoria Geral. Em dezembro de 2017, a CGM-Rio contava com uma equipe de 272 servidores atuando no Órgão Central, conforme demonstrado no quadro abaixo, além de 37 funcionários de outras categorias removidas para o quadro do órgão, ou à disposição da Controladoria, somando assim uma força de trabalho com 309 funcionários.

Além disso, o quadro apresenta posição quanto aos servidores cedidos para outros Órgãos e Entidades, grupo que representava, em dezembro de 2017, 17% do total geral de servidores atuando na Controladoria.

CATEGORIAS	SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA CGM						SERVIDORES DA CGM CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS						TOTAL GERAL (e) = (a + d)	QTE. PREVISTA DE CARGOS PELA LEI 2068/93 E ALTERAÇÕES (f)	QTE. DE CARGOS VAGOS (f - e)	% DE CARGOS VAGOS
	SERVIDORES LOTADOS NA CGM (SETORES DO ÓRGÃO CENTRAL E AUDITORIAS INTERNAS) (a)			SERVIDORES LICENCIADOS (b)	SERVIDORES ATUANDO NA CGM (c) = (a - b)	% DE SERVIDORES LICENCIADOS SOBRE O TOTAL LOTADO NA CGM (b/a)	DIRETA	INDIRETA	CMRJ	TOTAL CEDIDOS (d)	% DE CEDIDOS SOBRE O TOTAL GERAL DA CATEGORIA (d/e)	% DE CEDIDOS SOBRE O TOTAL ATUANDO NA CGM (d/c)				
	CGM	AI	TOTAL		TOTAL	TOTAL										
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	54	0	54	2	52	4%	0	1	0	1	2%	2%	55	70	15	21%
CONTADOR	75	11	86	7	79	8%	8	9	4	21	20%	27%	107	120	13	11%
TECNICO DE CONTABILIDADE	38	7	45	5	40	11%	2	7	0	9	17%	23%	54	80	26	33%
TECNICO DE CONTROLE INTERNO	46	4	50	2	48	4%	4	1	1	6	11%	13%	56	60	4	7%
<b>SUB TOTAL 1</b>	<b>213</b>	<b>22</b>	<b>235</b>	<b>16</b>	<b>219</b>	<b>7%</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>37</b>	<b>14%</b>	<b>17%</b>	<b>272</b>	<b>330</b>	<b>58</b>	<b>18%</b>
OUTRAS CATEGORIAS - REMOVIDAS PARA O QUADRO DA CGM E ESTRANHOS AOS QUADROS	25	0	25	3	22	12%	0	0	0	0	0%	0%	25			
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES ATUANDO NA CGM	6	6	12	0	12	0%	0	0	0	0	0%	0%	12			
<b>SUB TOTAL 2</b>	<b>31</b>	<b>6</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>34</b>	<b>8%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>37</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>244</b>	<b>28</b>	<b>272</b>	<b>19</b>	<b>253</b>	<b>7%</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>37</b>	<b>12%</b>	<b>15%</b>	<b>309</b>			



A situação mais crítica era a do quadro de contadores, dos quais 27% da força atuante da CGM estava cedido em dezembro.

Com o expressivo número de servidores cedidos a outros Órgãos e Entidades até dezembro de 2016 e devido ao limitado efetivo de profissionais definidos na Lei n.º 4.015/2005, além da necessidade de manter a quantidade e a qualidade dos serviços institucionalmente desenvolvidos pela CGM, foi publicada em 13 de fevereiro de 2017, a Resolução CGM n.º 1.282, que passou a disciplinar a cessão de servidores da Controladoria Geral para órgãos e entidades da Administração Municipal impedindo novas cessões de servidores.

Tal situação tornou-se agravada pelo fato da impossibilidade de reposição das vagas que possuímos em nosso quadro funcional, apesar de estarmos com concurso em vigor, em função de a Prefeitura ter extrapolado o limite prudencial de despesa de pessoal, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Decreto Rio n.º 43.311, de 21 de junho de 2017.

Com a edição da Resolução e a solicitação de retorno de alguns servidores as atividades na própria CGM, os resultados alcançados pela Controladoria foram os seguintes:

<b>Posição de Cedidos a Outros Órgãos</b>				
	<b>Dez/16 (w)</b>	<b>Abr/17 (Y)</b>	<b>Dez/17 (Z)</b>	<b>Diferença % sobre o levantamento inicial (z - w/w)</b>
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	2	2	1	-50%
CONTADOR	23	23	21	-9%
TECNICO DE CONTABILIDADE	9	9	9	0%
TECNICO DE CONTROLE INTERNO	9	7	6	-33%
OUTRAS CATEGORIAS - REMOVIDAS PARA O QUADRO DA CGM E ESTRANHOS AOS QUADROS	3	2	0	-100%
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>43</b>	<b>37</b>	<b>-20%</b>

Assim, de janeiro a dezembro de 2017, houve uma redução de 20% dos servidores da Controladoria cedidos para atuação externa.



### 3) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O ano de 2017 marcou o início do novo Planejamento Estratégico da Controladoria, válido de 2017 a 2020. O seu desenvolvimento começou já nos primeiros meses do ano, com a Controladora Geral se reunindo com todos os setores para discussão e realinhamento dos produtos e atividades setoriais. Além disso, foram delimitados eixos direcionadores dos trabalhos de cada área.

Esse realinhamento tomou por base discussões internas realizadas pelos titulares dos setores com suas equipes e delimitou quais propostas cada setor tinha para a melhoria e o desenvolvimento de suas áreas de atuação.

Além dos novos projetos, os constantes do PE anterior, mas que por serem projetos plurianuais ainda estão em desenvolvimento, também tiveram suas metas rediscutidas e realinhadas.

Todos os projetos desenvolvidos pela CGM-Rio têm como finalidade o alcance dos objetivos estratégicos delimitados junto ao Mapa Estratégico da Controladoria, o qual foi criado a partir da análise do ambiente e dos fatores críticos de sucesso da Controladoria. A saber:





Abaixo é apresentado o rol de objetivos estratégicos delimitados para o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a Controladoria Geral:

(OE 01)	Obter recursos planejados para as atividades e projetos da CGM.
(OE 02)	Aprimorar a Infraestrutura Organizacional, Administrativa e Tecnológica para suporte às atividades de Controle.
(OE 03)	Aprimorar o processo de avaliação de desempenho organizacional, individual, setorial e global.
(OE 04)	Desenvolver e reter Competências.
(OE 05)	Fortalecer a imagem.
(OE 06)	Instituir sistema de trabalho interno integrado.
(OE 07)	Aperfeiçoar a comunicação interna.
(OE 08)	Incrementar atividades de controle preventivo e ação orientadora.
(OE 09)	Aprimorar atuais serviços prestados introduzindo práticas modernas e inovadoras de Controle Interno.
(OE 10)	Aprimorar os mecanismos de transparência pública e participação social.
(OE 11)	Aprimorar os mecanismos de Accountability dos Agentes Públicos Municipais.
(OE 12)	Contribuir para a melhoria da Gestão, do Desempenho e prevenção à Corrupção da Administração Pública Municipal.

Como resultado das reuniões de direcionamento de cada setor e da projeção dos projetos a serem desenvolvidos na CGM-Rio, foi publicada em dezembro de 2017, a Resolução CGM n.º 1.341, divulgando o novo Planejamento Estratégico da Controladoria.

Esse processo apresentou algumas inovações, o que justifica a edição de sua formalização somente em dezembro, apesar de já estarem em desenvolvimento durante todo o exercício as ações estratégicas, ações setoriais e atividades operacionais previstas para o ano.

Dentre as inovações estão a discussão e a delimitação de metas de resultado para as 23 ações estratégicas até o ano de 2020 e uma grande associação de todos os projetos, sejam eles estratégicos ou setoriais aos objetivos estratégicos traçados para a CGM-Rio, conforme pode ser visto no Anexo III da Resolução CGM n.º 1.341/2017.



A referida Resolução CGM n.º 1.341/2017 foi subdividida em três anexos, e traz em seu anexo I as ações estratégicas da CGM-Rio com metas de resultados delimitados para os anos de 2017 a 2020. Ao todo são 23 ações Estratégicas, conforme a seguir:

**AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2017-2020**

**PERSPECTIVA ORÇAMENTO, LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA**

**OE1 - OBTER RECURSOS PLANEJADOS PARA AS ATIVIDADES E PROJETOS DA CGM**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
1	Estudar viabilidade de obtenção de financiamentos e parcerias para ações de Controle Interno. Término previsto: 2019.	Relatório contendo estudo de viabilidade de obtenção de financiamentos e parcerias para ações de Controle Interno elaborado.	-	1 Relatório contendo pesquisa sobre possibilidades de financiamentos e parcerias para ações de Controle Interno elaborado.	1 Relatório contendo estudo de viabilidade de obtenção de financiamentos e parcerias para ações de Controle Interno elaborado.	-	CG/GAB

**OE2 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
2	Implementar o Sistema de Follow-up - SAFRA. Término previsto: 2019.	Sistema SAFRA implementado.	Estrutura do Sistema SAFRA no âmbito da ADG entregue.	Sistema SAFRA implementado no âmbito da ADG.	Sistema SAFRA implementado no âmbito da PCRJ.	-	CG/SIC/ADG
3	Implementar o sistema GICOF integrando os processos do orçamento, da contabilidade, do financeiro e da gestão de contratos. Término previsto 2020. (ação conjunta - CGM/SMF/IPLANRIO).	Sistema GICOF implementado.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	Sistema GICOF implementado.	CG/SDC/CGDI E CG/SIC/CTG
4	Participar da implementação do Sistema de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos. Término previsto: 2018. (ação conjunta - CGM/SMF/IPLANRIO).	Sistema de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos Implementado. (ver Ação Estratégica nº 14).	-	Sistema de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos Implementado.	-	-	CG/SIC E CG/SDC

Obs.: Com relação ao Objetivo Estratégico OE02 ver também as Ações Estratégicas 18 e 19.

**PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

**OE3 - APRIMORAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, INDIVIDUAL, SETORIAL E GLOBAL**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
5	Implementar Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho de servidores. Término previsto: 2018.	Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho implementado.	1 Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho regulamentado.	1 Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho implementado.	-	-	CG/ADS/GRH

**OE4 - DESENVOLVER E RETER COMPETÊNCIAS**

6	Implementar o Programa Multiplicando Conhecimentos - PMC. Término previsto: 2019.	Programa Multiplicando Conhecimentos - PMC implementado.	-	1 relatório contendo proposta de estruturação para implementação do programa Multiplicando Conhecimentos - PMC.	Programa Multiplicando Conhecimentos - PMC implementado.	-	CG/GAB
7	Implantar Programa Básico para capacitação de todos os servidores da CGM. Término previsto: 2018.	Programa Básico de Capacitação implantado.	-	1 Programa Básico de Capacitação implantado.	1 Programa Básico de Capacitação implementado.	-	CG/ADS/GRH



PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

**OE5 - FORTALECER A IMAGEM**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	META DE RESULTADO PARA 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
8	Aprimorar o processo de auxílio ao Controle Externo. Término previsto: 2020.	Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em processos de trabalho visando aprimorar o auxílio ao Controle Externo.	1 Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em 2 processos de trabalho.	1 Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em 2 processos de trabalho.	1 Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em 1 processos de trabalho.	1 Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em 1 processo de trabalho.	CG/GAB
9	Implantar melhorias com base nas avaliações apresentadas pelo Programa Edificando o Controle Interno do Ministério Público do Estado Rio de Janeiro - Edição 2017. Término previsto: 2019.	Relatório elaborado contendo as melhorias implantadas com base nas avaliações do Programa Edificando o Controle Interno do Ministério Público do Estado Rio de Janeiro - Edição 2017.	1 Relatório contendo análise dos parâmetros de avaliação elaborado.	60% das melhorias implantadas.	40% das melhorias implantadas.	-	CG/GAB
10	Realizar Evento de Integração de Órgãos de Controle. Término previsto: 2020.	Evento de Integração de Órgãos de Controle realizado.	1 Evento de Integração de Órgãos de Controle realizado.	3 Eventos de Integração de Órgãos de Controle realizados.	3 Eventos de Integração de Órgãos de Controle realizados.	3 Eventos de Integração de Órgãos de Controle realizados.	CG/ARIC

**OE6 - INSTITUIR SISTEMA DE TRABALHO INTERNO INTEGRADO**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	META DE RESULTADO PARA 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
11	Implementar o Sistema Funcional da CGM-Rio estabelecido nas Resoluções CGM nºs 1307, 1308 e 1309/2017. Término previsto: 2018.	Sistema Funcional da CGM implementado.	Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITI's e Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFC's formalizados, com composição definidas e reuniões estruturantes realizadas.	Comitês Intersetoriais implementados com reuniões estruturantes realizadas e Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITI's e Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFC's implementados.	-	-	CG/GAB

**OE7 - APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	META DE RESULTADO PARA 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
12	Implementar Plano de Comunicação para aprimoramento da comunicação interna da CGM, com a colaboração do Núcleo de Informação e Conhecimento. Término previsto: 2019.	Plano de Aprimoramento da comunicação interna da CGM implementado.	-	1 Plano de Aprimoramento da comunicação interna da CGM elaborado.	1 Plano de Aprimoramento da comunicação interna da CGM implementado.	-	CG/ACS

**OE8 - INCREMENTAR ATIVIDADES DE CONTROLE PREVENTIVO E AÇÃO ORIENTADORA**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	META DE RESULTADO PARA 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
13	Realizar o Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão, estabelecido no Decreto Rio nº 42.810/2017. Término previsto: 2020.	Programa de Capacitação de Gestores de alto escalão realizado.	1 Capacitação de Gestores de Alto Escalão realizada.	1 Capacitação de novos Gestores de Alto Escalão realizada.	1 Capacitação de novos Gestores de Alto Escalão realizada.	1 Capacitação de novos Gestores de Alto Escalão realizada.	CG/GAB
14	Aprimorar o Controle das Exigibilidades da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Término previsto: 2019.	Controle das Exigibilidades aprimorado. Sistema de Ordem Cronológica de Pagamento implementado. sugestões de aprimoramento de controle implementadas.	Proposta de regulamentação de ordem cronológica de pagamento.	Relatório contendo identificação das Exigibilidades, dos processos de registro e sugestões de aprimoramento. Sistema de Controle de Ordem Cronológica de Pagamento elaborado. (ver Ação Estratégica nº 4).	Relatório contendo a implementação de aprimoramento do Controle das Exigibilidades.	-	CG/GAB CG/SDC E CG/SIC



**OE9 - APRIMORAR ATUAIS SERVIÇOS PRESTADOS INTRODUZINDO PRÁTICAS MODERNAS E INOVADORAS DE CONTROLE INTERNO**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	META DE RESULTADO PARA 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
15	Implementar o manual de contabilidade aplicado ao serviço público - MCASP na PCRJ. Término previsto: 2024.	MCASP implementado.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	CG/SIC/CTG
16	Implementar programa de avaliação da qualidade de gastos. Término previsto: 2020.	Programa de avaliação da qualidade de gastos na PCRJ implementado.	-	Projeto de avaliação da qualidade de gastos na PCRJ criado e cronograma de implantação realizado.	1 Relatório contendo avaliação da qualidade de gastos na PCRJ elaborado, conforme cronograma.	1 Relatório contendo avaliação de qualidade de gastos na PCRJ elaborado, conforme cronograma.	CG/GAB
17	Avaliar o Sistema de Controle Interno segundo referenciais técnicos.	Sistema de Controle Interno avaliado.	-	1 Instrumento de avaliação do Sistema de Controle Interno segundo referenciais técnicos elaborado.	1 Relatório de avaliação do Sistema de Controle Interno segundo referenciais técnicos elaborado.	-	CG/GAB

**PERSPECTIVA LEGITIMAÇÃO PELA SOCIEDADE**

**OE10 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	META DE RESULTADO PARA 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
18	Aprimorar a transparência ativa gerida pela CGM com as sugestões de melhorias apresentadas por entidade da Sociedade Civil em 2017 - Sistema Rio Transparente atual. Término previsto: 2018.	Sistema Rio Transparente atual aprimorado com as sugestões de melhorias apresentadas por Sociedade Civil em 2017.	Validação das sugestões de melhorias do Sistema Rio Transparente apresentadas por Entidade da Sociedade Civil em 2017.	Sistema Rio Transparente aprimorado com as sugestões de melhorias apresentadas por Entidade da Sociedade Civil em 2017.	-	-	CG/SDC/CGDI
19	Implementar novo Sistema de Transparência ativa - Rio Transparente em conjunto com a Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Novo Sistema Rio Transparente implementado.	-	Identificação de requisitos do novo sistema Rio Transparente em conjunto com a Sociedade Civil.	Novo Sistema Rio Transparente desenvolvido.	Novo Sistema Rio Transparente implementado.	CG/SDC/CGDI
20	Aprimorar o relacionamento institucional com Entidades da Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Relacionamento Institucional com Entidades da Sociedade Civil aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	CG/GAB
21	Realizar auditorias com a utilização da técnica Cliente Oculto com a participação da Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Relatórios de Auditorias realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	1 relatório de Auditoria realizada com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	2 relatórios de Auditorias realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	2 relatórios de Auditorias realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	2 relatórios de Auditorias realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	CG/GAB CG/SIC E CG/SIC/ADG

**OE 11 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE ACCOUNTABILITY DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	META DE RESULTADO PARA 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
22	Aprimorar o acompanhamento das implementações referentes ao Parecer Prévio do TCM 2016. Término previsto 2018.	Acompanhamento das implementações referentes ao Parecer Prévio do TCM 2016 aprimorado.	1 Resolução publicando procedimentos de orientação para aprimorar o acompanhamento.	1 relatório consolidado sobre as respostas enviadas ao TCM-RJ.	-	-	CG/GAB E CG/SIC

**PERSPECTIVA RESULTADOS**

**OE 12 - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO, DO DESEMPENHO E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	META DE RESULTADO PARA 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	SETOR RESPONSÁVEL
23	Participar da implantação da Iniciativa "Rio Responsável e Transparente" do Plano Estratégico da Cidade 2017-2020 - Dimensões Responsável e Transparente. Término previsto: 2020.	9 Eixos da Iniciativa Rio Responsável e Transparente Implantados, sendo eles: Sistema de Governança; Cultura de Integridade e ética; Prevenção a Fraudes; Gestão de Riscos; Compliance; Controles Internos; Auditorias Multidimensionais; Transparência; e Controle Social.	Proposta para o Plano Estratégico PCRJ 2017-2020 para a Iniciativa Rio Responsável e Transparente elaborada.	2 eixos da iniciativa Rio Responsável e Transparente implantados.	3 eixos da iniciativa Rio Responsável e Transparente implantados.	4 eixos da iniciativa Rio Responsável e Transparente implantados.	CG/GAB CG/SIC e CG/SDC



Além das Ações estratégicas, a Resolução CGM n.º 1.341/2017, traz em seu anexo II, as ações setoriais delimitadas para os setores da Controladoria. Essas ações, totalizando 111, estão subdivididas entre as áreas da CGM-Rio.

Já o anexo III da Resolução CGM n.º 1.341/2017, trouxe um mapa de associação de todas as ações setoriais e estratégicas da Controladoria Geral. Embora neste mapa estejam representadas as associações preponderantes de cada ação, não necessariamente haverá somente uma correlação possível. Portanto, um mesmo projeto poderá alavancar o alcance de mais de um objetivo estratégico do Órgão.

Além dessas ações publicadas na referida resolução, foram delimitadas e publicizadas internamente 215 atividades operacionais, que representam o quase total grupo de tarefas rotineiras realizadas no âmbito da Controladoria.

Até o final da elaboração deste relatório, o resultado consolidado das ações estava em fase de apuração\*. Posteriormente será complementado com as informações e com seus respectivos indicadores de desempenho. Apesar do exposto, ao longo deste relatório, os setores da CGM-Rio abordaram seus resultados de forma setORIZADA.

\* Foram inseridos posteriormente à data de emissão do presente relatório os anexos I e II com os resultados alcançados no cumprimento das metas estipuladas para 2017 nas Ações Estratégicas e nas Ações Setoriais da Controladoria Geral do Município.



#### 4) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Para o exercício de 2017, esteve previsto na Lei Orçamentária Anual para as Despesas da Controladoria Geral do Município, por tipo de despesa, os seguintes valores:

##### DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017

Órgão: 12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 01 - GABINETE DO CONTROLADOR					
TÍTULO DO PROGRAMA DE TRABALHO	PROGRAMA DE	FONTE	NATUREZA	VALOR	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS	1201.04.122.0389.2169	100	339014	30.000,00	1.822.420,00
			339030	40.000,00	
			339033	45.000,00	
			339035	1.324.278,00	
			339036	8.000,00	
			339037	123.770,00	
			339039	245.772,00	
			339047	1.600,00	
			339139	4.000,00	
DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS	12.01.04.122.0389.2349	100	339039	249.000,00	249.000,00
CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS	12.01.04.122.0389.2419	100	339039	9.000,00	9.000,00
PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS	12.01.04.122.0389.2529	100	319011	47.865.000,00	57.977.620,00
			319016	9.738.000,00	
			319049	98.000,00	
			319096	276.620,00	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS	12.01.04.126.0389.2799	100	339030	8.000,00	1.136.646,00
		339039	1.128.646,00		
					<b>61.194.686,00</b>

Ressalta-se que o valor referente à provisão de gastos com pessoal (R\$ 57.977.620,00), bem como a respectiva ordenação da despesa, é realizado pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil. Sendo assim, a ordenação de despesa da CGM-Rio, refere-se ao valor remanescente de R\$ 3.217.066,00, que representa 5,26% do orçamento previsto.

Já no início do ano, o Decreto nº 42.728 de 01 de janeiro de 2017 fixou no parágrafo 2º de seu artigo 1º a meta de 25% de redução no valor global dos contratos, o que ocasionou o contingenciamento do orçamento desta CGM em 2017 na mesma proporção, gerando a necessidade de revisão de vários contratos.

A CGM possui dentre os seus contratos, o contrato de nº 02/2014, firmado com a Fundação Getúlio Vargas - FGV, que tem por objeto as pesquisas de preços para



aplicação nas contratações de obras e serviços de engenharia, utilizado por toda a Prefeitura. Uma vez que esse contrato, não tem como principal beneficiário a própria CGM, sendo utilizado por toda a administração municipal, não pode, na ocasião ter o seu escopo contratual reduzido, e, portanto, não foi possível considerá-lo para fins de atendimento ao decreto 42.278/2017.

O valor destinado a esse contrato no orçamento de 2017 não era suficiente para cobrir a sua execução no exercício, em função de aditivo realizado no ano anterior e que não foi considerado na proposta orçamentária de 2017; assim o contrato já se iniciou deficitário, ensejando a necessidade de solicitação de crédito suplementar no valor R\$ 201.091,68 e descontingenciamento do valor de R\$ 331.070,00, totalizando R\$ 532.161,68, que foi autorizado pelo Prefeito, conforme processo nº 13.000.311/2017.

Acrescente-se que a fim de honrar os compromissos assumidos da gestão anterior, e que tiveram seus empenhos cancelados por matrícula automática em dezembro de 2016, com serviços prestados no valor de R\$ 233.438,63, conforme aborda o Relatório CGM nº 10/2017, disponibilizado no site da CGM-Rio pela Resolução n.º 1.294, de 09/05/2017, a CGM promoveu cortes em seu orçamento e solicitou crédito com compensação para realizar o pagamento dessas despesas, de forma a quitar essas obrigações, priorizando a alocação de recursos para pagamento das dívidas de 2016, em detrimento de ações para 2017.

Ou seja, os cortes promovidos para possibilitar a regularização das despesas canceladas culminaram na majoritária redução de participação em eventos de representação institucional – CONACI, na redução das diárias e passagens, do treinamento de nosso quadro funcional, na redução das despesas com contratação de terceiros, na redução de assinaturas de informativos técnicos e ainda na contenção dos gastos com material de consumo. Desta forma, é certo que esses cortes impactaram diretamente nas atividades da Controladoria.

Assim, o orçamento da CGM em 2017 sofreu as seguintes alterações, conforme quadro:



PT	Orçamento inicial	Créditos suplementares	Cancelado	Despesa autorizada	Contingenciado	Orçamento final	Despesa empenhada	Saldo não utilizado
2169	1.822.420,00	737.088,27	54.450,00	2.505.058,27	455.606,00	2.049.452,27	1.989.549,87	59.902,40
2419	9.000,00	549,18	3.655,52	5.893,66	2.250,00	3.643,66	3.643,66	-
2799	1.136.646,00	57.838,24	205.208,49	989.275,75	284.162,00	705.113,75	622.157,35	82.956,40
<b>Total serviços e materiais</b>	<b>2.968.066,00</b>	<b>795.475,69</b>	<b>263.314,01</b>	<b>3.500.227,68</b>	<b>742.018,00</b>	<b>2.758.209,68</b>	<b>2.615.350,88</b>	<b>142.858,80</b>
2349	249.000,00	-	20.000,00	229.000,00	-	229.000,00	176.154,35	52.845,65
2529	57.977.620,00	6.500.000,00	9.846.620,00	54.631.000,00	-	54.631.000,00	54.333.799,24	297.200,76
<b>Total pessoal e Despesas Obrigatórias</b>	<b>58.226.620,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>9.866.620,00</b>	<b>54.860.000,00</b>	<b>-</b>	<b>54.860.000,00</b>	<b>54.509.953,59</b>	<b>350.046,41</b>
<b>Total Geral</b>	<b>61.194.686,00</b>	<b>7.295.475,69</b>	<b>10.129.934,01</b>	<b>58.360.227,68</b>	<b>742.018,00</b>	<b>57.618.209,68</b>	<b>57.125.304,47</b>	<b>492.905,21</b>

Dentre as reduções das despesas contratuais, destacamos o contrato com a empresa Extend Software LTDA de manutenção do Sistema de Informações Gerenciais – SIG, utilizado por toda Prefeitura, deixando-se de realizar manutenções evolutivas, o contrato com a empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços LTDA, que foi reduzido em seu escopo com o corte de cinco impressoras, além da contenção do nível de consumo de impressões. Dos dois postos de trabalho de recepcionista constantes do contrato com a empresa Laquix Comércio e Serviços EIRELI foi reduzido um. Houve ainda, em fevereiro de 2017, a rescisão do contrato com a empresa Road Brazil Transportes Rodoviários LTDA EPP referente ao carro oficial utilizado pela Controladora Geral, que passou a utilizar veículo próprio em seus deslocamentos.

Abaixo, apresentamos os programas de trabalho, com as respectivas naturezas de despesa e os valores correspondentes, relativos à despesa autorizada final, após os necessários créditos orçamentários, a despesa empenhada e a liquidada referente ao exercício de 2017.



• **Serviços e Materiais:**

2017										
12.01.04.122.0389.2169 - Apoio Administrativo Gestão e Finanças Públicas										
Natureza de Despesa	FR	Despesa Autorizada Final	Contingenciado	Orçamento final	Valores Empenhados	Total não utilizado	Valores Liquidados	Valores pagos	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Processados
3.3.90.14 - Diárias - Civil	100	12.500,00	7.500,00	5.000,00	1.450,00	3.550,00	1.450,00	1.450,00	-	-
3.3.90.30 - Material de Consumo	100	36.000,00	10.000,00	26.000,00	18.626,15	7.373,85	18.626,15	18.626,15	-	-
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	100	18.250,00	11.250,00	7.000,00	953,42	6.046,58	953,42	953,42	-	-
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	100	1.856.439,68	331.070,00	1.525.369,68	1.525.369,68	-	1.144.027,26	1.144.027,26	381.342,42	-
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.37 - Locação de mão de obra	100	135.601,47	30.943,00	104.658,47	103.435,60	1.222,87	95.283,16	78.978,28	8.152,44	16.304,88
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	256.515,91	61.443,00	195.072,91	158.161,66	36.911,25	148.974,86	135.463,31	9.186,80	13.511,55
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100	1.400,00	400,00	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	174.603,19	-	174.603,19	174.603,19	-	174.603,19	174.603,19	-	-
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	6.000,00	1.000,00	5.000,00	1.202,15	3.797,85	1.202,15	1.202,15	-	-
3.3.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	448,02	-	448,02	448,02	-	448,02	448,02	-	-
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	5.300,00	-	5.300,00	5.300,00	-	-	-	5.300,00	-
<b>Total</b>		<b>2.505.058,27</b>	<b>455.606,00</b>	<b>2.049.452,27</b>	<b>1.989.549,87</b>	<b>59.902,40</b>	<b>1.585.568,21</b>	<b>1.555.751,78</b>	<b>403.981,66</b>	<b>29.816,43</b>
12.01.04.122.0389.2419 - Concessionárias de Serviços Públicos Adm. Direta - Gestão e Finanças Públicas										
Natureza de Despesa	FR	Despesa Autorizada Final	Contingenciado	Orçamento final	Valores Empenhados	Total não utilizado	Valores Liquidados	Valores pagos	Restos a Pagar não Processado	Restos a Pagar Processados
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	5.344,48	2.250,00	3.094,48	3.094,48	-	1.785,44	1.785,44	1.309,04	-
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	549,18	-	549,18	549,18	-	549,18	549,18	-	-
<b>Total</b>		<b>5.893,66</b>	<b>2.250,00</b>	<b>3.643,66</b>	<b>3.643,66</b>	<b>-</b>	<b>2.334,62</b>	<b>2.334,62</b>	<b>1.309,04</b>	<b>-</b>
12.01.04.126.0389.2799 - Manutenção e Desenvolvimento da Informática - Adm. Direta - Gestão e Finanças Públicas										
Natureza de Despesa	FR	Despesa Autorizada Final	Contingenciado	Orçamento final	Valores Empenhados	Total não utilizado	Valores Liquidados	Valores pagos	Restos a Pagar não Processado	Restos a Pagar Processados
3.3.90.30 - Material de Consumo	100	6.000,00	2.000,00	4.000,00	-	4.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	925.437,51	282.162,00	643.275,51	564.319,11	78.956,40	432.084,53	432.084,53	132.234,58	-
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	57.838,24	-	57.838,24	57.838,24	-	57.838,24	57.838,24	-	-
<b>Total</b>		<b>989.275,75</b>	<b>284.162,00</b>	<b>705.113,75</b>	<b>622.157,35</b>	<b>82.956,40</b>	<b>489.922,77</b>	<b>489.922,77</b>	<b>132.234,58</b>	<b>-</b>
<b>Total de Serviços e Materiais</b>		<b>3.500.227,68</b>	<b>742.018,00</b>	<b>2.758.209,68</b>	<b>2.615.350,88</b>	<b>142.858,80</b>	<b>2.077.825,60</b>	<b>2.048.009,17</b>	<b>537.525,28</b>	<b>29.816,43</b>



• **Pessoal e Despesas Obrigatórias:**

12.01.04.122.0389.2349 - Despesas Obrigatórias e Outros custeios da Administração Direta - Gestão e Finanças Públicas										
Natureza de Despesa	FR	Despesa Autorizada Final	Contingenciado	Orçamento final	Valores Empenhados	Total não utilizado	Valores Liquidados	Valores pagos	Restos a Pagar não Processado	Restos a Pagar Processados
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	229.000,00	-	229.000,00	176.154,35	52.845,65	176.154,35	131.682,87	-	44.471,48
<b>Total</b>		<b>229.000,00</b>	<b>-</b>	<b>229.000,00</b>	<b>176.154,35</b>	<b>52.845,65</b>	<b>176.154,35</b>	<b>131.682,87</b>	<b>-</b>	<b>44.471,48</b>
12.01.04.122.0389.2529 - Provisão de Gastos com Pessoal - Gestão e Finanças Públicas										
Natureza de Despesa	FR	Despesa Autorizada Final	Contingenciado	Orçamento final	Valores Empenhados	Total não utilizado	Valores Liquidados	Valores pagos	Restos a Pagar não Processado	Restos a Pagar Processados
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	53.715.000,00	-	53.715.000,00	53.561.228,89	153.771,11	53.561.228,89	49.565.046,69	-	3.996.182,20
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	838.000,00	-	838.000,00	718.266,47	119.733,53	718.266,47	660.130,00	-	58.136,47
3.1.90.49 - 49.00 Auxílio-Transporte	100	78.000,00	-	78.000,00	54.303,88	23.696,12	54.303,88	50.409,29	-	3.894,59
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>54.631.000,00</b>	<b>-</b>	<b>54.631.000,00</b>	<b>54.333.799,24</b>	<b>297.200,76</b>	<b>54.333.799,24</b>	<b>50.275.585,98</b>	<b>-</b>	<b>4.058.213,26</b>
<b>Total de Pessoal e Despesas Obrigatórias</b>		<b>54.860.000,00</b>	<b>-</b>	<b>54.860.000,00</b>	<b>54.509.953,59</b>	<b>350.046,41</b>	<b>54.509.953,59</b>	<b>50.407.268,85</b>	<b>-</b>	<b>4.102.684,74</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>58.360.227,68</b>	<b>742.018,00</b>	<b>57.618.209,68</b>	<b>57.125.304,47</b>	<b>492.905,21</b>	<b>56.587.779,19</b>	<b>52.455.278,02</b>	<b>537.525,28</b>	<b>4.132.501,17</b>

Conforme se verifica, do valor da despesa final autorizada (excluídos os PT de despesas obrigatórias e de pessoal, cuja ordenação é realizada pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da CVL) foram contingenciados R\$ 742.018,00. Com isso, o valor do orçamento disponível para execução foi de R\$ 2.758.209,68. Desse montante, a CGM empenhou R\$ 2.615.350,88, o que corresponde a 75% do valor da despesa final autorizada (R\$ 3.500.227,68), respeitando-se assim a redução imposta de 25%.

Do montante de dotação orçamentária não utilizado de R\$ 142.858,80, R\$ 40.367,76 corresponderam a despesas cujos procedimentos de contratação somente seriam finalizados após o prazo de 04/10/2017, data-limite para emissão de empenhos, conforme Decreto Rio n.º 43.702 de 22/09/2017. Sendo assim, não foi possível a contratação e a dotação não pôde ser utilizada com o fechamento do orçamento para emissão de notas de empenhos originários de fonte de recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro Municipal. Já os R\$ 102.491,04 restantes corresponderam a saldos de empenho cancelados por consequência de solicitações de rescisão contratual pelos fornecedores (devido ao Decreto Rio nº 43.702/2017 que também limitou as liquidações a 10/10/2017), além de economias efetuadas nos contratos de impressoras e de administração do SIG – Sistema de Informações Gerenciais e em diárias e passagens.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral não possuía, no Plano Plurianual 2014 - 2017, programas estratégicos com metas.



## **5) SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

A Controladoria instituiu, em julho de 2017, por meio das Resoluções CGM n.º 1307/2017, 1308/2017 e 1309/2017, o Sistema de Governança e Gestão da CGM-Rio, que ficou responsável por estabelecer a estratégia, o monitoramento e o aperfeiçoamento da gestão do órgão, compreendendo iniciativas de liderança, estratégia, gerenciamento de riscos e controles internos adotados pela alta administração para avaliar, direcionar e monitorar as atividades da Controladoria.

Presente no Planejamento Estratégico da Controladoria 2017 - 2020, como uma Ação Estratégica, o sistema funcional de governança e gestão tem como objetivo é estabelecer diretrizes para planejamento e execução das atividades da CGM-Rio, bem como para o monitoramento, a supervisão e a avaliação da gestão, em consonância com as diretrizes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ e normativas aplicáveis.

Na estrutura do Sistema de governança, foram criados comitês para discussão de matérias atinentes a cada nível de atribuições entre todos os servidores da Controladoria, além de Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITIs e Núcleos Técnico-funcionais de Controle - NTFCs que serão responsáveis elaborar diretrizes, discutir temas específicos e direcionar o andamento dos trabalhos da Controladoria Geral na consecução dos seus objetivos estratégicos.

Para o exercício de 2017, a Ação Estratégica que determinada a implementação do Sistema Funcional da CGM-Rio apresenta como meta de resultado a formalização, a definição das composições e a realização de reuniões estruturantes com cada um dos NITIs e NTFCs, os quais serão apresentados abaixo.



## 5.1) NÚCLEOS INTERSETORIAIS TEMÁTICOS INTEGRADOS - NITIs

Conforme disposto no art. 7º, §3º, da Resolução CGM n.º 1.307/2017, os Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados – NITIs interagirão com os setores da CGM, responsáveis institucionalmente pela execução e supervisão das respectivas políticas abordadas na Resolução CGM n.º 1.308/2017, sempre de acordo com as diretrizes de atuação, de articulação e com a metodologia de trabalho definidas em conjunto com o Comitê de Governança da Controladoria Geral – CGOV e em consonância com as regras definidas para a CGM-Rio.

Os NITIs formalizados pela referida resolução são os seguintes:

- I. NITI – DP – Desenvolvimento Profissional, tendo como objetivo auxiliar a realização de levantamentos de necessidades, a proposição e a execução de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Controladoria-Geral por meio de treinamentos e intercâmbios, acompanhando os resultados dessas ações na introdução de novas práticas e melhorias na CGM-Rio, seguindo as diretrizes da CG/ADS/GRH;
- II. NITI – PI – Pesquisa e Inovação, tendo como objetivo estimular a adoção de práticas inovadoras pela CGM-Rio, por meio da identificação e comparação com as práticas de outros órgãos de controle, propondo temas para eventos técnicos e intercâmbios a serem realizados pela CGM; e propor a adoção de práticas e melhorias de processos de controle em virtude das pesquisas realizadas, seguindo as diretrizes da CG/ARIC;
- III. NITI – IC – Informação e Conhecimento, tendo como objetivo auxiliar a identificação, desenvolvimento, geração, proteção e compartilhamento de informações em cada área; o conhecimento mútuo dos setores da Controladoria Geral; e o compartilhamento de experiências, mediante as diretrizes da CG/ACS;
- IV. NITI – MCP – Melhoria Contínua dos Processos, tendo como objetivo estimular o envio de propostas de melhorias e inovações dos processos da Controladoria Geral pelos demais Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados, pelos Núcleos Técnico-Funcionais de Controle e pelos demais servidores da CGM-Rio; propor o desenvolvimento de atividades integradas entre os setores da Controladoria; coordenar a implantação das melhorias e inovações sugeridas, registrando as



- ações implementadas, mediante as diretrizes do Comitê de Governança da Controladoria Geral – CGOV;
- IV. NITI – MDO – Monitoramento do Desempenho Organizacional, tendo como objetivo auxiliar no acompanhamento dos projetos e atividades da CGM-Rio, na geração de indicadores de seus resultados; e nas análises críticas de desempenho organizacional, mediante as diretrizes do gabinete do Controlador-Geral;
  - V. NITI – GRI - Gestão de Riscos da CGM, tendo como objetivo identificar e tratar os riscos organizacionais e profissionais significativos que possam afetar negativamente a imagem da Controladoria Geral e o alcance dos seus objetivos institucionais, mediante as diretrizes do Comitê de Governança da Controladoria Geral – CGOV;
  - VI. NITI – COI – Controles Internos da CGM, tendo como objetivo analisar e sugerir melhorias nos mecanismos, procedimentos e diretrizes de controle interno aplicados na CGM-Rio, englobando rotinas de sistemas, fluxos de processos, operacionalização de medidas preventivas, de modo a contribuir com a consecução dos objetivos institucionais da CGM-Rio e com a mitigação de riscos, mediante as diretrizes do Comitê de Governança da Controladoria Geral – CGOV; e
  - VII. NITI – SOL – Integração Social, tendo como objetivo propor e organizar atividades sociais integradoras junto aos servidores da CGM-Rio, bem como estimular o exercício de ações sociais colaborativas interna e externamente.

Destaca-se que no 2º semestre de 2017 foram formalizadas as composições dos núcleos e realizadas as reuniões orientadoras, conforme estipulado na meta de resultado para 2017 da Ação Estratégica n.º 11, cujo objeto é implantar o sistema funcional da CGM-Rio.



## 5.2) NÚCLEOS TÉCNICO-FUNCIONAIS DE CONTROLES - NTFCs

Conforme disposto no art. 1º, da Resolução CGM n.º 1.309/2017, os Núcleos Técnico-Funcionais de Controle – NTFCs têm o objetivo de auxiliar o Comitê de Governança da Controladoria Geral - CGOV na condução de temas específicos, através do desenvolvimento de atividades técnicas sistêmicas da Controladoria Geral, nas áreas definidas como relevantes pelo Comitê de Governança da Controladoria Geral do Município.

Os NTFCs formalizados pela referida resolução para cumprir a meta da Ação Estratégica são os seguintes:

- I. NTFC – RDD – Monitoramento de Receitas, Despesas e Disponibilidades Financeiras, tendo como objetivos, em especial: a) Acompanhar e realizar análises e projeções, de acordo com os resultados contábeis, das fontes de arrecadação, das aplicações de recursos e das disponibilidades financeiras e o seu equilíbrio fiscal. b) realizar análises das demonstrações contábeis e relatórios de gestão fiscal elaborados pela CGM-Rio.
- II. NTFC – MLE – Monitoramento de Limites Legais, tendo como objetivo, em especial, gerar informações sistemáticas e prospectivas sobre os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- III. NTFC – EXI – Acompanhamento das Exigibilidades, tendo como objetivo, em especial, acompanhar o processo de comprometimento de despesas, de faturamento e cobranças, e dos respectivos pagamentos, bem como de comprometimentos contratuais que gerem despesas futuras.
- IV. NTFC – ECO – Análises Econômicas, tendo como objetivos, em especial: a) analisar pleitos de reajustes e desequilíbrios em instrumentos firmados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ que sejam submetidos à CGM por determinação legal; e b) realizar análises sob o viés da economicidade dos recursos e da melhoria dos desempenhos econômicos, assim como auxiliar setores da CGM-Rio quando se fizerem necessárias análises dessa natureza.
- V. NTFC – APR – Acompanhamento de Preços, tendo como objetivo, em especial, analisar referenciais de preço utilizados, a formulação de estimativas e pesquisas



- de preços, bem como preços praticados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ e sua adequação aos preços de mercado.
- VI. NTFC – ACG – Acompanhamento de Contratos de Gestão, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar os repasses realizados para os Contratos de Gestão firmados entre os Órgãos e Entidades da PCRJ e Organizações Sociais; b) acompanhar a execução orçamentária dos Contratos de Gestão e os resultados apresentados; c) realizar análise comparativa dos contratos assinados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ; e d) acompanhar o encaminhamento e a aprovação das prestações de contas dos Contratos de Gestão.
- VII. NTFC – APV – Acompanhamento de Parcerias Voluntárias, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar os repasses realizados para realizar o acompanhamento de termos de colaboração e de fomento assinados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ; b) realizar análise comparativa dos termos assinados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ; c) acompanhar a execução orçamentária dos termos assinados e os resultados apresentados; e d) acompanhar o encaminhamento e a aprovação das prestações de contas estabelecidas.
- VIII. NTFC – PPP – Parcerias Público Privadas, tendo como objetivo, em especial: a) acompanhar os repasses para os contratos de parcerias público privadas, firmados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ; e b) acompanhar a execução orçamentária dos contratos assinados e os resultados apresentados.
- IX. NTFC – PREV – Acompanhamento de Recursos da Previdência do Servidor, tendo como objetivo, em especial, acompanhar a obtenção e aplicação de recursos do Funprevi e seu equilíbrio atuarial.
- X. NTFC – ACF – Acompanhamento da Atuação dos Conselhos Fiscais, dos Fundos Especiais e dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar o andamento dos trabalhos dos conselhos fiscais da administração indireta e os resultados alcançados no desenvolvimento de suas tarefas; b) acompanhar a aplicação dos recursos pelos fundos especiais, de acordo com a legislação vigente; e c) conhecer a atuação e a composição dos conselhos Municipais de políticas públicas.
- XI. NTFC – NOR – Acompanhamento Normativo, tendo como objetivo, em especial, acompanhar as alterações na legislação e avaliar o impacto nos processos da Controladoria Geral, bem como, propor a edição ou alteração de atos normativos.



- XII. NTFC – GICOF – Acompanhamento do Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Controle, Contabilidade, Orçamento e Financeiro - GICOF, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar o desenvolvimento do sistema, suas etapas e sua implementação; b) organizar e acompanhar a atuação da CGM-Rio no projeto; c) avaliar as alterações necessárias nos processos e rotinas da CGM-Rio com a implantação do sistema, auxiliando na definição das atribuições da Controladoria específicas às suas atividades finalísticas.
- XIII. NTFC – TEC – Tecnologias para o Controle, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar o alinhamento do parque tecnológico da CGM-Rio (ferramentas tecnológicas, hardware, software) às necessidades das atividades internas e analisar necessidades de sua modernização; b) acompanhar o cumprimento, pela CGM-Rio, das diretrizes formuladas pela Iplanrio; c) auxiliar a interlocução da CGM-Rio junto à Iplanrio; d) auxiliar a atuação da CGM-Rio junto ao Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC-Rio, coordenado pela Iplanrio, contribuindo na análise do contexto tecnológico da Prefeitura; e e) pesquisar as mudanças e as inovações na área de tecnologia disponíveis no mercado atinentes às atividades de controle desenvolvidas pela CGM-Rio.

Assim como os NITI's, os NTFC's também tiveram suas composições formalizadas e as reuniões orientadoras realizadas, conforme estipulado na meta de resultado para 2017 da Ação Estratégica n.º 11, cujo objeto é implantar o sistema funcional da CGM-Rio.



## 6) ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

### 6.1) GABINETE DO CONTROLADOR

O gabinete da Controladora está diretamente ligado a todas as atividades desenvolvidas pela Controladoria, exercendo papel de apoio as áreas. Isso porque, exceto os processos de liquidação de despesas, todos os demais que entram na CGM-Rio devem passar pelo gabinete, a fim de que seja dado a cada assunto o direcionamento correto dentro do Órgão.

Contando com uma forte equipe de assessores e administrativos, o gabinete em 2017 teve um ano de muito trabalho e inúmeras mudanças, tendo tido importante papel no alcance de resultados pela Controladoria.

#### 6.1.1) PROJETOS ASSOCIADOS ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2017-2020				
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS				
OE5 - FORTALECER A IMAGEM				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
8	Aprimorar o processo de auxílio ao Controle Externo. Término previsto: 2020.	Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em processos de trabalho visando aprimorar o auxílio ao Controle Externo.	1 Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em 2 processos de trabalho.	Dois processos de trabalho foram aprimorados no ano de 2017, a saber: 1. Prestação de contas de almoxarifado; e 2. Planejamento de auditoria da CAD sobre prestação de contas do prefeito.
9	Implantar melhorias com base nas avaliações apresentadas pelo Programa Edificando o Controle Interno do Ministério Público do Estado Rio de Janeiro - Edição 2017. Término previsto: 2019.	Relatório elaborado contendo as melhorias implantadas com base nas avaliações do Programa Edificando o Controle Interno do Ministério Público do Estado Rio de Janeiro - Edição 2017.	1 Relatório contendo análise dos parâmetros de avaliação elaborado.	Foi elaborado relatório pela assessoria de relações institucionais de controle - ARIC, em parceria com a Controladora-Geral.



<b>OE6 - INSTITUIR SISTEMA DE TRABALHO INTERNO INTEGRADO</b>				
<b>Nº AÇÃO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA</b>	<b>META DE RESULTADO ESPERADA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017</b>
11	Implementar o Sistema Funcional da CGM-Rio estabelecido nas Resoluções CGM nºs 1307, 1308 e 1309/2017. Término previsto: 2018.	Sistema Funcional da CGM implementado.	Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITI's e Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFC's formalizados, com composição definidas e reuniões estruturantes realizadas.	Foram formalizados em 2017, 8 NITIs e 13 NTFCs, todos com suas composições definidas e reuniões estruturantes realizadas.
<b>OE8 - INCREMENTAR ATIVIDADES DE CONTROLE PREVENTIVO E AÇÃO ORIENTADORA</b>				
<b>Nº AÇÃO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA</b>	<b>META DE RESULTADO ESPERADA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017</b>
13	Realizar o Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão, estabelecido no Decreto Rio nº 42.810/2017. Término previsto: 2020.	Programa de Capacitação de Gestores de alto escalão realizado.	1 Capacitação de Gestores de Alto Escalão realizada.	1 programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão da PCRJ realizado em setembro de 2017.
14	Aprimorar o Controle das Exigibilidades da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Término previsto: 2019.	Controle das Exigibilidades aprimorado.  Sistema de Ordem Cronológica de Pagamento implementado.  sugestões de aprimoramento de controle implementadas.	Proposta de regulamentação de ordem cronológica de pagamento.	Minuta de regulamentação da Ordem Cronológica de Pagamentos nos processos a serem liquidados na PCRJ elaborada em parceria com a SMF, apresentada junto ao Processo 13/000.534/2017 e em fase de análise.



**PERSPECTIVA LEGITIMAÇÃO PELA SOCIEDADE**

**OE10 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

<b>Nº AÇÃO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA</b>	<b>META DE RESULTADO ESPERADA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017</b>
20	Aprimorar o relacionamento institucional com Entidades da Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Relacionamento Institucional com Entidades da Sociedade Civil aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	Relacionamento aprimorado com o recém-criado Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro.
21	Realizar auditorias com a utilização da técnica Cliente Oculto com a participação da Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Relatórios de Auditorias realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	1 relatório de Auditoria realizada com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	Relatório de Auditoria Geral elaborado em 2017 e apresentado ao titular da SMTR em 2018 - RAG n.º 037/2018

**OE 11 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE ACCOUNTABILITY DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

<b>Nº AÇÃO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA</b>	<b>META DE RESULTADO ESPERADA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017</b>
22	Aprimorar o acompanhamento das implementações referentes ao Parecer Prévio do TCM 2016. Término previsto 2018.	Acompanhamento das implementações referentes ao Parecer Prévio do TCM 2016 aprimorado.	1 Resolução publicando procedimentos de orientação para aprimorar o acompanhamento.	Resoluções 1.302/2017 e 1.310/2017, no intuito de acompanhar as implementações das determinações e das recomendações presentes no Parecer Prévio acerca das Contas de Gestão de 2016



**PERSPECTIVA RESULTADOS**

**OE 12 - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO, DO DESEMPENHO E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
23	Participar da implantação da Iniciativa "Rio Responsável e Transparente" do Plano Estratégico da Cidade 2017-2020 - Dimensões Responsável e Transparente. Término previsto: 2020.	9 Eixos da Iniciativa Rio Responsável e Transparente Implantados, sendo eles: Sistema de Governança; Cultura de Integridade e ética; Prevenção a Fraudes; Gestão de Riscos; Compliance; Controles Internos; Auditorias Multidimensionais; Transparência; e Controle Social.	Proposta para o Plano Estratégico PCRJ 2017-2020 para a Iniciativa Rio Responsável e Transparente elaborada.	Proposta " Rio Responsável e Transparente" elaborada e dividida em duas grandes áreas, Responsabilidade e Transparência. A primeira, conta com 7 eixos direcionadores, já a segunda com 2 eixos.



## 6.1.2) PROJETOS ASSOCIADOS À AÇÕES SETORIAIS

Além das 09 Ações Estratégicas com metas para 2017, o Gabinete da Controladora Geral esteve também envolvido com diversas ações setoriais, que auxiliaram o desenvolvimento dos trabalhos da Controladoria em 2017.

Sistematicamente, apresentaremos no quadro a seguir, aquelas que tiveram produtos entregues no exercício 2017, a saber:

AÇÕES SETORIAIS 2017				
CG/GAB - GABINETE DA CGM-Rio				
Nº GERAL DA AÇÃO <sup>12</sup>	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	META DE RESULTADO PREVISTA 2017		META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
ASG-1	Realizar o acompanhamento (Follow up) do cumprimento e dos desdobramentos dos decretos de 01 de janeiro de 2017 e outros posteriores que, também, se relacionem com as atividades e responsabilidades da CGM-Rio.	2017	100% do Acompanhamento (Follow up) do cumprimento e dos desdobramentos dos decretos de 01 de janeiro de 2017 realizado e apresentado à Controladora-Geral mensalmente.	Follow Up realizado
ASG-2	Reorganizar a composição dos Conselhos Fiscais da Administração Indireta.	2017	100% dos Conselhos Fiscais com as composições reorganizadas.	100% DOS CONSELHOS REORGANIZADOS
ASG-6	Reformular o controle administrativo do Gabinete da CGM-Rio.	2017	1 Controle administrativo do Gabinete da CGM-Rio reformulado.	1 PASTA DE DOCUMENTOS COM PLANILHAS DE CONTROLES
ASG-8	Coordenar o atendimento ao Parecer Prévio do TCM-Rio sobre as contas de gestão de 2016 - ações relativas à CGM-Rio.	2017	1 Relatório contendo as ações realizadas para atendimento ao Parecer Prévio do TCM-Rio sobre as contas de gestão 2016.	Atendimento coordenado
ASG-9	Implantar planilha de monitoramento Integrado de Prazos estabelecidos pelo CG/GAB.	2017	1 Planilha de Monitoramento integrado de Prazos implantada.	1 PLANILHA IMPLANTADA
ASG-11	Desenvolver Relatório Gerencial com dados da Execução Orçamentária (ação conjunta CG/GAB, CG/GAB-IE e CG-SIC).	2017	1 Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	2 RELATÓRIOS DESENVOLVIDOS
ASG-14	Implementar Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM-Rio (ação conjunta CG/GAB e CG/ADS/GRH).	2017	1 Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM-Rio implementado.	1 PROGRAMA IMPLEMENTADO (RES CGM N.º 1.314/2017)
ASG-15	Elaborar normatização de ordem cronológica de pagamento (ação conjunta CG/GAB, CG/SIC e CG/SDC).	2017	1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	1 Minuta elaborada

<sup>12</sup> As Ações Setoriais não apresentadas neste relatório para quaisquer das áreas e setores aqui referidos não detinham metas de resultado para o exercício 2017, e portanto, foram suprimidas do relatório de gestão do exercício 2017.



### 6.1.3) ATIVIDADES OPERACIONAIS<sup>13</sup>

Quanto ao desenvolvimento de suas tarefas rotineiras, os resultados alcançados pelo Gabinete da Controladora-Geral em 2017 foram os seguintes:

ATIVIDADES OPERACIONAIS - GABINETE		
ATIVIDADE		RESULTADO 2017
AO-1	Realizar Análises Gerenciais Diversas, conforme solicitado pela Controladora-Geral.	100% realizada (18 relatórios)
AO-2	Acompanhar divulgação de atos das contratações diretas através do D.O.M.	100% realizada (122 análises)
AO-3	Realizar acompanhamento das nomeações e exonerações de pessoal publicadas no D.O.M.	3.310 atos tabelados
AO-4	Elaborar Pareceres sobre contratações, quando solicitado.	46 Pareceres Elaborados
AO-5	Elaborar Pareceres sobre o SDP, quando solicitado.	8 Pareceres Elaborados
AO-6	Elaborar Comunicados Internos, quando solicitado pela Controladora-Geral.	15 Comunicados Elaborados
AO-7	Acompanhar as atividades dos Núcleos do Sistema de Governança.	1 Acompanhamento realizado
AO-8	Elaborar Informativos para Alta Gestão da PCRJ.	7 Informativos Estratégicos Elaborados
AO-9	Acompanhar prazos de atendimento TCM, MPERJ, CMRJ.	1 Planilha criada
AO-10	Acompanhar prazos de atendimento a Órgãos e Entidades.	1 Planilha criada
AO-11	Elaborar resposta a requisições de Análises Técnicas em processos administrativos, quando solicitado.	84 Processos Analisados
AO-12	Implantar Arquivo Digital de Documentos do Gabinete.	90% dos arquivos de 2017 digitalizados
AO-13	Realizar o controle de recebimentos e tramitação de documentos e processos.	100% do Controle realizado
AO-15	Elaborar informativo "Explicando as Contas Municipais - aspectos contábeis".	6 Explicando as Contas Elaborados

### 6.1.4) ATIVIDADES e RESULTADOS DE DESTAQUE

- **Auditoria realizada utilizando a técnica "Cliente Oculto" com participação da Sociedade Civil**

Além das atividades desenvolvidas rotineiramente, a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em uma prática inovadora, convidou em 2017 a Sociedade Civil para realizar um trabalho de auditoria a fim de avaliar a qualidade do serviço público de transportes nos ônibus do município do Rio. A parceria foi realizada por meio da utilização da técnica de auditoria "Cliente Oculto" - que consiste na realização de auditorias para a experimentação e avaliação simultâneas de um produto, serviço,

<sup>13</sup> As Atividades Operacionais não apresentadas neste relatório para quaisquer das áreas e setores aqui referidos não detinham metas de resultado para o exercício 2017, e portanto, foram suprimidas do Relatório de Gestão do exercício 2017.



conduta ou comportamento, por parte de uma pessoa treinada e com perfil semelhante ao de um usuário comum, que age de forma incógnita. A técnica já estava prevista na Resolução CGM n.º 1.205/2015, e já vinha sendo utilizada pela CGM-Rio, sendo esta a primeira vez em que contou com a colaboração da Sociedade Civil.

A parceria com o Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro (OSB-Rio) e com a Subsecretaria de Pessoa com Deficiência (SUBPD), da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, serviu para avaliar o serviço público de transporte municipal pelo olhar de 36 voluntários das organizações. Foram 732 checklists realizados pelo Observatório Social e 146 pela Secretaria de Pessoa com Deficiência, totalizando 878 viagens realizadas no período de cerca de 15 dias de trabalho. Os resultados servirão de base para novas medidas que a Prefeitura vai adotar para melhorar a prestação de serviços públicos.

- **Projeto Edificando o Controle Interno - MPRJ**

O trabalho da Controladoria Geral do Município (CGM-Rio) no âmbito do Controle Interno rendeu à cidade do Rio de Janeiro o 1º lugar no ranking geral do projeto “Edificando o Controle Interno”, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), que teve sua primeira edição em 2017. A iniciativa revelou que a capital fluminense obteve a maior avaliação dentre os 92 municípios do Estado, ficando com a nota 8,14.

O projeto foi realizado por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania (CAO Cidadania), sob a coordenação das promotoras públicas Patrícia do Couto Villela e Glícia Pessanha Viana Crispim.

O resultado foi apresentado em 19/06/2017, em evento realizado na sede do MPRJ, e para chegar a esse resultado, o trabalho teve início com a realização do diagnóstico da atual situação dos sistemas de controle interno dos Municípios do Estado, gerado a partir das respostas apresentadas em formulário encaminhado pelo CAO Cidadania.

A avaliação atribuía notas em temas como: Auditoria, Transparência, Correição, Ouvidoria e Controladoria.



### • Programa de Capacitação de Gestores do Alto Escalão

Com organização da CGM-Rio, em parceria com a Casa Civil (CVL), a Procuradoria Geral do Município (PGM) e a Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), foi realizado, entre outubro e novembro de 2017, o Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão (PCG).

O PCG foi instituído pelo Decreto RIO nº 42.810, de 4 de janeiro de 2017, com o objetivo de dotar os Gestores do alto escalão de informações sobre o funcionamento da gestão municipal e dos relacionamentos com os Órgãos Sistêmicos, visando orientar sobre procedimentos, no que se referem, em especial, ao orçamento, controle interno, auditoria, atos administrativos e Código de Ética do servidor público municipal.

Durante quatro terças-feiras, Secretários Municipais e Subsecretários, Presidentes e Chefes de Gabinetes de Autarquias, Fundações e Empresas Públicas discutiram sobre o funcionamento da Administração Municipal e relacionamentos com Órgãos Sistêmicos.

O conteúdo programático do PCG abordou as seguintes disciplinas: Estrutura Organizacional e Visão Institucional; Ética e Integridade do Servidor; Processo Disciplinar Administrativo, Sindicância e Tomada de Contas Especial; Legalidade dos Atos; Pessoal e Infraestrutura; Planejamento e Orçamento Municipal; Controle Interno; Transparência e Controle Social; e Controle Externo.



## 6.2) SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES

A Subcontroladoria de Integração de Controles (SIC) foi reestruturada no exercício de 2017, conforme Decreto Rio nº 43.885/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município (CGM), passando a ter sob sua subordinação a Auditoria Geral e a Contadoria Geral. A Coordenadoria Geral de Diretrizes e Informações, que até o exercício de 2016 era subordinada à SIC, passou para subordinação da Subcontroladoria de Diretrizes e Integração. Assim de acordo com o Decreto Rio nº 42.657/2017, as competências da Subcontroladoria de Integração de Controles (SIC) são as seguintes:

- Assessorar o Controlador Geral na direção, coordenação e gestão estratégica do Órgão;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da CGM, em articulação com os demais órgãos;
- promover e supervisionar a integração das atividades e produtos desenvolvidos pelos setores da CGM sob sua supervisão;
- exercer ação orientadora junto aos setores da CGM sob sua supervisão;
- monitorar os prazos relativos às atividades e produtos dos setores da CGM sob sua supervisão;
- avaliar e sugerir a edição ou alteração de atos normativos concernentes ao Sistema de Controle Interno;
- orientar os gestores municipais na implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM, relativa a contabilidade e auditoria;
- emitir relatório anual das atividades desenvolvidas pelo setor;
- manter atualizados os indicadores de desempenho decorrentes de suas atividades.

Para a realização de seus trabalhos, a SIC contou em 2017 com 6 (seis) profissionais, sendo 3 (três) Contadores, 1 (um) Analista de Sistema e 2 (dois) Auxiliares



de Controladoria. Os setores subordinados à SIC possuíam, em dezembro/2017, 177 (cento e setenta e sete) servidores, sendo 94 (noventa e quatro) lotados na Auditoria Geral e 83 (oitenta e três) lotados na Contadoria Geral.

### 6.2.1 Atividades Desenvolvidas

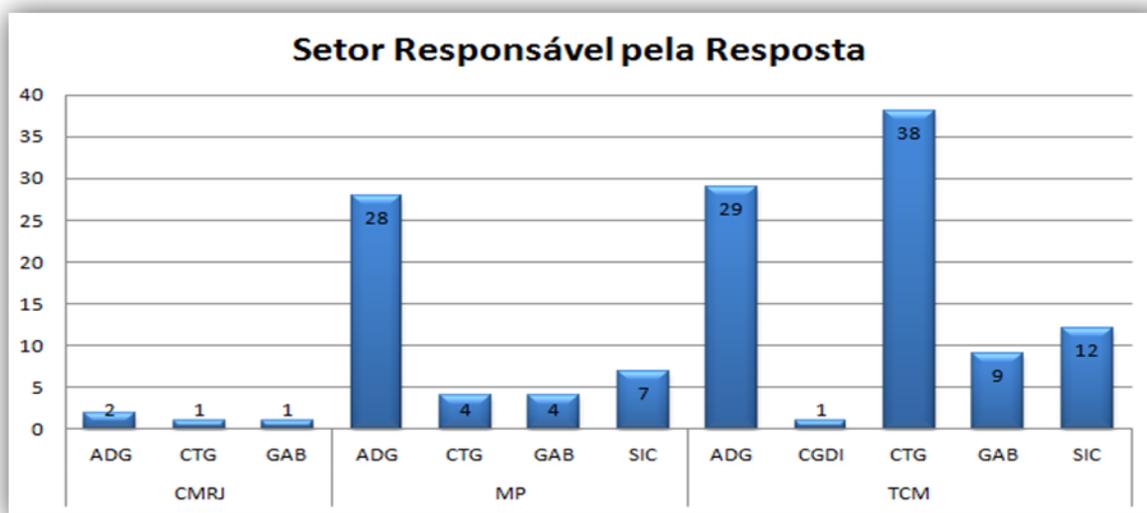
- **Análise dos Pedidos de Crédito Suplementar - Deliberação CPFGE nº 561/2017**

A Deliberação CPFGE nº 561/2017, que dispõe sobre a autorização para quitação das despesas inscritas em Restos a Pagar, estabeleceu em seu artigo 3º, § 1º que os processos de crédito suplementar, para atender as despesas empenhadas e não liquidadas, canceladas em dezembro de 2016, fossem encaminhados à Controladoria Geral do Município (CGM), para a confirmação da necessidade ou não de sindicância. Em decorrência dessa norma, todos os processos crédito suplementar, para atender as despesas de exercícios anteriores, passaram a ser analisados pela Subcontroladoria de Integração de Controles. As análises realizadas tiveram por base as normas do Decreto Rio nº 42.737/2017, artigo 11, alterado pelo Decreto Rio nº 42.845/2017, bem como o Relatório CGM nº 10/2017, gerado como conclusão do trabalho de auditoria realizado para apuração dos atos praticados nos últimos 30 dias do exercício de 2016, no tocante a possível retirada de despesas rotineiras inscritas em restos a pagar, em atendimento ao disposto no Decreto n.º 42.793, de 1º de janeiro de 2017. Foram emitidos 211 (duzentos e onze) pareceres, que apresentamos no distribuídos por órgão no quadro a seguir:





A Subcontroladoria promoveu o monitoramento e elaboração das respostas da Controladoria-Geral para atendimento de demandas de órgãos externos, como o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), a Câmara Municipal de Vereadores do Município do Rio de Janeiro (CMRJ) e Ministério Público (MP). O monitoramento ocorre quando as demandas são direcionadas aos setores subordinados à SIC, cabendo, em alguns casos, a elaboração de resposta pela própria SIC. Em decorrência desse trabalho, houve no ano de 2017 um total de 136 (cento e trinta e seis) atendimentos, segregados em 4 (quatro) respostas à CMRJ, 43 (quarenta e três) ao MP e 89 (oitenta e nove) ao TCMRJ. No quadro a seguir apresentamos a distribuição das respostas pelo setor responsável:



- **Elaboração e Revisão de Normativos e Orientações CGM**

Tendo em vista a natureza de sua atividade (assessoramento ao Controlador Geral; promoção da integração e supervisão das atividades das áreas finalísticas da CGM; buscar o aprimoramento de atos normativos concernentes ao Sistema de Controle Interno), a SIC participou da elaboração e/ou revisão de 18 (dezoito) Resoluções CGM, que elencamos a seguir:

Resolução CGM nº 1.263, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o encaminhamento do Relatório Consolidado de Acompanhamento de Fragilidades - RAF.

Resolução CGM nº 1.264, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o encaminhamento do Relatório de Acompanhamento de Diligências - RAD.

Resolução CGM nº 1.265, de 4 de janeiro de 2017, que estabelece prazo para revisão das informações no Sistema de Controle de Contratos (FCTR).



Resolução CGM nº 1.266, de 4 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação de servidor responsável pela execução da demanda estabelecida no Decreto Rio nº 42.804, de 3 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

Resolução CGM nº 1.270, de 25 de janeiro de 2017, que divulga informações disponíveis no Sistema de Informações Gerenciais - SGI e dá orientações para acesso.

Resolução CGM nº 1.271, de 25 de janeiro de 2017, que estabelece procedimentos para o cadastramento de usuários no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON, Sistema de Controle de Contratos - FCTR e Sistema de Controle de Bens Patrimoniais – SISBENS.

Resolução CGM nº 1.272, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a indicação e atribuições dos agentes facilitadores junto à Controladoria Geral do Município.

Resolução CGM nº 1.279, de 09 de fevereiro de 2017, que estabelece roteiro orientador sobre os procedimentos a serem realizados pelos usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON e do Sistema de Controle de Contratos – FCTR para execução das despesas e contratos no exercício de 2017.

Resolução CGM nº 1.280, de 09 de fevereiro de 2017, que estabelece os procedimentos a serem realizados pelos usuários do Sistema de Controle de Bens Móveis – SISBENS para transferência dos bens entre órgãos e unidades da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2017.

Resolução CGM nº 1.281, de 09 de fevereiro de 2017, que estabelece procedimento de cadastramento dos termos contratuais aditivos de redução para o cumprimento do disposto no Decreto nº 42.728 de 01 de janeiro de 2017.

Resolução CGM nº 1.286, de 6 de março de 2017, que regulamenta os procedimentos para o aperfeiçoamento sobre os critérios de exame preventivo previsto no Decreto Rio nº 42.788/2017.

Resolução CGM nº 1.296, de 22 de maio de 2017, que estabelece normas para a liquidação das despesas de exercícios anteriores no exercício de 2017.

Resolução CGM nº 1.297, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre normas para o empenho das despesas de exercícios anteriores no exercício de 2017.

Resolução CGM nº 1.301, de 1 de junho de 2017, que orienta os gestores municipais acerca das vedações previstas no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Resolução CGM nº 1.302, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2016.

Resolução CGM nº 1.303, de 7 de julho de 2017, que atualiza o roteiro orientador para o Exame da Liquidação da Despesa - ELD 02-04 - Obras e Serviços de Engenharia, aprovado pela Resolução CGM nº 1200/2017.

Resolução CGM nº 1.310 de 26 de julho de 2017, que divulga os Órgãos e Entidades responsáveis pelas ações necessárias para a implementação e esclarecimentos das determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2016, e dá outras providências.

Resolução CGM nº 1.342 de 21 de dezembro de 2017, que estabelece normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2017 e divulga os prazos a serem cumpridos.

A SIC também auxiliou na elaboração da Nota Técnica CGM nº 004/2017, que teve por objetivo orientar a Subsecretaria de Comunicação Governamental do Gabinete do Prefeito acerca dos procedimentos referentes aos gastos com publicidade institucional, considerando suas restrições circunstanciais, principalmente quanto às limitações impostas nos normativos eleitorais.



- Atendimentos às Demandas Estabelecidas por Decretos**

Considerando as demandas estabelecidas para a Controladoria através de diversos decretos publicados no início do exercício de 2017, a SIC foi responsável pela execução dos trabalhos para o cumprimento dos seguintes decretos:

Decreto Rio	Determinação	Produto
42.725/2017	Determina redução de custos com Cargos Comissionados nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.	Decreto Rio nº 42.885/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.
42.739/2017	Fixa o prazo de 15 (quinze) dias para que a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda apresentem relatório com os contratos a vencer em 2017.	Relatório CGM nº 001/2017, instruído no processo administrativo nº 13/000.076/2017.
42.788/2017	Dispõe sobre atividades sistemáticas de controle por parte da Controladoria Geral do Município.	Relatório CGM nº 003/2017, instruído no processo administrativo nº 13/000.095/2017, Decreto Rio nº 42.915/2017 e Resolução CGM nº 1.286/2017.
42.804/2017	Fixa o prazo para que a Controladoria Geral do Município apresente um relatório com os maiores contratos em vigor, segundo o valor de dispêndio da Prefeitura previsto para o exercício de 2017 e dá outras providências.	Relatório CGM nº 002/2017, instruído no processo administrativo nº 13/000.082/2017

### 6.2.1.1) Ações Estratégicas

No Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Município, divulgado pela Resolução CGM nº 1.341, de 21/12/2017, a Subcontroladoria de Integração de Controles participou das seguintes ações estratégicas no ano de 2017:

AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2017-2020				
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS				
OE8 - INCREMENTAR ATIVIDADES DE CONTROLE PREVENTIVO E AÇÃO ORIENTADORA				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
14	Aprimorar o Controle das Exigibilidades da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Término previsto: 2019.	- Controle das Exigibilidades aprimorado. - Sistema de Ordem Cronológica de Pagamento implementado. - Sugestões de aprimoramento de controle implementadas.	Proposta de regulamentação de ordem cronológica de pagamento.	Minuta de regulamentação da Ordem Cronológica de Pagamentos nos processos a serem liquidados na PCRJ elaborada em parceria com a SMF, apresentada junto ao Processo 13/000.534/2017 e em fase de análise.



**PERSPECTIVA LEGITIMAÇÃO PELA SOCIEDADE**

**OE10 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

<b>Nº AÇÃO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA</b>	<b>META DE RESULTADO ESPERADA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017</b>
21	Realizar auditorias com a utilização da técnica Cliente Oculto com a participação da Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Relatórios de Auditorias realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	1 relatório de Auditoria realizada com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	Relatório de Auditoria Geral elaborado em 2017 e apresentado ao titular da SMTR em 2018 - RAG n.º 037/2018

**OE 11 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE ACCOUNTABILITY DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

<b>Nº AÇÃO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA</b>	<b>META DE RESULTADO ESPERADA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017</b>
22	Aprimorar o acompanhamento das implementações referentes ao Parecer Prévio do TCM 2016. Término previsto 2018.	Acompanhamento das implementações referentes ao Parecer Prévio do TCM 2016 aprimorado.	1 Resolução publicando procedimentos de orientação para aprimorar o acompanhamento.	Resoluções 1.302/2017 e 1.310/2017, no intuito de acompanhar as implementações das determinações e das recomendações presentes no Parecer Prévio acerca das Contas de Gestão de 2016

**PERSPECTIVA RESULTADOS**

**OE 12 - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO, DO DESEMPENHO E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

<b>Nº AÇÃO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA</b>	<b>META DE RESULTADO ESPERADA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017</b>
23	Participar da implantação da Iniciativa "Rio Responsável e Transparente" do Plano Estratégico da Cidade 2017-2020 - Dimensões Responsável e Transparente. Término previsto: 2020.	9 Eixos da Iniciativa Rio Responsável e Transparente Implantados, sendo eles: Sistema de Governança; Cultura de Integridade e ética; Prevenção a Fraudes; Gestão de Riscos; Compliance; Controles Internos; Auditorias Multidimensionais; Transparência; e Controle Social.	Proposta para o Plano Estratégico PCRJ 2017-2020 para a Iniciativa Rio Responsável e Transparente elaborada.	Proposta " Rio Responsável e Transparente" elaborada e dividida em duas grandes áreas, Responsabilidade e Transparência. A primeira, conta com 7 eixos direcionadores, já a segunda com 2 eixos.



### 6.2.1.2) Ações Setoriais

A SIC foi responsável pelas seguintes Ações Setoriais, constantes no Planejamento Estratégico Sintético da Controladoria Geral do divulgado através da Resolução CGM nº 1.341, de 21 de dezembro de 2017.

CG/SIC - SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES					
Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
AS-3	Propor alterações na legislação de execução orçamentária do exercício seguinte, otimizando procedimentos de análise da Contadoria Geral.	Unidade	Relatório com alterações propostas de alteração para Legislação de Execução Orçamentária de 2018 elaborado.	1 Relatório com alterações propostas de alteração para Legislação de Execução Orçamentária de 2018 elaborado.	Relatório CG/SIC nº 003/2017
AS-4	Coordenar no âmbito da CGM-Rio o projeto de implantação do sistema GICOF integrando os processos do orçamento, da contabilidade, do	Unidade	Relatório das Ações realizadas no Projeto GICOF.	1 Relatório das Ações realizadas no Projeto GICOF durante o ano.	Relatório CG/SIC nº 004/2017
AS-6	Desenvolver Relatório Gerencial com dados da Execução Orçamentária (ação conjunta CG/GAB, CG/GAB-IE e CG-SIC).	Unidade	Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	1 Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	2 Relatórios Desenvolvidos
AS-7	Coordenar a estruturação do trabalho para aprimoramento dos exames dos Fundos Especiais e Conselhos Municipais.	Unidade	Relatório consolidado com as propostas para acompanhamento dos Fundos Especiais e Conselhos Municipais elaborado.	1 Relatório consolidado com as propostas para acompanhamento dos Fundos Especiais e Conselhos Municipais elaborado.	Relatório CGM nº 002/2017
AS-8	Elaborar normatização de ordem cronológica de pagamento (ação conjunta CG/GAB, CG/SIC e CG/SDC).	Unidade	Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	Minuta de decreto apresentada no processo 13/000.534/2017 com as principais diretrizes para implantação da ordem cronológica de pagamento.



### **6.3) SUBCONTROLADORIA DE DIRETRIZES DE CONTROLES**

A Subcontroladoria de Diretrizes de Controles - SDC, criada pelo Decreto 42.885 de 13/02/17, em substituição a Subsecretaria de Gestão, tem como principal atribuição o assessoramento ao Controlador Geral na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão, participando da formulação das políticas e diretrizes da CGM, em articulação com os demais órgãos. Possui como setores vinculados a Coordenadoria Geral de Diretrizes e informações- CGDI, anteriormente pertencente à Subcontroladoria de Integração de controles – SIC, e a Gerência de Normatização de Controles, setor criado por ocasião da nova estrutura, mas cujas atribuições faziam parte da Assessoria Técnica de Relações Institucionais de Controle. Por delegação de competência, de acordo com a Resolução “P” nº 26/2017, a SDC é responsável também pela Administração Setorial, a qual estão vinculadas a Gerência de Infraestrutura e Logística e a Gerência de Recursos Humanos. Junto aos setores vinculados, exerce a ação orientadora, a supervisão e integração, monitorando os prazos relativos às suas atividades e produtos.

A SDC Tem ainda como atribuições: avaliar e sugerir a edição ou alteração de atos normativos concernentes ao Sistema de Controle Interno e orientar os gestores municipais na implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM, atuando também na organização, supervisão, controle e execução das atividades administrativas da Controladoria Geral que envolve:

- O planejamento, administração e desenvolvimento de pessoas e valorização do servidor da CGM, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Recursos Humanos gerido pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados;
- O planejamento, controle e acompanhamento do orçamento da Controladoria Geral, visando ações que gerem economicidade e a otimização da aplicação dos recursos orçamentários a disposição, para atendimento das necessidades das áreas da CGM, segundo orientações emanadas da SMF/SUBOR;
- O apoio à licitação, compras, contratação de serviços, administração de material e suprimentos, patrimônio, comunicações administrativas, manutenção de bens móveis, serviços gerais, adequação de espaço físico, transportes de



pessoas, materiais, equipamentos e documentos, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Subsecretaria de Serviços Compartilhados e demais Sistemas Municipais;

- A Disponibilização no Diário Oficial do Município e no sítio da Controladoria das Tabelas de Preços e Custos que servem de referência para as contratações municipais.

### 6.3.1) Ações Setoriais e Atividades desenvolvidas pelo setor

- **Ações Setoriais**

A SDC em 2017 respondeu pelas seguintes ações:

CG/SDC - SUBCONTROLADORIA DE DIRETRIZES DE CONTROLES					
Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
AS-1	Coordenar o Grupo de Trabalho - Teletrabalho.	Unidade	Relatório do estudo da possibilidade de implantação do teletrabalho elaborado.	1 Relatório do Estudo da possibilidade de implantação do teletrabalho na CGM-Rio, oferecendo sugestões, elaborado.	Estudo elaborado e Relatório em Análise.
AS-2	Implantar Tabela de Temporalidade de Documentos.	Unidade	Diagnóstico da atual situação de implantação da tabela de temporalidade.	1 Diagnóstico da atual situação de implantação da tabela de temporalidade.	1 Diagnóstico Elaborado.
AS-5	Elaborar normatização de ordem cronológica de pagamento (ação conjunta CG/GAB, CG/SIC e CG/SDC).	Unidade	Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	Minuta de decreto apresentada no processo 13/000.534/2017 com as principais diretrizes para implantação da ordem cronológica de pagamento.

De acordo com a Resolução CGM n.º 1.331 de 26/10/2017, cabe à SDC, em conjunto com a CGDI, a elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços técnicos para a coleta, fornecimento e apuração de preços e respectivos cálculos dos índices, que se constitui na ação setorial AS-4, iniciada em 2017, mas com prazo de conclusão em janeiro de 2018.



- **Atividades Operacionais**

Além do desenvolvimento das suas atividades recorrentes, a SDC, com foco no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos setores vinculados, em 2017 realizou a identificação de pontos de atenção, mediante:

- Diagnóstico da situação do almoxarifado da CGM (trabalho realizado pela Auditoria), visando conhecer as condições de armazenagem e acurácia do seu inventário;
- Levantamento da situação do bens móveis da CGM, visando proceder às regularizações que fizessem necessárias;
- Diagnóstico da Situação da fiscalização dos contratos da CGM, visando conhecer a participação dos setores na fiscalização dos seus contratos, bem como os procedimentos por ela exercidos, com foco no aprimoramento dos controles. Nesse sentido, atuou junto ao Gabinete na elaboração da Resolução CGM nº 1347, de 28 de dezembro de 2017, que regula os procedimentos para a execução, a gestão e a fiscalização dos contratos firmados no âmbito da CGM;
- Atualização do diagnóstico realizado em 2015, com o mapeamento do parque tecnológico da CGM, identificando 263 equipamentos quanto à performance e conciliando os equipamentos em relação aos registros nos SISBENS; Esse diagnóstico também foi utilizado para a identificação de necessidades e criação de critérios para a distribuição de 23 equipamentos recebidos em doação pelo TCU (SECEX-RJ) por iniciativa do Grupo de Teletrabalho e da Controladora-Geral.

Empreendeu também grande esforço de negociação junto aos fornecedores para redução dos contratos em 25%, visando atender ao estabelecido no Decreto n.º 42.728, de 1º/1/2017, mas com menor impacto possível nas atividades desenvolvidas pela Controladoria. Para isso foi necessário estudar todos os contratos existentes para



identificar quais deles poderiam suportar reduções de escopo ou de economia de consumo.

Em conjunto com a CGDI, foi responsável pela apuração dos atos/contratos administrativos realizados nos dois últimos quadrimestres de 2016, conforme determinado pelo Decreto n.º 42.724/2017 – resultando no Relatório CGM 001/2017.

Assessorou à Controladora-Geral para garantir o cumprimento da Resolução CGM n.º 1.282/2017, que disciplina a cessão de servidores da Controladoria Geral para órgãos e entidades da Administração Municipal, por meio de:

- Monitoramento em conjunto com a GRH da movimentação de pessoal;
- Elaboração de ofícios e despachos aos Órgãos/Entidades.

Por força do Decreto Rio nº 43.096 de 05/05/2017, que dispõe sobre a criação do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a SDC integra junto com a Controladora-Geral o referido comitê, participando de suas reuniões.

Por solicitação da Controladora-Geral em conjunto com a CTG elaborou relatório preliminar sobre o Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal Antidrogras como parte do trabalho de acompanhamento a ser realizado sobre a atuação desses fundos.



## 6.4) AUDITORIA

Em 2017 a Auditoria Geral enfrentou um grande desafio que foi executar as suas atividades em meio a significativas mudanças em sua estrutura, destacando a supressão de uma coordenadoria e das respectivas gerências.

Incumbida de atribuições diversas, a Auditoria Geral teve suas atuais competências formalizadas através do Decreto nº 42.885, de 13 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM e Decreto nº 43.657 de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre as competências da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM:

- coordenar, orientar, e supervisionar as atividades e produtos desenvolvidos nas unidades subordinadas, em consonância com as diretrizes definidas para o setor;
- acompanhar publicações, normas e legislações que possam influenciar as atividades e produtos desenvolvidos nas unidades subordinadas;
- avaliar as atividades do Subsistema de Auditoria, editando ou sugerindo à Subcontroladoria de Integração de Controles, a edição ou alteração de atos normativos concernentes às atividades de auditoria e do Sistema de Controle Interno;
- estabelecer ações de controle para as atividades e produtos desenvolvidos nas unidades subordinadas;
- exercer a gestão dos sistemas informatizados sob sua responsabilidade;
- manter atualizados os indicadores de desempenho decorrentes de suas atividades;
- orientar os gestores municipais na implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM, relativa a auditoria;
- emitir relatório anual das atividades desenvolvidas pelo setor.

Esse rol de competências apresenta de modo sucinto algumas das atribuições da ADG, havendo outras atividades técnicas desenvolvidas pelos servidores lotados na Auditoria que serão trazidas no presente relatório.



### 6.4.1) Macroprocesso de Negócio

Todas as supracitadas competências da Auditoria acabam por ser subdivididas em inúmeras atividades, as quais representam as fases do macroprocesso de negócio da Auditoria-Geral que é Avaliar a Gestão.

#### Macroprocesso de Negócio:

#### Avaliar a Gestão Municipal

##### Processo 1 - Realizar auditorias

- 1.1 – Realizar auditorias de sistemas;
- 1.2 – Realizar auditorias da folha de pagamento;
- 1.3 – Realizar auditorias de receita;
- 1.4 – Realizar auditorias de obras;
- 1.5 – Realizar auditorias de contratos de gestão;
- 1.6 – Realizar auditorias nos contratos e convênios;
- 1.7 – Realizar auditorias contábeis;
- 1.8 - Realizar auditorias de conformidade;
- 1.9 – Realizar auditorias nas operações dos Órgãos e Entidades (procedimentos de controle);
- 1.10 – Realizar inspeções físicas na entrega de materiais e prestação de serviços;
- 1.11 – Realizar auditorias das metas dos acordos de resultados;
- 1.12 – Realizar Tomadas de Contas Especiais.

##### Processo 2 - Certificar gestores

- 2.1 – Certificar a prestação de contas do Prefeito (LRF);
- 2.2 - Certificar a prestação de contas dos dirigentes da Administração Direta e Indireta;
- 2.3 – Certificar a prestação de contas dos arrecadadores de receita;
- 2.4 - Certificar a prestação de contas dos responsáveis por almoxarifados;
- 2.5- Certificar a prestação de contas de contratos de gestão firmados pela administração municipal;
- 2.6- Certificar Tomada de Contas Especiais realizadas pela Administração Municipal.

##### Processo 3 - Planejar e acompanhar ações de auditoria

- 3.1 – Manter atualizada e aperfeiçoar a matriz de risco;
- 3.2 – Elaborar e programar planos de auditoria;
- 3.3 – Acompanhar a execução do plano de auditoria;
- 3.3 – Acompanhar a solução das fragilidades de auditoria;
- 3.4 - Acompanhar as demandas de auditoria.

##### Processo 4 - Elaborar normatizações de auditoria

- 4.1 – Elaborar e divulgar Portarias e Orientações;
- 4.2 - Manter atualizados os Manuais de Auditoria.

##### Processo 5 – Realizar atividades Administrativas

- 5.1 – Organizar e manter atualizado arquivo, pastas permanentes, pastas de trabalho, livros e documentação;
- 5.2 – Controlar o recebimento de respostas elaboradas pelos gestores para as fragilidades apontadas nos trabalhos;
- 5.3 - Controlar o recebimento das Atas dos Conselhos Fiscais e Curadores;
- 5.4 - Emitir, controlar e expedir os documentos oficiais da Auditoria Geral;
- 5.5 - Controlar o recebimento de documentos encaminhados à Auditoria Geral;
- 5.6 - Controlar o recebimento e encaminhamento de processos administrativos.



Formalizado após discussões entre a Auditora-Geral e a Subcontroladora de Integração de Controles, o organograma de processos da Auditoria sintetiza as ações primordiais que orientam o “fazer da auditoria” no âmbito da CGM.

Dentro dos cinco processos elencados no macroprocesso, podemos encontrar as atividades fins da auditoria, assim como as atividades meio, que percorrem desde o planejamento dos trabalhos, até a formatação e envio dos produtos de Auditoria.

Naquilo que concerne às atividades fins, podemos ressaltar os processos n.ºs 1 e 2, como aqueles de maior operacionalização, onde se produz grande parte dos produtos de auditoria.

O Processo n.º 3, que fica a cargo, em sua grande maioria, da Gerência de Planejamento, abarca todo o movimento do trabalho da ADG, desde o estudo e análise da matriz de riscos, até o cronograma de trabalhos a serem realizados no período sob análise.

Elaborar normatizações de Auditoria é cerne do Processo n.º 4, através do qual busca-se manter atualizadas as diretrizes legais dos procedimentos adotados nos trabalhos da ADG.

Por fim, o Processo n.º 5 diz respeito, predominantemente, a atividades meio e de suporte aos trabalhos de Auditoria-Geral.

A Avaliação da Gestão é o modo através do qual a Auditoria Geral verifica se os gestores, de cada Órgão ou Entidade da Prefeitura, alcançaram, durante o tempo em que estiveram a frente da pasta, o mínimo necessário para o cumprimento das atribuições e obrigações as quais dizem respeito cada um dos cargos.

Essa avaliação é concluída quando a Auditoria-Geral emite o que chamamos de “Certificados de Auditoria”, onde, através de um Relatório de Auditoria Geral, atesta a

#### 6.4.2) Tipos de Auditoria

As doze categorias previstas no processo de realizar auditorias (n.º 01) é esmiuçado no momento em que se classifica cada auditoria a ser realizada em diferentes tipos. Sintetizando quais seriam os objetos de cada um dos tipos de auditorias, teríamos, segundo o Manual de Auditoria – normas e procedimentos, os seguintes:

- ✓ **Auditoria de sistemas:** verifica a segurança da informação e as regras de negócio dos sistemas informatizados que suportam as operações das entidades da administração direta e indireta, tomando por base a Política de Segurança da Informação estabelecida para a PCRJ;
- ✓ **Auditoria de Pessoal/folha de pagamento:** verifica a consistência e legalidade das informações utilizadas para fins de pagamento aos servidores municipais e os controles adotados pelas Gerências de Pessoal, ou setores similares, de forma a garantir a adequação dos pagamentos e o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas principais e acessórias;



- ✓ **Auditoria de Receita:** tem como objetivo verificar os controles e sistemas utilizados no registro e arrecadação da receita e também as normas legais tanto para o seu registro quanto para a sua renúncia;
- ✓ **Auditoria de Prestação de Contas:** tem como finalidade avaliar as prestações de contas de contratos, convênios, subvenções ou qualquer outro termo que preveja a prestação de contas;
- ✓ **Auditoria Contábil:** tem a finalidade de verificar a adequação das demonstrações contábeis das entidades da administração indireta;
- ✓ **Auditoria de Conformidade:** avalia o objeto auditado do ponto de vista da norma legal; por exemplo, avaliação da legalidade de uma contratação ou liquidação da despesa ou do atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ **Auditoria Operacional:** tem como objetivo avaliar a execução de contratos e convênios, metas de acordos de resultados, atividades, projetos, programas e ações governamentais; é a mais ampla e muitas vezes, durante a sua execução, utiliza-se as análises próprias dos outros tipos de auditoria;
- ✓ **Auditoria de Obras:** auditoria operacional específica para verificar os controles existentes nos contratos de obras e serviços de engenharia;
- ✓ **Auditoria das Metas dos Acordos de Resultados:** tem como objetivo avaliar as metas de Acordos de Resultado/Contratos de Gestão firmados pelas unidades municipais, verificando, em especial, os controles internos adotados para subsidiar as informações fornecidas sobre o seu cumprimento; e
- ✓ **Auditoria de Certificação:** tem como objetivo avaliar as prestações de contas do Prefeito, dos ordenadores de despesa, dos arrecadadores de receita, dos responsáveis pela guarda de bens materiais e das tomadas de contas especiais para fins de certificação por parte do Controle Interno, com intuito de subsidiar o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas do Município, órgão de Controle Externo.

#### 6.4.3) TRABALHOS REALIZADOS EM 2017

O Planejamento de auditoria do exercício 2017 foi elaborado a partir de análise da Matriz de Risco gerada pela Gerência de Planejamento. Em 2017 a Auditoria Geral ficou, através de seu planejamento, dividida em dois grandes ciclos: o primeiro, condizente ao 1º semestre, esteve focado na certificação de almoxarifados e nos processos de Prestações de Contas dos gestores da Prefeitura e nas auditorias demandadas via decretos do executivo municipal.

Já no segundo semestre, estivemos engajados em trabalhos que complementaram as auditorias solicitadas via decreto, em trabalhos relativos ao follow-up intermediário,



relativos às análises para atender o Ministério Público Estadual e relativo o trabalho envolvendo a técnica Cliente Oculto, este com a participação da Sociedade Civil, entre outros. Tivemos ainda, neste ano, um incremento na quantidade de certificações, análises e realizações, pela ADG, de Tomadas de Contas Especiais, instauradas a pedido do TCMRJ.

Quanto ao apoio ao Comitê de Governança da Auditoria, foi publicada a Portaria CG/SIC/ADG nº 185 de 05/09/2017, reduzindo o quantitativo dos Núcleos Temáticos Integrados existentes, em virtude da Resolução CGM nº 1307 de 21/07/2017, que cria os Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITIs, de modo a eliminar sobreposição de esforços. Os Núcleos Temáticos Integrados – NTI da Auditoria Geral que permaneceram foram: Desempenho Estratégico e Resultados – NTI-DER, Desenvolvimento Profissional - NTI-DP e Informação e Conhecimento - NTI-IC.

#### 6.4.4) Quadro Técnico

Para a realização dos trabalhos, a Auditoria Geral contou em 2017 em seu quadro técnico com 94 profissionais, sendo assim distribuídos:

ÁREAS	QUANT.
<b>Área Estratégica, Planejamento, Núcleos Técnicos Funcionais, Gabinete, Suporte e Auxiliares de Apoio às CADs.</b>	<b>22</b>
<b>Área Técnica</b>	
<b>Alocação Gerencial</b>	<b>10</b>
Coordenadores	3
Gerentes	7
<b>Alocação Técnica</b>	<b>58</b>
Auditores Internos	19
Assistentes dos Auditores Internos	5
Auditores Alocados na ADG	13
Técnicos Alocados na ADG	17
Auditores de Sistemas	4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>90</b>
Aposentáveis e Servidores em Licença Especial	4
<b>TOTAL DE SERVIDORES EM 2017</b>	<b>94</b>



Ao final de 2017 foram emitidos os seguintes produtos:

- 366 Relatórios de Auditoria;
- 2 Pareceres de Auditoria;
- 68 Notas de Auditoria;
- 95 Despachos Técnicos;
- 137 Relatórios das Providências Adotadas para correção de fragilidades;
- 23 Relatórios de Análises das Providências adotadas para correção de fragilidades da Gestão;
- 272 Certificações;
- 83 Relatórios de Acompanhamento de Fragilidades;
- 37 Relatórios de Acompanhamento de Diligências;
- 25 Relatórios Internos de Auditoria;
- 25 Relatórios de Inspeções Físicas;e
- 42 Relatórios de Seleção para Circularização.

#### 6.4.5) Ações e Atividades do Setor

##### Ações Estratégicas

A Auditoria Geral esteve à frente de dois projetos associados às ações estratégicas da Controladoria Geral, obtendo os seguintes resultados:

AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2017-2020				
PERSPECTIVA ORÇAMENTO, LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA				
OE2 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
2	Implementar o Sistema de Follow-up - SAFRA. Término previsto: 2019.	Sistema SAFRA implementado.	Estrutura do Sistema SAFRA no âmbito da ADG entregue.	Estrutura SAFRA entregue no âmbito da ADG

PERSPECTIVA LEGITIMAÇÃO PELA SOCIEDADE				
OE10 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
21	Realizar auditorias com a utilização da técnica Cliente Oculto com a participação da Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Relatórios de Auditorias realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	1 relatório de Auditoria realizada com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	Relatório de Auditoria Geral elaborado em 2017 e apresentado ao titular da SMTR em 2018 - RAG n.º 037/2018



- Atividades Setoriais Realizadas**

AÇÕES SETORIAIS ADG 2017					
Nº GERAL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	SETOR RESPONSÁVEL	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA EM 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA EM 2017
ASG-51	Atualizar o Manual de Auditoria Contábil - (Programas de Auditoria e Relatório).	3ª CAD e Auditores Internos	Manual atualizado	100% do manual atualizado	100% do manual atualizado
ASG-52	Capacitar gerentes e auditores da Auditoria Geral, incluindo os auditores internos da Administração Indireta, no Manual de Auditoria Contábil.	3ª CAD e Auditores Internos	Capacitação	Auditores Internos Capacitados	Auditores Internos Capacitados
ASG-55	Aprimorar o processo de auditorias operacionais em contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais	2ª CAD e GAB	Programa de auditoria aprimorado	100% do programa de auditoria aprimorado até 31/12/2017	100% do programa de auditoria aprimorado até 31/12/2017
		2ª CAD e GAB	Modelo de relatório aprimorado	100% do modelo de relatório aprimorado até 31/12/2017	100% do modelo de relatório aprimorado até 31/12/2017
ASG-56	Aprimorar o processo de trabalho de auditoria de certificação de Organizações Sociais.	2ª CAD e GAB	Programa de auditoria aprimorado	100% do programa de auditoria aprimorado até 30/9/2017	100% do programa de auditoria aprimorado até 30/9/2017
		2ª CAD e GAB	Modelo de relatório aprimorado	100% do modelo de relatório aprimorado até 30/9/2017	100% do modelo de relatório aprimorado até 30/9/2017
ASG-57	Atualizar a programação tecnológica da Matriz de Risco	GPCA, Nicolas e GAB	Programação atualizada	100% da programação atualizada	100% da programação atualizada
ASG-59	Organização do acervo da ADG arquivada no SUPORTE	SUP e GAB	Acervo da ADG organizado e catalogado	10 anos catalogados	10 anos catalogados
ASG-60	Monitorar as ações propostas nos Relatórios CGM emitidos em 2017 para atender aos Decretos de 01/01/2017 (Todos os relatórios que tenham desdobramentos).	Todas as CADs e GAB	Relatório de monitoramento realizado	3 relatórios de monitoramento realizados	3 relatórios de monitoramento realizados



• **Atividades Operacionais Realizadas**

<b>CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ADG 2017</b>					
<b>CÓD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>META DE RESULTADO PREVISTA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA EM 2017</b>
<b>AO-1</b>	Realizar a certificação da Prestação de Contas do Prefeito.	3ª CAD, GAB e SUP	Certificado emitido e entregue à SIC.	Certificado emitido e entregue à SIC até 12 de abril de 2017.	Certificado emitido e entregue à SIC até abril de 2017.
<b>AO-2</b>	Realizar a certificação das Prestações de Contas de gestão da Administração Direta.	2ª CAD, GAB e SUP	Processos de prestação de contas enviados aos órgãos de destino contendo os Relatórios e certificados emitidos.	100% dos processos de Prestações de Contas de gestão da Administração Direta (30 processos) enviados aos órgãos de destino, até 28 de junho de 2017, contendo: certificados e relatórios respectivos emitidos ( 30 certificados e 30 relatórios).	100% dos processos de Prestações de Contas de gestão da Administração Direta (30 processos) enviados aos órgãos de destino, até 28 de junho de 2017
<b>AO-3</b>	Realizar a certificação das Prestações de Contas dos responsáveis por almoxarifados dos órgãos da Administração Direta.	2ª CAD, GAB e SUP	Processos de prestação de contas enviados aos órgãos de destino contendo os Relatórios e certificados emitidos.	100% dos processos de prestação de contas de responsáveis por almoxarifados (158 processos) enviados aos órgãos de destino, até 28 de junho de 2017, contendo: certificados e relatórios respectivos emitidos (118 certificados e 118 relatórios). Obs: 41 processos de operadores logísticos da SMS serão certificados em conjunto, representando 2 certificados. Por isso a qte. de processos é superior à qte. de certificados e relatórios.	100% dos processos de prestação de contas de responsáveis por almoxarifados enviados aos órgãos de destino, até 28 de junho de 2017, contendo: certificados e relatórios respectivos emitidos (117 certificados e 117 relatórios).
<b>AO-4</b>	Realizar a certificação de Prestação de Contas dos arrecadadores de receita.	2ª CAD, GAB e SUP	Processos de prestação de contas enviados aos órgãos de destino contendo os Relatórios e certificados emitidos.	100% dos processos de prestações de contas de arrecadadores de receita (3 processos) enviados aos órgãos de destino, até 28 de junho de 2017, contendo: certificados e relatórios respectivos emitidos ( 3 certificados e 3 relatórios - SMF(1) e SMS(2)).	100% dos processos de prestações de contas de arrecadadores de receita (3 processos) enviados aos órgãos de destino, até 28 de junho de 2017



**CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ADG 2017**

<b>CÓD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>META DE RESULTADO PREVISTA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA EM 2017</b>
<b>AO-5</b>	Realizar a certificação das Prestações de Contas de gestão da Adm. Indireta.	3ª CAD, GAB e SUP	Processos de prestação de contas enviados aos órgãos de destino contendo os Relatórios e certificados emitidos.	100% dos processos de Prestações de Contas de gestão da Adm. Indireta ( 24 processos) enviados aos órgãos de destino, até 28 de junho de 2017, contendo: certificados e relatórios respectivos emitidos (24 certificados e 24 relatórios).	100% dos processos de Prestações de Contas de gestão da Adm. Indireta ( 24 processos) enviados aos órgãos de destino, até 28 de junho de 2017
<b>AO-6</b>	Realizar auditorias de conformidade conjugando, quando pertinente, diferentes tipos de análises, tomando os trabalhos mais abrangentes (auditorias operacionais, contábeis, de prestação de contas de organizações sociais, sistemas, receitas, folha de pagamento, inspeções físicas, tomadas de contas especiais etc, exceto as de auditorias que utilizam a técnica do Cliente Oculto com o auxílio da Sociedade Civil, de certificação de prestação de contas de gestão, almoxarifado e arrecadadores, as quais são contadas em atividades específicas).	1ª, 2ª e 3ª CADs, GAB e SUP	Relatórios emitidos.	150 Relatórios (RAGs) emitidos até 31 de dezembro.	192 Relatórios (RAGs) emitidos até 31 de dezembro.
<b>AO-7</b>	Realizar auditorias de inspeções física.	1ª, 2ª e 3ª CADs, GAB e SUP	Relatórios emitidos.	10 Relatórios (RIFs) emitidos até 31 de dezembro.	25 Relatórios (RIFs) emitidos até 31 de dezembro.



**CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ADG 2017**

<b>CÓD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>META DE RESULTADO PREVISTA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA EM 2017</b>
<b>AO-8</b>	Realizar auditorias internas com a técnica Cliente Oculto com o auxílio da Sociedade Civil focando a atividade finalística dos Entes da PCRJ.	3ª CADs, GAB e SUP	Relatórios emitidos.	1 Relatório (RAG) emitido até 31 de dezembro.	Execução do trabalho em campo foi finalizada até 31/12/2017, porém o relatório final só saiu em 2018.
<b>AO-9</b>	Emitir relatórios CGM para atender aos Decretos de 01/01/2017.	1ª, 2ª e 3ª CADs, GAB e SUP	Relatórios emitidos.	7 relatórios	7 relatórios emitidos
<b>AO-10</b>	Emitir Formulários de follow-up da Administração Direta.	GAB e SUP	Formulários emitidos.	100% dos formulários emitidos até 22 de fevereiro de 2017.	100% dos formulários emitidos até 22 de fevereiro de 2017.
<b>AO-11</b>	Emitir Formulários de follow-up da Administração Indireta.	GAB e SUP	Formulários emitidos.	100% dos formulários emitidos até 20 de março de 2017.	100% dos formulários emitidos até 20 de março de 2017.
<b>AO-12</b>	Elaborar o Plano de Auditoria para a Administração Direta e Indireta referente aos trabalhos a serem desenvolvidos no período de agosto a dezembro do exercício.	GPCA e GAB	Plano de Auditoria elaborado.	Plano de Auditoria elaborado até 14 de julho de 2017, (considera-se elaborado quando o Plano tiver sido aprovado pela Subcontroladora de Integração de Controles e pela Controladora-Geral).	Plano de Auditoria elaborado até 14 de julho de 2017.
<b>AO-13</b>	Elaborar o Plano de Auditoria para a Administração Direta e Indireta referente aos trabalhos a serem desenvolvidos no período de janeiro a julho do exercício subsequente.	GPCA e GAB	Plano de Auditoria elaborado.	Plano de Auditoria elaborado até 30 de dezembro de 2017 (considera-se elaborado quando o Plano tiver sido aprovado pela Subcontroladora de Integração de Controles e pela Controladora-Geral).	Lista contendo o Plano de Auditoria enviada em 28 de dezembro de 2017



**CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ADG 2017**

<b>CÓD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>META DE RESULTADO PREVISTA 2017</b>	<b>META DE RESULTADO ALCANÇADA EM 2017</b>
<b>AO-14</b>	Encaminhar ofícios aos órgãos e às entidades da PCRJ solicitando o envio dos processos de prestação de contas de Contratos de Gestão para a CGM certificar.	GPCA e GAB	Ofícios encaminhados.	3 por ano (abril, agosto e dezembro).	3 por ano (abril, agosto e dezembro).
<b>AO-15</b>	Realizar o cálculo do Impacto das Demandas Externas na realização de auditorias.	GPCA e GAB	Impacto das Demandas Externas - em percentual (%).	3 (maio, setembro e janeiro).	3 (maio, setembro e janeiro).
<b>AO-16</b>	Realizar o cálculo do Tempo Médio de Emissão dos RAGs na Auditoria Geral.	GPCA e GAB	Tempo Médio de Emissão de Relatórios - em dias úteis.	3 (maio, setembro e janeiro).	3 (maio, setembro e janeiro).
<b>AO-17</b>	Realizar reuniões orientadoras sistêmicas, conforme Resolução CGM Nº 1307/2017.	1ª, 2ª e 3ª CADs, GAB e SUP	Reuniões orientadoras realizadas.	Cumprir a periodicidade mínima definida no Anexo da Resolução Nº 1307/2017.	122 Reuniões orientadoras realizadas.
<b>AO-18</b>	Realizar inventário de bens móveis do setor afixando descritivo de bens em local adequado.	GAB e SUP	Inventários de bens móveis.	2 inventários realizados, sendo: 1 com data-base 31/12/2016; 1 com data-base no segundo semestre, até outubro de 2017.	2 inventários realizados
<b>AO-19</b>	Realizar relatório anual de atividades do setor.	GPCA e GAB	Relatório anual de atividades.	1 relatório data-base 31/12/2016.	1 relatório data-base 31/12/2016.
<b>AO-20</b>	Realizar inventário de processos comparando com as informações do SICOP que indiquem carga para o setor.	1ª, 2ª e 3ª CADs, GAB e SUP	Inventários de processos.	2 inventários realizados, sendo: 1 com data-base 30/11/2017 e mais 1 durante o ano.	1 inventário realizado
<b>AO-21</b>	Encaminhar avaliações de desempenho no prazo estipulado na Resolução CGM nº 1228/2016.	GAB	Avaliações de desempenho encaminhadas.	Avaliações de desempenho encaminhadas à GRH até o 5º dia útil após o prazo para avaliação.	3 Avaliações de desempenho encaminhadas no prazo.



CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ADG 2017					
CÓD.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	ÁREA RESPONSÁVEL	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA EM 2017
AO-22	Informar à GRH, por e-mail, alterações relativas aos grupos notes para atualização (exceto GRH).	GAB	E-mail de solicitação de alteração.	Alterações informadas em até 2 dias úteis após a mudança.	221 E-mail de solicitação de alteração.
AO-23	Elaborar levantamento de necessidades de treinamento - LNT.	GAB	Levantamento de necessidades de treinamento elaborado.	LNT encaminhada à GRH junto a última avaliação de desempenho do ano.	LNT encaminhada à GRH em Setembro de 2017
AO-24	Encaminhar à ACS, por e-mail, atualizações relativas as atividades do setor para inclusão no Portal da CGM (exceto ACS).	GPCA e GAB	E-mail de solicitação de atualização.	Atualizações enviadas à ACS até as datas estabelecidas no Controle de Atualização do Portal.	19 Atualizações enviadas à ACS em 2017
AO-25	Manter atualizado os acessos dos servidores à rede do setor.	GAB	Alteração dos acessos dos servidores à rede do do setor.	100 % das alterações (ingressos/saídas) dos acessos dos servidores à rede do setor realizadas em até 5 dias úteis.	50 chamados em 2017

#### 6.4.6) Produtos Gerados

O universo auditável foi composto por 38 unidades, sendo 14 da administração direta e 24 da administração indireta. Para efeito de planejamento e análise os fundos municipais foram incluídos nos órgãos aos quais estão subordinados.

As auditorias realizadas tiveram origem interna (advindas das análises realizadas pela Auditoria Geral), externa (solicitadas por secretários, cidadãos, etc) ou mandatárias (determinadas por legislações).

Em 2017 a Auditoria Geral gerou 1.152 produtos, conforme demonstra o quadro nº 01:



Quadro 1

PRODUTOS ADG 2017		
SIGLA	NOME	QUANT.
RAG	Relatórios de Auditoria	366
CERT	Certificações	272
RPA	Relatório das Providências Adotadas para correção de fragilidades	137
DET	Despachos Técnicos	95
RAF	Relatório de Acompanhamento de Fragilidades	83
NAG	Notas de Auditoria	68
RSC	Relatórios de Seleção para Circularização	42
RAD	Relatório de Acompanhamento de Diligências	37
RIA	Relatório Interno de Auditoria	25
RIF	Relatórios de Inspeções Físicas	25
PAG	Pareceres de Auditoria	2
<b>TOTAL DE PRODUTOS</b>		<b>1.152</b>

Abaixo, no quadro nº 02, demonstramos a distribuição dos produtos emitidos em 2017, nos órgãos e entidades.

Quadro 02

DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDOS EM 2017														
SIGLA	ÓRGÃO / ENTIDADE	RAG	CERT	PAG	NAG	DET	RPA	RAF	RAD	RIA	RIF	RSC	TOTAL	%
CASA CIVIL	Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	23	19	0	10	3	12	7	6	0	0	0	80	7,03
CDURP	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto RJ S/A - CDURP	3	1	0	0	2	3	2	0	0	1	2	14	1,23
CET-RIO	Companhia de Engenharia de Tráfego CET-RIO	3	1	0	1	0	1	2	1	0	1	2	12	1,05
CGM	Controladoria Geral do Município - CGM	2	2	0	1	2	0	1	0	7	0	0	15	1,32
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB	5	1	0	2	0	3	3	2	0	0	2	18	1,58
EOM	Empresa Olímpica Municipal - EOM	2	1	0	1	0	0	1	0	1	0	1	7	0,62
FCA	Fundação Cidade das Artes - FCA	4	1	0	1	0	3	2	1	0	1	2	15	1,32
FPJ	Fundação Parques e Jardins - FPJ	4	1	0	1	0	2	3	1	1	1	2	16	1,41



**DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDOS EM 2017**

SIGLA	ÓRGÃO / ENTIDADE	RAG	CERT	PAG	NAG	DET	RPA	RAF	RAD	RIA	RIF	RSC	TOTAL	%
GBP	Gabinete do Prefeito - GBP	5	4	0	3	0	2	2	2	0	0	0	18	1,58
GEORIO	Fundação de Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO	4	1	0	1	0	3	2	0	0	1	2	14	1,23
GMRIO	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GMRIO	4	1	0	1	0	3	2	1	0	1	2	15	1,32
IMPrensa	Empresa Municipal de Artes Gráficas - IC	5	2	0	0	0	4	2	1	0	1	2	17	1,49
IPLANRIO	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO	5	2	0	1	0	4	2	0	0	1	2	17	1,49
IPP	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP	4	1	0	2	0	3	2	0	0	1	2	15	1,32
MULTIRIO	Empresa Municipal de Multimeios LTDA - MULTIRIO	4	1	0	1	2	3	2	0	0	2	2	17	1,49
PCRJ	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	2	1	0	1	0	0	0	0	14	0	0	18	1,58
PGM	Procuradoria Geral Do Município - PGM	2	1	0	1	2	1	2	1	0	1	0	11	0,97
PLANETARIO	Fundação Planetário e Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO	3	1	0	2	0	2	2	0	0	1	2	13	1,14
PREVIRIO	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO	4	1	0	2	0	3	2	1	0	1	2	16	1,41
RIOÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS	4	1	1	1	1	3	3	2	0	1	2	19	1,67
RIOEVENTOS	Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS	4	1	0	1	0	1	2	0	0	1	2	12	1,05
RIOCOP	Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas -	3	1	0	1	0	2	2	0	0	1	0	10	0,88



**DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDOS EM 2017**

SIGLA	ÓRGÃO / ENTIDADE	RAG	CERT	PAG	NAG	DET	RPA	RAF	RAD	RIA	RIF	RSC	TOTAL	%
	RIOCOP													
RIOFILME	Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME	4	1	0	1	0	4	2	0	0	1	2	15	1,32
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ	2	1	0	1	0	5	3	1	0	0	2	15	1,32
RIOSECURITIZAÇÃO	Companhia Carioca de Securitização - RIOSECURITIZAÇÃO	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0,26
RIOSAUDE	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAUDE	5	1	0	1	0	3	1	1	0	1	2	15	1,32
RIOTUR	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR	7	1	0	1	0	6	2	1	0	0	2	20	1,76
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização - RIORURBE	4	1	0	1	1	4	2	1	1	0	2	17	1,49
RIOZOO	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO	5	3	0	2	0	2	2	0	0	1	1	16	1,41
SECONSERMA	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA	23	18	0	3	1	3	3	2	0	1	0	54	4,75
SEOP	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP	2	2	0	1	0	2	2	1	0	0	0	10	0,88
SMASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	13	14	0	3	1	3	3	2	0	0	0	39	3,43
SMC	Secretaria Municipal de Cultura - SMC	2	1	0	1	0	2	2	1	0	1	0	10	0,88



**DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDOS EM 2017**

SIGLA	ÓRGÃO / ENTIDADE	RAG	CERT	PAG	NAG	DET	RPA	RAF	RAD	RIA	RIF	RSC	TOTAL	%
SMDEI	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI	4	4	0	3	0	3	2	3	0	0	0	19	1,67
SME	Secretaria Municipal de Educação - SME	18	30	0	1	0	7	2	1	1	2	0	50	4,39
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF	7	3	0	3	0	3	2	0	0	0	0	18	1,58
SMS	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	163	139	0	7	33	24	2	1	0	0	0	367	32,25
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	2	2	1	1	3	2	2	1	0	0	0	14	1,23
SMUIH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH	5	4	0	3	0	6	2	2	0	1	0	23	2,02
TCM-RJ	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	1,76
OUTROS ÓRGÃOS EXTERNOS		0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	24	2,11
<b>TOTAL</b>		<b>366</b>	<b>272</b>	<b>2</b>	<b>68</b>	<b>95</b>	<b>137</b>	<b>83</b>	<b>37</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>42</b>	<b>1152</b>	<b>100,00</b>

**6.4.7) Auditorias Realizadas**

O gráfico nº 01 demonstra quais os principais tipos de auditoria a que correspondem os 366 Relatórios de Auditorias emitidos em 2017. O produto apresenta a maior quantidade entre os demais e é o mais importante dentro dos processos de trabalhos da Auditoria Geral.

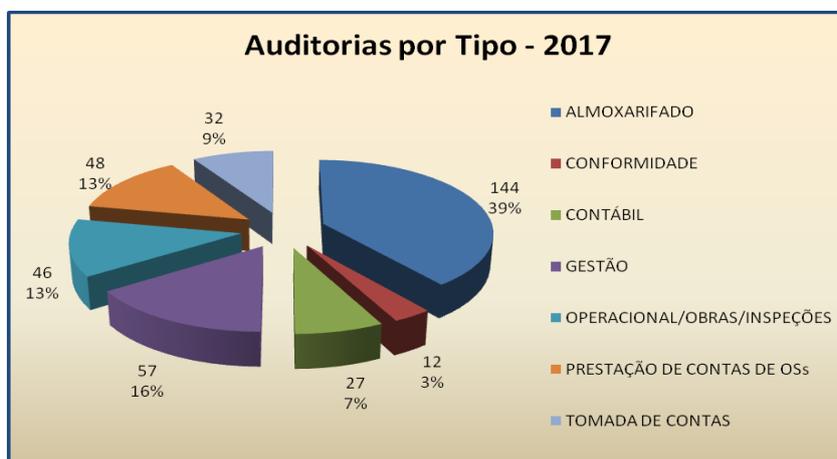


Gráfico 01



Quadro 03

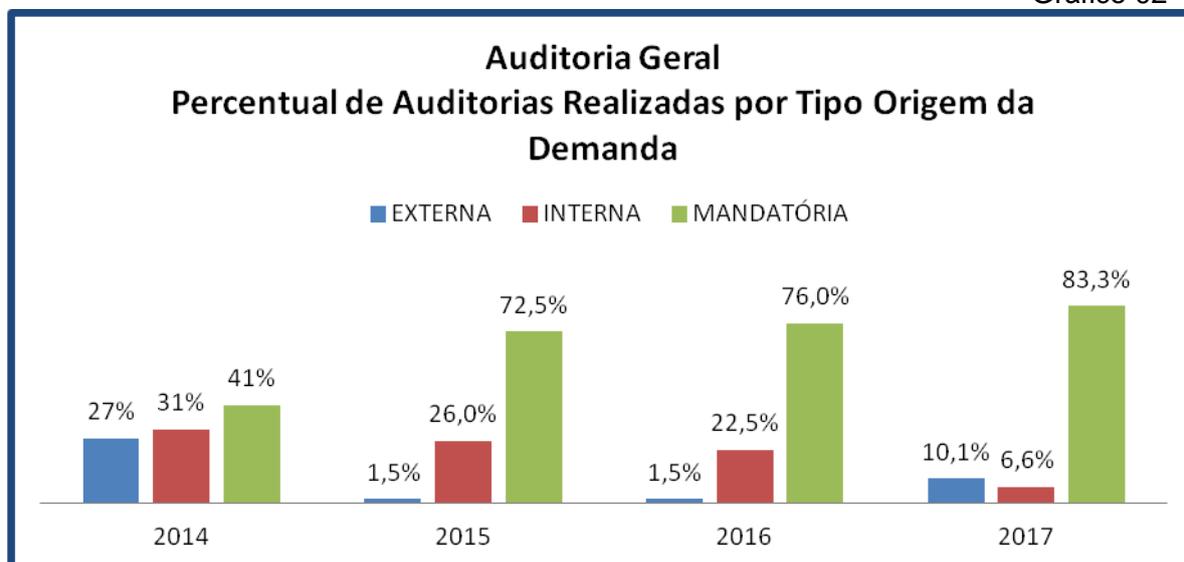
CATEGORIA	QUANT.	%
ALMOXARIFADO	144	39%
GESTÃO	57	16%
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORG. SOCIAIS	48	13%
OPERACIONAL/OBRAS/INSPEÇÕES	46	13%
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	32	9%
CONTÁBIL	27	7%
CONFORMIDADE	12	3%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>366</b>	<b>100%</b>

OBS 1: Almojarifado inclui as inspeções físicas de almojarifados e os relatórios consolidados.

OBS 2: Contábil inclui as demonstrações contábeis e outras análises contábeis.

Em relação à origem da demanda pode-se observar no gráfico nº 02, o crescimento de auditorias mandatórias. Parte desse incremento é devido ao aumento das Tomadas de Contas Especiais e as Certificações de Tomada de Contas determinadas pelo TCM-RJ.

Gráfico 02



Demandas mandatórias são aquelas de realização determinada por legislação ou por conta do Acordo de Resultados firmados entre os órgãos e entidades com a PCRJ. No ano de 2017 tivemos 305 relatórios nesta categoria. Entre eles estão os relatórios de Prestações de Contas de Almojarifados, os relatórios de Prestação de Contas de Gestão, os relatórios de Demonstrações Contábeis, os relatórios de Certificações de Prestações de Contas de Contratos de Gestão, os relatórios de Tomadas de Contas Especiais, bem como os relatórios de certificação das Tomadas de Contas, dentre outros.

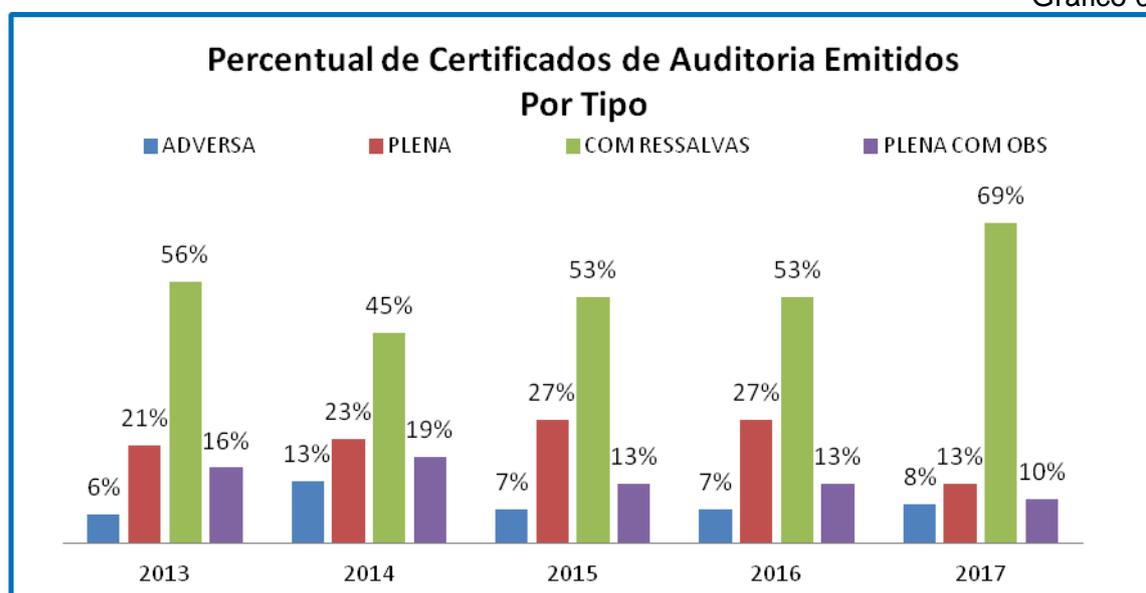


#### 6.4.8) CERTIFICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Os exames para as certificações das prestações de contas dos ordenadores de despesas, dos responsáveis por almoxarifados e arrecadadores de receita são realizados pela Auditoria Geral em função de determinação legal. A Auditoria Geral também certifica as prestações de contas de convênios e prestações de contas de contratos de gestão.

Estas análises deram origem a 272 certificados em 2017, sendo em sua maioria, relativos à certificação do exercício de 2016. Os resultados dos últimos exercícios, conforme o gráfico nº 03, demonstra que a categoria “Com ressalvas” tem prevalecido sobre as demais.

Gráfico 03



O resultado da certificação dos responsáveis por almoxarifados é demonstrado nos gráficos nº(s) 04 e 05.

Gráfico 04

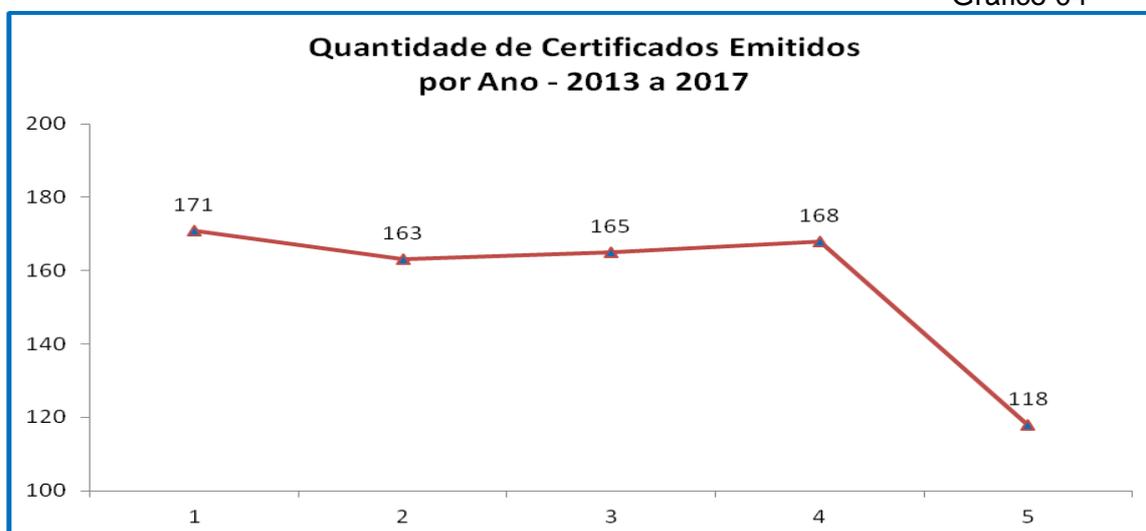
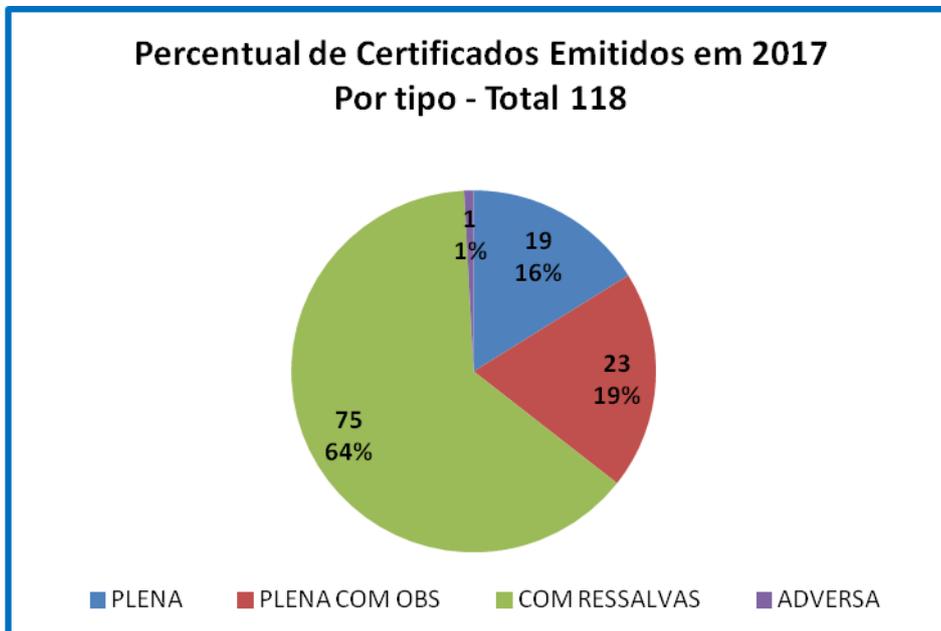




Gráfico 05



As inspeções físicas dos almoxarifados são realizadas anualmente com a finalidade de subsidiar o atendimento à determinação legal. O resultado da consolidação desses exames e respectivas análises foram registrados no relatório de auditoria RAG nº 293/2017, do qual foram extraídos os dados aqui informados. Os gráficos nº(s) 06 e 07 apresentam parte do resultado dessas análises.

Gráfico 06

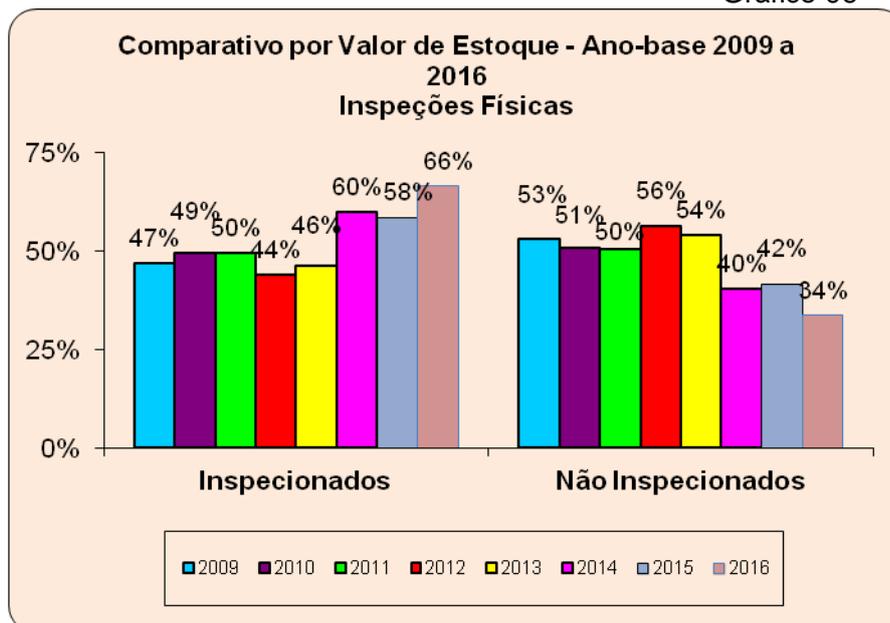
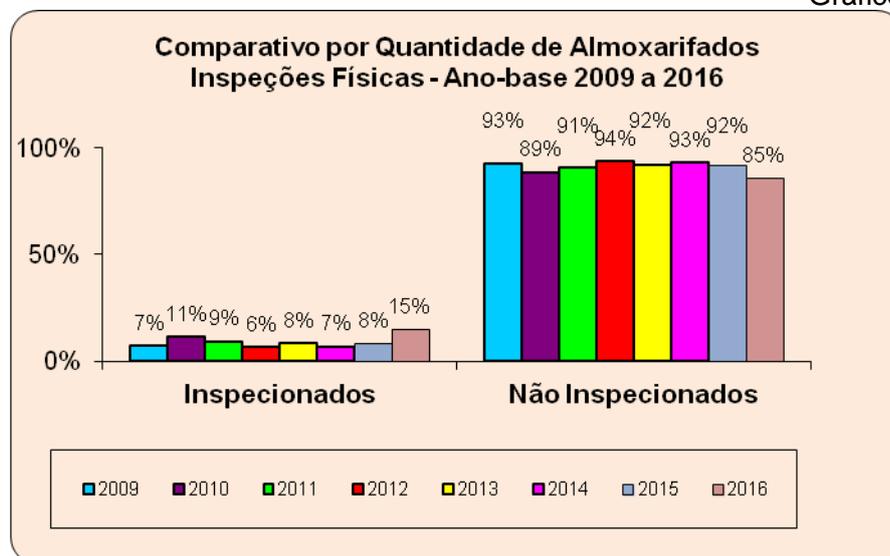




Gráfico 07



**OBS:** As inspeções físicas da data-base 2016 ocorreram no início de 2017.

#### 6.4.9) MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

O acompanhamento das implementações das ações promovidas para sanar as fragilidades identificadas nos exames de auditoria (follow-up) é um procedimento realizado bianualmente pela ADG, no exame das Prestações de Contas de Gestão e no Follow-Up Intermediário - realizado nos meses de outubro ou novembro - que tomou por base as fragilidades pendentes após as análises das Prestações de Contas da Gestão, e também os achados dos trabalhos desenvolvidos até setembro de 2017.

Nesse procedimento, que tem o objetivo de avaliar o esforço realizado pelos gestores municipais para sanar as não conformidades levantadas no processo de auditoria, é realizada a verificação da correção das fragilidades pendentes de solução.

Ressaltamos que são consideradas fragilidades corrigidas aquelas as quais as providências para correção foram efetivamente adotadas pelo órgão/entidade, ou porque a implementação da ação proposta deixa de ser exigível por fatores alheios à Auditoria Geral, abarcando as fragilidades cujos status se classificam em "Implementadas" e "Não Aplicável ao Sistema sob Análise". Por sua vez, são consideradas fragilidades pendentes de correção aquelas para as quais ainda não foram tomadas ações para o saneamento da fragilidade, ou ainda encontram-se em andamento; quando não foram adotadas as recomendações propostas devido à ausência, no período sob análise, de fato similar ao que originou as fragilidades; ou ainda, quando todas as providências no âmbito do órgão/entidade foram tomadas, mas, para sanar efetivamente a fragilidade, é necessária ação de um órgão externo, sendo classificadas como "Não Implementada", "Ausência de Fato Similar" e "Dependente de Outras Entidades", respectivamente.



Cabe esclarecer que este acompanhamento exclui a análise dos seguintes processos de trabalho e fragilidades correlatas:

- Prestação de Contas dos Responsáveis por Almojarifado;
- Prestação de Contas dos Arrecadores de Receita;
- Prestação de Contas de Contratos de Gestão; e
- Realização e Certificação de Tomada de Contas Especial.

O quadro abaixo apresenta um resumo da análise feita com base nas fragilidades pendentes em 28/12/2017.

Quadro 4

Situação das Fragilidades após follow-up intermediário – Data Base 28/12/2017						
Níveis de Correção	Adm. Direta		Adm. Indireta		Total	
	Quant.	%	Quant. <sup>(2)</sup>	%	Quant.	%
Fragilidades Corrigidas	152	22	134	27	286	24
Fragilidades Pendentes de Correção <sup>(1)</sup>	553	78	359	73	912	76
<b>TOTAL</b>	<b>705</b>	<b>100</b>	<b>493</b>	<b>100</b>	<b>1198</b>	<b>100</b>

(1) Nas fragilidades pendentes de correção também estão incluídas as detectadas nos RAGs que foram emitidos pela Auditoria Geral entre os meses de outubro a dezembro/2017.

(2) O quantitativo de fragilidades pendentes de correção da Adm. Indireta não inclui as novas fragilidades identificadas nos RAGs nºs 407 e 408/2017, referentes ao PREVIRIO, que se encontravam em fase de discussão junto à Entidade até o término deste trabalho.

Os gráficos nº(s) 08 e 09 apresentam o grau de correção das fragilidades tendo como base as fragilidades pendentes em 28/12/2017.

Gráfico 08

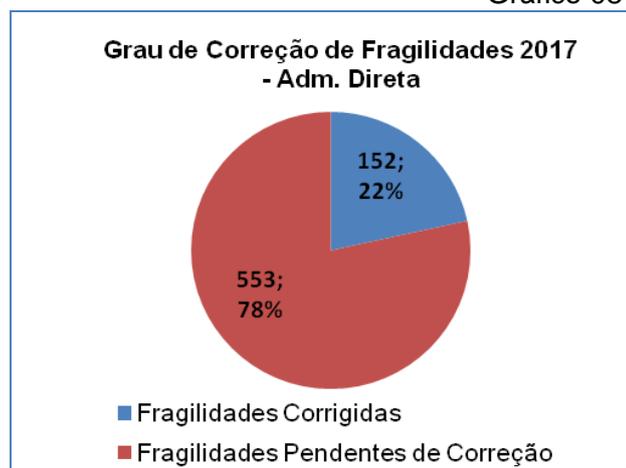
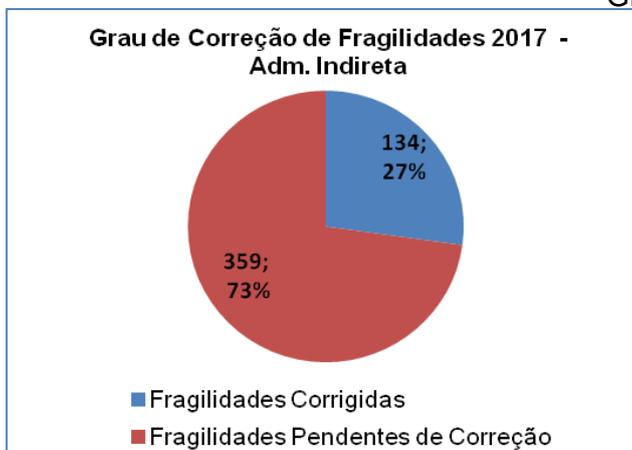




Gráfico 09



Os gráficos nº 10 e 11 demonstram as fragilidades pendentes na Administração Direta e na Administração Indireta, ao final do ciclo de *follow-up* intermediário realizado outubro e novembro de 2017.

Gráfico 10

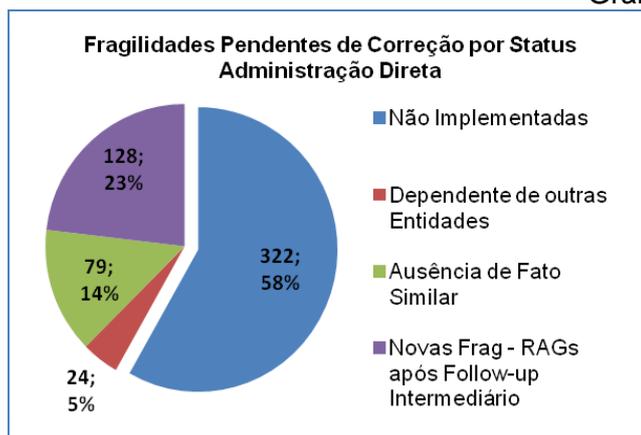
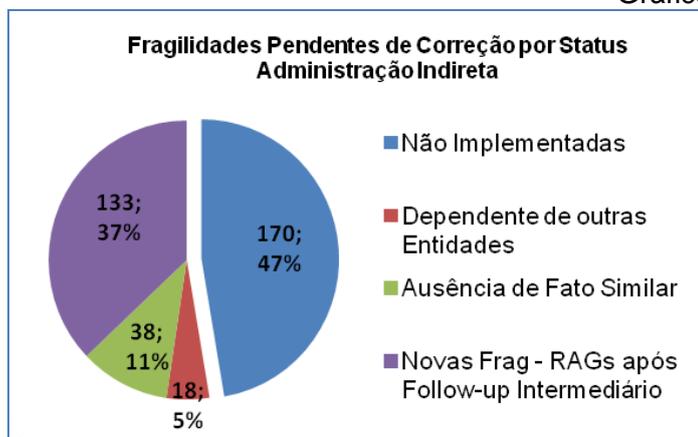


Gráfico 11



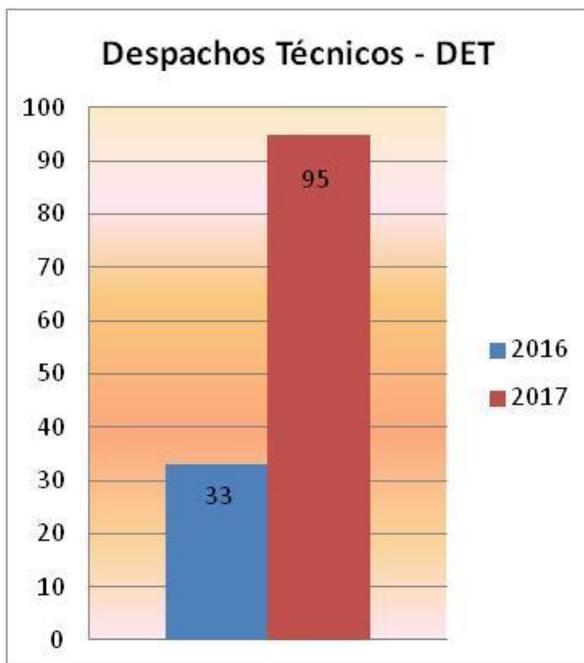
O resultado da atividade de monitoramento das fragilidades é materializado a partir dos produtos Relatório das Providências Adotadas para correção de fragilidades - RPA e Relatório de Acompanhamento de Fragilidades – RAF.



#### 6.4.10) DEMAIS PRODUTOS

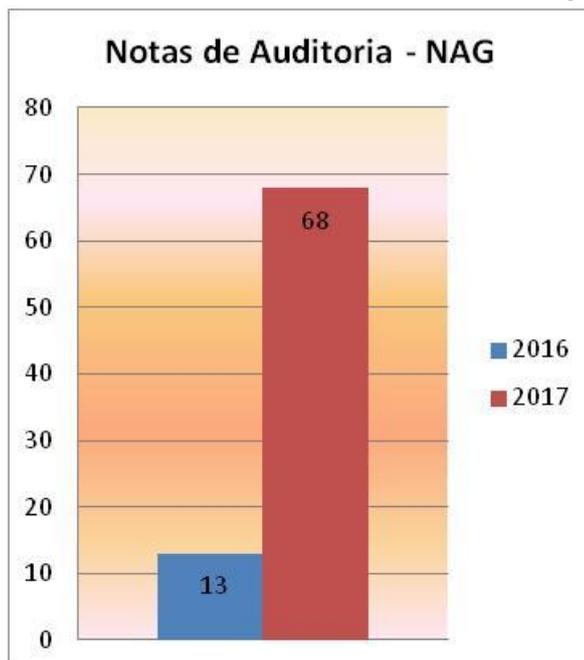
Em 2017, podemos destacar um aumento considerável no quantitativo de Despachos Técnicos - DET e Notas de Auditoria - NAG, o que demandou grande alocação de tempo dos técnicos da Auditoria. Os gráficos nº 12 e nº 13 demonstram esta variação:

Gráfico 12



Incremento de 188% em relação ao ano anterior.

Gráfico 13



Incremento de 423% em relação ao ano anterior.



#### 6.4.11) PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

Em 2017, a Auditoria Geral realizou no primeiro semestre as auditorias mandatórias e a conclusão de alguns trabalhos iniciados em 2016. As auditorias de prestação de contas de almoxarifados e de prestação de contas de gestão consomem praticamente todas as horas disponíveis para alocação no primeiro semestre.

Foi elaborado ainda, plano de auditorias para o segundo semestre de 2017, registrado no RIA nº 011/2017 de 09/06/2017, tendo sido aprovado pela Controladora Geral em 14 de julho de 2017. Este plano apresentou os trabalhos planejados para o período julho/2017 a dezembro/2017 na Administração Direta e na Indireta, e foi atualizado pelo RIA nº 021/2017 de 29/11/2017.

O plano atende, também, a atividade operacional AO-12 – Elaborar o Plano de Auditoria para a Administração Direta e Indireta referentes aos trabalhos a serem desenvolvidos no segundo semestre de 2017.

#### 6.4.12) MATRIZ DE RISCO GERAL

O planejamento dos trabalhos tem como base a Matriz de Risco Geral, que é uma ferramenta utilizada como referência para a priorização dos trabalhos entre as unidades municipais e para a distribuição das horas de auditoria.

A cada versão da Matriz de Risco Geral a ADG obtêm a posição das unidades auditáveis, dentro dos níveis de risco avaliados (Alto, Médio, Baixo e Mínimo).

Ao analisarmos os produtos emitidos pela Auditoria Geral em 2017 verificamos a seguinte distribuição nas classes de risco, considerando a Matriz gerada em 26/05/2017:

Quadro 05

CLASSES	QUANT. PRODUTOS	%	QUANT. ÓRGÃOS / ENTIDADES
ALTO	603	56	8
MÉDIO	177	17	8
BAIXO	132	12	9
MÍNIMO	161	15	11
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1073</b>	<b>100</b>	<b>36</b>
Sem definição de risco	79		5
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1152</b>		<b>41</b>



### **6.4.13) OUTRAS ATIVIDADES**

Em 2017 foram realizadas outras atividades, são elas:

#### **Monitoramento de Almojarifado**

Foi emitido o RIA 008/2017 com objetivo de consolidar as informações referentes ao projeto de criação de indicadores que possibilitassem o monitoramento dos almojarifados da PCRJ, com gestão própria ou terceirizada, mediante a extração de informações do Sistema de Informações Gerenciais de Materiais (SIGMA), viabilizando a realização de auditorias de forma mais inteligente em unidades que apresentem grandes desvios em relação ao padrão esperado.

Foram realizados 2 monitoramentos nos meses de agosto e setembro e identificados alguns desvios e situações e emitimos 06 Notas de Auditoria aos órgãos solicitando esclarecimentos a fim de identificar se os desvios eram não conformidades e a análise das respostas dadas pelos órgãos será feita quando da análise da prestação de contas.

#### **Revisão do Catálogo de Fragilidades**

Em 2017 foi dada continuidade à construção do Novo Catálogo de Fragilidades, de modo a adequar os códigos a serem cadastrados no sistema SAFRA com a nova lógica e estrutura estabelecida nas diretrizes determinadas pela Auditoria Geral em 2016.

Durante o ano ocorreram discussões com o corpo técnico da ADG para validação e apresentação da nova proposta de Catálogo e da metodologia de classificação dos títulos das fragilidades. Esses encontros foram chamados de "Café com Qualidade" e ocorreram nos dias 04/07/2017 e 30/08/2017.

No final do exercício estava em andamento o processo de reclassificação dos títulos das fragilidades existentes no Banco de Dados da ADG, de acordo com o Novo Catálogo.

#### **Eventos de encerramento**

Foi realizado, pela ADG, o evento de encerramento do ano de 2017, ocorrido em 08 de dezembro, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião – CASS, no qual os titulares das áreas apresentaram trabalhos realizados durante o ano.



#### **6.4.14) REUNIÕES SISTÊMICAS**

Em atendimento à Resolução CGM Nº 1.307, de 21/07/2017, e à Portaria CG/SIC/ADG nº 131, de 15/07/2015, foram realizadas as seguintes reuniões:

##### **Reuniões Sistêmicas**

Auditoria realizou 33 reuniões setoriais e intersetoriais no decorrer de 2017, sendo:

- 22 reuniões do Comitê de Governança,
- 03 reuniões do Comitê de Gestão Operacional,
- 03 reuniões Executivas,
- 02 reuniões Informativas sobre processo de certificação de gestão,
- 01 reunião de Coordenadores de Auditoria,
- 01 reunião de Suporte Técnico Administrativo e
- 01 reunião de Gestores dos Núcleos.

##### **Reuniões Orientadoras**

A Auditoria Geral realizou 124 reuniões orientadoras para gestores no decorrer de 2017, a saber:

- 106 reuniões para discussão de relatórios com fragilidades
- 11 reuniões para orientação de Tomada de Contas Especiais;
- 03 reuniões para orientações sobre a prestação de contas da gestão;
- 02 reuniões para orientações sobre os contratos de gestão com Organizações Sociais;
- 02 reuniões para orientações sobre os procedimentos para atender ao levantamento de dívidas da Prefeitura (Relatório CGM Nº 16/2017).



## 6.5) CONTABILIDADE

De acordo com o Decreto nº 36.353, de 23 de outubro de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, a Contadoria Geral está subordinada à Subcontroladoria de Integração de Controles, e composta pela Coordenadoria de Contabilidade, Coordenadoria de Informações Contábeis e Coordenadoria de Exame da Liquidação, sendo suas competências as seguintes:

- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades e produtos desenvolvidos nas unidades subordinadas, em consonância com as diretrizes definidas para o setor;
- Acompanhar publicações, normas e legislações que possam influenciar as atividades e produtos desenvolvidos nas unidades subordinadas;
- Avaliar as atividades do Subsistema de Contabilidade, editando ou sugerindo à Subcontroladoria de Integração de Controles a edição ou alteração de atos normativos, concernentes a procedimentos contábeis e ao Sistema de Controle Interno;
- Acompanhar e avaliar os resultados dos registros contábeis dos atos e fatos da Administração Direta, Indireta e Fundacional;
- Manter e aprimorar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o Cadastro de Transações e Eventos Contábeis da PCRJ no sistema corporativo de contabilidade;
- Aprimorar o processo de registro contábil padronizado dos atos e fatos da Administração Pública Municipal, interagindo com os responsáveis pelos setores de contabilidade da Administração Indireta e Fundacional e da Auditoria Geral;
- Desenvolver estudos visando a automatização de registros contábeis, através da integração do sistema contábil com sistemas corporativos municipais;



- Acompanhar as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, adotando os procedimentos necessários para sua implementação na PCRJ;
- Elaborar e divulgar a Prestação de Contas da Gestão da PCRJ;
- Divulgar os demonstrativos contábeis da Administração Direta e seus Fundos Especiais;
- Elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, e divulgar o Classificador das Despesas e Receitas Orçamentárias, de acordo com a legislação vigente;
- Interagir com os demais órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional visando o adequado registro dos atos e fatos administrativos que impactam o Patrimônio Municipal;
- Propor ao Controlador Geral sanções aos Administradores pela realização de atos de gestão da Administração Pública Municipal que possam impactar o atendimento dos prazos legais dos demonstrativos obrigatórios;
- Acompanhar o exame dos processos encaminhados para liquidação contábil da despesa, com base em critérios previamente definidos e aprovados pelo Controlador Geral;
- Exercer a gestão dos sistemas informatizados sob sua responsabilidade;
- Emitir relatório anual das atividades desenvolvidas pela Contadoria Geral;
- Manter atualizados os indicadores de desempenho decorrentes de suas atividades.

O planejamento estratégico da Controladoria Geral do Município de 2017 – 2020 representa um amplo sistema de planejamento e medição de desempenho constituídos de 3 níveis: Ações Estratégicas, Ações Setoriais e Atividades Operacionais.

A Contadoria Geral participa em: 2 Ações Estratégicas; 7 Ações Setoriais; e 30 Atividades Operacionais Principais dentre as rotinas dos processos contábeis existentes.



Apresentam-se as Ações e Atividades realizadas no exercício de 2017, a seguir:

• **Ações Estratégicas**

Em 2017, a Contadoria Geral integrou as seguintes Ações Estratégicas da Controladoria Geral do Município:

AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2017-2020				
PERSPECTIVA ORÇAMENTO, LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA				
OE2 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
3	Implementar o sistema GICOF integrando os processos do orçamento, da contabilidade, do financeiro e da gestão de contratos. Término previsto 2020. (ação conjunta - CGM/SMF/IPLANRIO).	Sistema GICOF implementado.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	1 Relatório contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões de revisão dos requisitos de execução orçamentária;</li><li>• Definição da estrutura da despesa e receita orçamentária com enfoque na Matriz de Saldo Contábeis;</li><li>• Refinamento de processos e validação e refinamento dos 60 requisitos do Macroprocesso de Contabilidade;</li><li>• Definição do controle das Disponibilidades por Destinação de Recursos;</li><li>• Integração dos processos com a F/ACR</li></ul>

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS				
OE9 - APRIMORAR ATUAIS SERVIÇOS PRESTADOS INTRODUZINDO PRÁTICAS MODERNAS E INOVADORAS DE CONTROLE INTERNO				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
15	Implementar o manual de contabilidade aplicado ao serviço público - MCASP na PCRJ. Término previsto: 2024.	MCASP implementado.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	1 Relatório com as ações realizadas, contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão e atualização do Procedimento Contábil Orçamentário - contas contábeis específicas de dedução de receitas e das Demonstrações Contábeis;</li><li>• Revisão e atualização do Classificador da Receita Orçamentária;</li><li>• Atualização das tabelas de convergência das regras de contabilização: do movimento de arrecadação; automação - Códigos do Tesouro; associação dos Códigos de Darm.</li></ul>



o Projeto GICOF

O objetivo desta ação trata de aprimorar a infraestrutura organizacional, administrativa e tecnológica para suporte às atividades de controle; e à iniciativa do Plano Estratégico desta Prefeitura que é o Programa Gestão Fiscal Integrada – GICOF.

Este programa busca acompanhar de forma mais eficiente os investimentos públicos e aprimorar a geração de informações para as análises dos custos da Prefeitura. Desta forma será implantada solução informatizada de Gestão Integrada dos processos da Contabilidade, Orçamento e Financeiro, com serviços de desenvolvimento de novas funcionalidades, migração dos dados, instalação e configuração, testes, manutenção, suporte técnico remoto e presencial e treinamento.

Trata-se de ação conjunta entre CGM, SMF e IPLANRIO. Na CGM esta ação tem como responsáveis os seguintes setores: CG/SDC/CGDI e CG/SIC/CTG.

É uma ação plurianual, com previsão de término para o ano de 2020, na qual a CG/SIC/CTG iniciou sua participação conforme Decreto nº 40.933, de 17/11/2015, que criou a Comissão Gestora para a Prova de Conceito objetivando a análise e condução desta, de modo a aferir a adequação do produto ofertado aos requisitos funcionais e não funcionais estabelecidos no Termo de Referência, conforme as disposições do Pregão Eletrônico SMF nº 673/2015.

A participação da Contadoria Geral nesta ação estratégica consistiu em:

- Reuniões de revisão dos requisitos de execução orçamentária;
- Definição da estrutura da despesa e receita orçamentária com enfoque na Matriz de Saldos Contábeis;
- Refinamento de processos e validação e refinamento dos 60 requisitos do Macroprocesso de Contabilidade;
- Definição do controle das Disponibilidades por Destinação de Recursos;
- Integração dos processos com a F/ACR.



○ MCASP

O objetivo desta ação trata de adequar o Município do Rio de Janeiro ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público. Esta ação está ligada ao Objetivo Estratégico CGM – OE9, que é aprimorar os atuais serviços prestados introduzindo práticas modernas e inovadoras de controle interno.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN é responsável por promover a gestão da implantação, no âmbito da Federação, dos procedimentos contábeis das entidades do setor público, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio de normativos e orientações técnicas, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos pela legislação vigente.

As diretrizes, conceitos e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, sem prejuízo de outros atos normativos e outras publicações de caráter técnico, são consolidados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

O MCASP busca colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio. Com isso, a contabilidade poderá atender às demandas de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional.

Na CGM esta ação tem como responsável o setor: CG/SIC/CTG.

É uma ação plurianual, com previsão de término para o ano de 2024, na qual a CG/SIC/CTG tem como objetivo no ano de 2017 a elaboração de um relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.

A Contadoria Geral, nesta ação estratégica, desenvolveu a:

- Revisão e atualização do Procedimento Contábil Orçamentário - contas contábeis específicas de dedução de receitas e das Demonstrações Contábeis;
- Revisão e atualização do Classificador da Receita Orçamentária;
- Atualização das tabelas de convergência das regras de contabilização: do Movimento de arrecadação; automação - Códigos do Tesouro; associação dos Códigos de Darm.



- Ações Setoriais**

Em 2017 foram desenvolvidas as seguintes Ações Setoriais na Contadoria Geral:

CG/SIC/CTG - CONTADORIA GERAL					
Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
AS-1	Especificar em conjunto com PGM Relatório de Contabilidade da Dívida Ativa.	Unidade	Especificação do Relatório de Contabilidade da Dívida Ativa elaborada.	1 Especificação do relatório de contabilidade da Dívida Ativa elaborada.	1 Especificação do relatório de contabilidade da Dívida Ativa elaborada.
AS-2	Realizar em conjunto com SMTR e IPLAN estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito.	Unidade	Relatório de estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito elaborado.	1 Relatório de estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito elaborado.	1 Relatório de estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito elaborado.
AS-3	Realizar estudo para automatização dos lançamentos diários de aplicação e resgate de investimentos.	Unidade	Relatório do estudo para automatização dos lançamentos diários de aplicação e resgate de investimentos elaborado.	1 Relatório do estudo para automatização dos lançamentos diários de aplicação e resgate de investimento elaborado.	1 Relatório do estudo para automatização dos lançamentos diários de aplicação e resgate de investimento elaborado.
AS-6	Realizar especificação e desenvolvimento de Sistema de controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis.	Unidade	Especificação realizada e Sistema de controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis desenvolvido.	1 Especificação realizada e 1 Sistema de Controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis desenvolvido.	1 Especificação realizada e 1 Sistema de Controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis desenvolvido.
AS-7	Elaborar tabelas de convergência de códigos para a Matriz de Saldos Contábeis.	Percentual	Tabelas de convergência de códigos para a Matriz de Saldos Contábeis elaboradas.	100% das Tabelas de convergências para Matriz de Saldos Contábeis elaboradas.	100% das Tabelas de convergências para Matriz de Saldos Contábeis elaboradas.
AS-9	Realizar controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores, relativas ao relatório CGM-Rio nº10/2017 e resolução CGM-Rio nº 1.296/2017, de modo a que somente sejam liquidadas as despesas aprovadas nas análises realizadas pela CGM-Rio e na consequente abertura de créditos orçamentários.	Unidade	Controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores realizado.	1 Controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores realizado.	1 Controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores realizado.



AS-10	Relatar as pendências do Sistema Fincon sob a ótica contábil.	Unidade	Relatório com as pendências contábeis relatadas do Sistema Fincon elaborado.	1 Relatório com as pendências contábeis relatadas do Sistema Fincon elaborado.	1 Relatório Parcial com as pendências contábeis relatadas do Sistema Fincon em fase de análise.
-------	---	---------	--	--	---

- **Especificar em conjunto com a PGM Relatório de Contabilidade da Dívida Ativa.**

O objetivo desta ação foi especificar em conjunto com a Procuradoria Geral do Município – PGM o Relatório de Contabilidade da Dívida Ativa e interagir com a PGM e a IPLANRIO para alinhar procedimentos operacionais permitindo a Integração entre os Sistemas DAM e FINCON para a contabilização da Dívida Ativa.

- **Estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito**

O objetivo foi realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Transporte (SMTR) e Empresa Municipal de Informática (IPLANRIO) um Relatório de Estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito.

- **Automatização dos Lançamentos diários de aplicação e resgate de investimentos**

O objetivo setorial foi efetuar os lançamentos de resgate e aplicação financeira de forma automática conforme os Princípios Contábeis da Oportunidade e da Competência. Para atender este procedimento, foi realizado um estudo do processo de contabilização com minuta de implementação de ações para a automatização da rotina de lançamentos diários e dos resgates de aplicações financeiras.

- **Sistema de controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis**

O objetivo foi implantar um Sistema Gerenciador de Ordens de Serviços, Processos e Pendências Contábeis na Contadoria Geral.

O Sistema Gerenciador de Ordens de Serviço, Processos e Pendências Contábeis foi desenvolvido considerando as seguintes etapas: concepção, planejamento, execução, documentação e encerramento.



- **Matriz de Saldos Contábeis**

O objetivo foi elaborar tabelas de convergência de códigos para a Matriz de Saldos Contábeis.

A Matriz de Saldos Contábeis é uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins de consolidação das contas nacionais, a geração de estatísticas fiscais, além da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais).

**Controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores**

O objetivo foi alinhar procedimentos operacionais permitindo o maior controle das Despesas de Exercícios Anteriores e a sua correta contabilização.

O tema foi proposto em atendimento ao relatório CGM-RIO nº 10/2017 e a Resolução CGM-RIO nº 1.296/2017, de modo a que somente sejam liquidadas as despesas aprovadas nas análises realizadas pela CGM-RIO e na consequente abertura de créditos orçamentários.

**Relatar as pendências do Sistema Fincon sob a ótica contábil**

O objetivo foi relatar as pendências do Sistema Fincon sob a ótica contábil que impactam o trabalho da Contadoria Geral.

## **Atividades Operacionais**

Em 2017 destacamos os seguintes produtos e atividades gerados na Contadoria Geral:

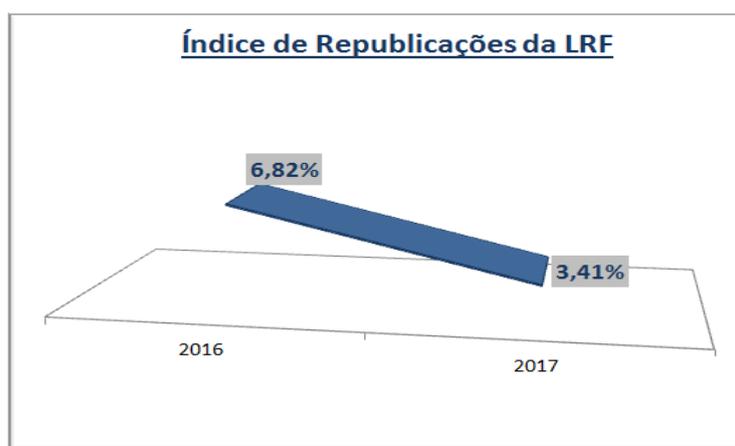
1. A Prestação de Contas da Gestão, principal produto da Contadoria Geral, foi elaborada no 1º quadrimestre de 2017 e publicada através da Resolução 1.290 de 11 de abril de 2017, cumprindo assim o prazo legal previsto no artigo 109 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro – LOMRJ;
2. Elaboração de 597 despachos em documentos demandados para a Contadoria Geral;



3. Elaboração e publicação do Classificador da Receita e Despesa para o exercício de 2017, através da Resolução Conjunta CGM/SMF nº 89, de 20 de fevereiro de 2017 e sua alteração Resolução Conjunta CGM/SMF nº 91, de 26 de outubro de 2017;

4. Elaboração e Divulgação no site da CGM das Demonstrações Contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais) da Administração Direta e dos Fundos Especiais, referente ao mês de dezembro/2016; e referente aos meses de janeiro a novembro/2017, perfazendo 573 relatórios divulgados;

5. Elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, em cumprimento ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, através das Resoluções CGM nº 1.274, 1.275, 1.276, 1.277, 1.289, 1.298, 1.299, 1.300, 1.312, 1.325, 1.326 e 1.336 totalizando 88 (oitenta e oito) relatórios emitidos no exercício de 2017; Durante o exercício foi realizada ação para reduzir a margem de relatórios com republicação. A ação obteve resultado positivo e o índice de republicação caiu 50% em relação às republicações do exercício anterior, conforme gráfico abaixo:



6. Elaboração do Relatório do Desempenho da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2016, 1º e 2º quadrimestre de 2017 e participação nas Audiências Públicas



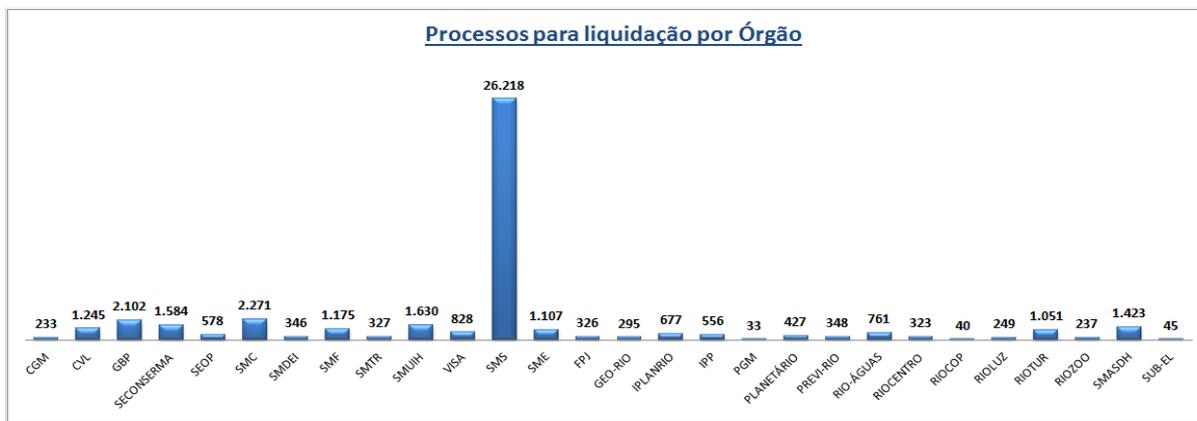
realizadas na Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

7. Análise de 248 (duzentos e quarenta e oito) solicitações de crédito suplementar e/ou descontingenciamento em atendimento ao Decreto nº 41.206, de 15 de janeiro de 2017, que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2017 e dá outras providências. O quadro abaixo relaciona a análise de processos de crédito demandados por órgão:

<b>Análise de Processos de Crédito</b>	
<b>Solicitação dos Órgãos</b>	<b>Total</b>
Crédito (Recursos Diferenciados - PDDE)	6
Crédito por Excesso de Arrecadação (Inciso II)	20
Crédito por Recursos Novos (Inciso V)	17
Crédito por Superavit Financeiro (Inciso I)	74
Descontingenciamento	51
Parecer Devolução de Recursos	11
Remanejamento	30
Remanejamento em Subtítulo da despesa	13
Acréscimo em Subtítulo da Despesa	23
Crédito Contrapartida	2
Contingenciamento	1
<b>Total geral</b>	<b>248</b>

8. Elaboração de 36 (trinta e seis) respostas ao Tribunal de Contas do Município referentes às diligências baixadas e Requerimentos de Informações;

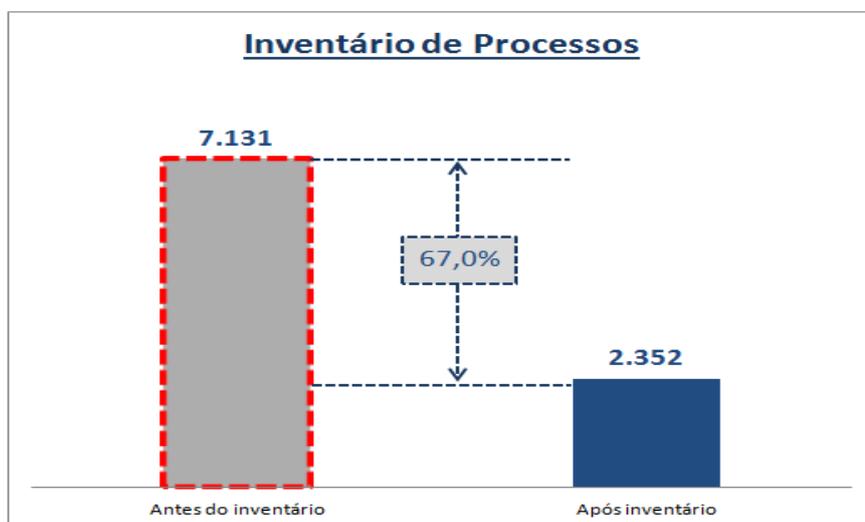
9. Análise prévia de processos para liquidação contábil da despesa, avaliando a conformidade da instrução processual de 46.435 processos de despesas, com base em critérios previamente definidos;



10. Análise das demonstrações contábeis mensais e anuais das entidades da Administração Indireta, com vistas à consolidação de contas da PCRJ;

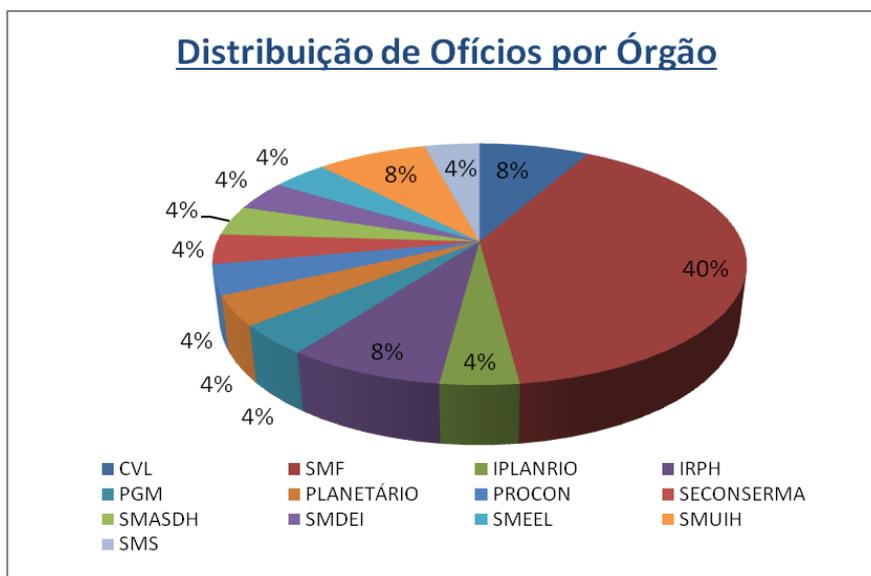
11. Inventário Físico de Processos, sendo tramitados 4.779 processos aos órgãos de origem, conforme art. 122 do Decreto 2.477 de 25/01/1980;

Os 4.779 processos tramitados aos órgãos representam 67% do total.



12. Inventário Físico de Bens Patrimoniais no total de 330 sendo 215 bens móveis e 115 bens de informática arrolados;

13. Elaboração de 27 ofícios expedidos aos órgãos por demanda à Contadoria Geral;



**14.** Participação no Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão;

**15.** Informativo com as alterações do Manual de Demonstrativos Fiscais e sugestões de ações a serem adotadas;

**16.** Foi desenvolvida a análise de Demonstrativos Fiscais, cujo objetivo foi estabelecer uma estrutura padronizada e regular de divulgação pela Contadoria Geral, de análise de caráter gerencial aos demonstrativos constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório da Gestão Fiscal - RGF, com periodicidades bimestrais e quadrimestrais, respectivamente. O trabalho foi realizado em duas etapas: 1) Levantamento de informações - literatura, legislação e benchmarking para definição de parâmetros; 2) Construção de indicadores, modelos e padrões estruturais de divulgação e relatórios. Foram elaborados 3 Relatórios de Análise dos Demonstrativos Fiscais.

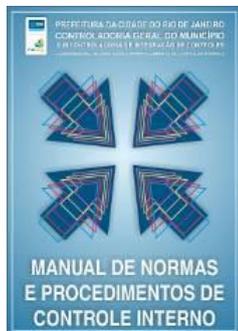


Apresenta-se o consolidado dos produtos expedidos para outros órgãos, resultantes das atividades operacionais da CTG:

<b>Resumo dos Documentos com movimentação na CTG em 2017</b>	
Despachos em Processos para os Órgãos	597
Pareceres em Processos de Abertura de Crédito Suplementar	248
Despachos em Processos de Diligências do TCM	36
Processos Recebidos para Liquidação da Despesa	46.435
Processos Tramitados para os Órgãos de Origem	4.779
Ofícios Expedidos com Informações para os Órgãos	27
Demonstrativos LRF (RREO/RGF) Publicados	88
Relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais	3
Demonstrativos Contábeis da Direta e dos Fundos Especiais Elaborados	573
<b>Total</b>	<b>52.786</b>



## 6.6) NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO



A Gerência de Normatização de Controle - CG/SDC/GNC foi criada através do Decreto Rio nº 42.885, de 13/02/2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Posteriormente, o Decreto Rio nº 43.657, de 13/09/2017 estabeleceu sobre as competências. As atribuições do Núcleo de Legislação e Manual da CG/ATRIC foram transferidos à CG/SDC/GNC.

### **Competências:**

- Acompanhar e disseminar, junto à CGM, legislação, normas e demais informações de interesse do controle interno;
- Manter atualizado o Manual de Procedimentos de Controle Interno e roteiros orientadores e todos os que venham a ser criados;
- Manter atualizada a legislação da CGM no Sistema Centralizado de Legislação;
- Orientar os gestores municipais na implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM;
- Viabilizar a capacitação de gestores em atividades referentes ao controle interno;
- Avaliar, promover e sugerir a edição ou alteração de atos normativos concernentes ao Sistema de Controle Interno;
- Elaborar manuais e roteiros orientadores de acordo com as necessidades detectadas pelo controle interno ou por determinação legal;
- Emitir relatório anual das atividades desenvolvidas pelo setor; e
- Manter atualizados os indicadores de desempenho decorrentes de suas atividades.

Dessa forma, visando disseminar junto aos órgãos e entidades municipais os produtos que devem ser utilizados pelos usuários na execução dos procedimentos de controle, a CG/SDC/GNC manteve atualizados os seguintes produtos:



- **Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno**

Sua atualização é quinzenal e realizada através de publicação de Resolução da Controladoria Geral do Município (CGM) quando da identificação de alterações nos procedimentos previstos na legislação que o afeta (Execução da Despesa, Penalidades, Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP, Diárias e Passagens e Bens Móveis). Durante o ano de 2017, as atualizações do Manual de Normas resultaram na publicação de 06 Resoluções.

- **Guia de Retenção e Recolhimento de Tributos e Contribuições na contratação de serviços, aplicável aos órgãos da Administração Direta**

Tem como objetivo ser um dos materiais de consulta dos servidores municipais que estejam como responsáveis pela retenção de tributos e contribuições na contratação de serviços, a fim de auxiliá-los no exercício de suas funções, no ano de 2017, foi atualizado através da publicação de 01 Resolução.

- **Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro**

Visa regulamentar o procedimento de exame preventivo dos processos de despesas e teve no ano de 2017, 02 Resoluções publicadas para fins de atualização.

- **Manual de Fiscalização de Contratos de Serviços**

A Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme Planejamento Estratégico 2013-2016, definiu como um dos seus objetivos estratégicos, o incremento de atividade de controle preventivo e ação orientadora, tendo como um dos seus produtos, elaborado em 2016, o Manual de Fiscalização de Contratos de Serviços, instrumento de aperfeiçoamento e uniformização do trabalho para os fiscais de contratos de serviços em relação aos procedimentos que devem ser adotados no processo de fiscalização, visando ao aprimoramento dos controles efetuados para garantir que as condições estabelecidas, nos contratos firmados pelo Município do Rio de Janeiro, sejam



atendidas. No ano de 2017, foram publicadas para atualização desse Manual 02 Resoluções.

- **Manual de Fiscalização dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais**

A Controladoria elaborou ainda em 2016, seguindo o Planejamento Estratégico, o Manual de Fiscalização dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, instrumento de aperfeiçoamento do trabalho e uniformização das ações daqueles que participam dos procedimentos de fiscalização dos contratos de gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro com Organizações Sociais para garantir a execução dos contratos de acordo com o pactuado. O Manual resume conceitos e procedimentos para a atuação dos fiscais sem a pretensão de esgotar os inúmeros aspectos técnicos, administrativos e jurídicos que envolvem as contratações públicas. No ano de 2017, foi atualizado através da publicação de 01 Resolução.

A CG/SDC/GNC realizou outras atividades em 2017, descritas abaixo:

Visando a suprir os servidores da CGM com informações atualizadas sobre as mudanças legislativas, a CG/SDC/GNC elabora os informativos D.O. em Dia - Município, diariamente, e D.O. em Dia - União, divulgando-os semanalmente, por meio de correio eletrônico.

Dessa forma, foram enviados 238 Informativos Municipais e 99 Informativos da União.

Adicionalmente, a Gerência atualiza o **Sistema de Legislação da PGM - INFORMA**, com as legislações emitidas pela CGM e outras de interesse do controle interno. Foram inseridos 480 atos e efetuadas 208 alterações.

Semanalmente, a CG/SDC/GNC envia informativos técnicos com o resumo da publicação de revistas técnicas (Revista Zênite e Manual de Procedimentos Cenofisco) cujas assinaturas são mantidas pela CGM, totalizando 64 informativos.



A CG/SDC/GNC realizou também ações setoriais conforme quadro abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	
				2017	Até 31/12
AS-7	Pesquisa de opinião sobre os Informativos - DO em Dia Municipal e o DO em Dia - União.	Unidade	Pesquisa de opinião sobre os informativos realizada.	2017	1 Pesquisa de opinião sobre os informativos realizada.
AS-8	Elaborar e publicar ato normativo sobre o Recolhimento de INSS referente à Prestação de Serviços com Cessão de Mão de Obras.	Unidade	Ato Normativo para recolhimento de INSS referente à Prestação de Serviços com Cessão de Mão de Obras elaborado e publicado.	2017	1 ato normativo para recolhimento de INSS referente à Prestação de Serviços com Cessão de Mão de Obras elaborado e publicado.
AS-12	Realizar levantamento de todos os atos que atribuam obrigações à Controladoria Geral e criar Repositório para os respectivos atos.	Unidade	Relatório com levantamento de atos que atribuam obrigações à CGM-Rio realizado.	2017	1 Relatório com levantamento de atos que atribuam obrigações à CGM-Rio realizado.

**Nota sobre a Ação Setorial (AS) 8:** o ato normativo ainda não foi publicado, pois está ainda pendente de aprovação.

Por fim, CG/SDC/GNC realizou ainda outros trabalhos que destacamos:

a) Elaboração da Resolução CGM nº 1.304, de 06 de julho de 2017, orientando quanto à observância de preceitos inerentes a remessa de atos e documentos ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;

b) Participação do Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão apresentando o tema \_ Controle interno Municipal \_ Orientações CGM -RIO;

c) Elaboração do Anexo VIII - da Declaração de Conformidade dos atos de autorização de despesa \_ Parcerias Voluntárias e consequente alteração no Anexo IV - Convênios;

d) Estudos (com inclusão de consultas on-line e presencial à Secretaria da Receita Federal com participação da CG/SIC/CTG/CEL) para entendimento de cálculo de Guia do INSS com recolhimento em atraso sem os devidos acréscimos legais; e

e) Participação na elaboração de minuta de decreto para estabelecimento de normas gerais sobre a ordem cronológica de pagamento segundo a exigibilidade dos créditos no âmbito da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.



## **6.7) GESTÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS**

A Coordenadoria Geral de Diretrizes e Informações - CGDI esteve diretamente envolvida ao longo do exercício de 2017 com diversas atividades, projetos e ações estratégicas, estando o resultado apresentado ao longo desta subseção 6.7.

### **6.7.1) Principais Competências:**

As principais competências da Coordenadoria Geral de Diretrizes e Informações - CGDI são:

- exercer a gestão dos sistemas informatizados transacionais - FINCON, FCTR, SISGEN e SISBENS;
- exercer a gestão do Sistema de Preços Máximos e Mínimos - SPMM;
- exercer a gestão do Portal RioTransparente;
- exercer a gestão das tabelas de preços referenciais de Gêneros, de Materiais, de Serviços Diversos e de Obras e Serviços de Engenharia (a partir de Abril/2017); e
- estabelecer ações de controle relacionadas as suas atividades e produtos.

### **6.7.2) Principais atividades desenvolvidas:**

- Acompanhamento e fiscalização mensal do contrato de manutenção do sistema SISBENS;
- Acompanhamento e fiscalização mensal do contrato de tabelas de preços referenciais de gêneros alimentícios;
- Acompanhamento e fiscalização mensal do contrato de tabelas de preços referenciais de materiais, serviços diversos e de obras e serviços de engenharia, gerando:
  - Atuação no processo de monitoramento de preços praticados pelos órgãos e entidades municipais, realizando:
    - encaminhamento de Relatórios com as ocorrências identificadas no processo de monitoramento de preços praticados, gerando 10 relatórios de controle;
    - controle das ausências de resposta dos órgãos;



- ações de controle, realizando análise das justificativas e comunicando o resultado.
- Atuação no processo de acompanhamento de preços praticados pelas Organizações Sociais geridas pela Secretaria Municipal de Saúde realizando o encaminhamento de Relatórios com as ocorrências identificadas em cada OS, gerando 7 relatórios de controle;
- Atuação no processo de acompanhamento de preços do SPMM realizando procedimentos de:
  - atualização das informações;
  - cadastro e suporte aos usuários.
- Atuação no processo de Transparência Ativa, através de:
  - controle e procedimentos referentes a manutenção e atualização das informações do Portal RioTransparente;
  - suporte aos usuários (resposta ao Fale Conosco) do Portal;
  - análise das sugestões encaminhadas por entidades avaliadoras.
- Atuação na Gestão dos sistemas transacionais FINCON, FCTR, SISGEN e SISBENS realizando:
  - especificações e homologações de funcionalidades, arquivos e relatórios;
  - manutenção de regras de parametrização e controle;
  - controle e procedimentos referente as manutenções corretivas e evolutivas;
  - cadastro de usuários;
  - suporte aos usuários.
- Realização das rotinas Anuais de encerramento de exercício no Sistema FINCON: Inscrição RPN, inscrição de RPP e cancelamento de saldos de reservas orçamentárias; encerramento das contas contábeis da despesa e encerramento da receita;



- Geração e Disponibilização Anual do arquivo informativo para Declaração do imposto de Renda Retido
  - na Fonte (DIRF) da Administração Direta referente as informações da execução orçamentária disponíveis no Sistema FINCON;
  - Elaboração e Disponibilização Anual da Prestação de Contas Carioca;
  - Elaboração de Relatório com o resultado dos monitoramentos periódicos dos dados registrados no Sistema SISGEN referentes ao faturamento dos gêneros alimentícios, cálculo dos pedidos, controle de estoque e registros dos mapas de consumo de gêneros da Secretaria Municipal de Educação;
  - Atualizações dos manuais dos usuários do Sistema FINCON, do FCTR e do SISGEN, disponibilizados no site da Controladoria na seção “Sistemas Informatizados”.



### 6.7.3) Ações Estratégicas

A CGDI realizou ou participou das seguintes Ações Estratégicas:

AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2017-2020				
PERSPECTIVA ORÇAMENTO, LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA				
OE2 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
3	Implementar o sistema GICOF integrando os processos do orçamento, da contabilidade, do financeiro e da gestão de contratos. Término previsto 2020. (ação conjunta - CGM/SMF/IPLANRIO).	Sistema GICOF implementado.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	As etapas desta ação realizadas durante o exercício de 2017 foram referentes ao refinamento dos requisitos dos processos de Informação da Despesa e Execução Orçamentária, além da participação em reuniões de integração com as demais áreas envolvidas no projeto GICOF.

PERSPECTIVA LEGITIMAÇÃO PELA SOCIEDADE				
OE10 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
18	Aprimorar a transparência ativa gerida pela CGM com as sugestões de melhorias apresentadas por entidade da Sociedade Civil em 2017 - Sistema Rio Transparente atual. Término previsto: 2018.	Sistema Rio Transparente atual aprimorado com as sugestões de melhorias apresentadas por Sociedade Civil em 2017.	Validação das sugestões de melhorias do Sistema Rio Transparente apresentadas por Entidade da Sociedade Civil em 2017.	Foram analisadas as sugestões recebidas através dos Ofícios nº 18, 19 e 23 do OSB-Rio e, apesar da Meta de Resultado para o exercício ser a validação das sugestões de melhorias do Portal Rio Transparente, 8 (oito) das 14 (catorze), ou seja, 57% das sugestões já foram desenvolvidas e disponibilizadas no Portal, restando as 6 (seis) classificadas como de alta complexidade.

#### 6.7.4) Ações Setoriais

Adicionalmente, a CGDI também realizou as seguintes Ações Setoriais:

Nº GERAL	AS/AO	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	
ASG-90	AO-3	OE02	AS-3	Realizar diagnóstico operacional dos Sistemas FINCON e FCTR.	Unidade	Relatório de diagnóstico operacional do FINCON e FCTR elaborado.	2017	1 Relatório de diagnóstico operacional do FINCON e FCTR elaborado.
ASG-91	AO-3	OE09	AS-4	Elaborar estudo de reorganização do processo de demandas evolutivas ou modificativas dos sistemas transacionais geridos pela CGM-Rio.	Unidade	Relatório de estudo de reorganização do processo de demandas evolutivas ou modificativas dos sistemas transacionais geridos pela CGM-Rio elaborado.	2017	1 Relatório de estudo de reorganização do processo de demandas evolutivas ou modificativas dos sistemas transacionais geridos pela CGM-Rio elaborado.
ASG-96	AO-15	OE02	AS-9	Realizar diagnóstico operacional do Portal RIO TRANSPARENTE.	Unidade	Relatório de diagnóstico operacional do Portal RIO TRANSPARENTE elaborado.	2017	1 Relatório de diagnóstico operacional do Portal RIO TRANSPARENTE elaborado.
ASG-97	AO-13	OE08	AS-10	Elaborar estudo de aprimoramento do modelo de comunicação aos órgãos, incluindo processo de resposta, do monitoramento de preços (exceto de OSs) e alçadas de comunicação.	Unidade	Relatório de estudo de aprimoramento do modelo de comunicação aos órgãos elaborado.	2017	1 Relatório de estudo de aprimoramento do modelo de comunicação aos órgãos elaborado.
ASG-99	AO-10	OE08	AS-12	Elaborar estudo para revisão dos critérios para envio de informações de monitoramento de preços (exceto de OSs) e de solicitações de justificativas.	Unidade	Relatório de estudo para revisão dos critérios para envio de informações de monitoramento de preços e solicitações de justificativas elaborado.	2017	1 Relatório de estudo para revisão dos critérios para envio de informações de monitoramento de preços e solicitações de justificativas elaborado.

#### 6.7.5) Indicadores representativos de algumas atividades realizadas:

- Manutenções evolutivas/adaptativas nos Sistemas FINCON e FCTR – 33 ações;
- Manutenções evolutivas/adaptativas no Sistema SISGEN - 10 ações;
- Manutenções evolutivas/adaptativas no Portal Rio Transparente – 24 ações;
- Atendimento à 4.071 demandas envolvendo ações de suporte e orientação aos usuários dos Sistemas FINCON e FCTR;
- Atendimento à 607 demandas envolvendo ações de suporte e orientações aos usuários do SISBENS;



- Atendimento à 169 demandas envolvendo ações de suporte e orientações aos usuários do SISGEN;
- Realização do cadastramento de todos os usuários dos sistemas transacionais sob a gestão da CGDI, tendo em vista a mudança da gestão municipal, sendo realizadas:
  - FINCON - 13.134 inclusões e 8.475 exclusões;
  - FCTR - 5.064 inclusões e 2.500 exclusões;
  - SISGEN - 606 inclusões e 1.469 exclusões;
  - SISBENS - 199 inclusões e 188 exclusões.
- Atendimento às demandas de informações e afins, gerando 6 relatórios gerenciais.

#### **6.7.6) Participação da equipe da CGDI em Outras Atividades:**

- Membro da Câmara Gestora de Gêneros Alimentícios;
- Membro em Conselhos Fiscais em entidades do MRJ;
- Programa de Capacitação para os Gestores do Alto Escalão da Administração Municipal, instituído pelo Decreto Rio nº 42.810/2017 (conf. Resolução CGM 1.343/2017);
- Membro em Grupos de Trabalho instituídos pela:
  - Resolução CGM nº 1261/2017 - designar servidores responsáveis pelo planejamento, organização e formação de equipes para execução das demandas estabelecidas, nos decretos publicados no D.O.M. nº 195, que envolvam a CGM e dá outras providências;
  - Resolução CGM nº 1268/2017 - determina a criação de Grupo de Trabalho para promover estudo sobre a utilização dos itens de preços pesquisados na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
  - Resolução CGM nº 1269/2017 - determina a criação de Grupo de Trabalho para promover estudo de viabilidade e propostas para implantação de sistema de Teletrabalho na Controladoria Geral do Município.
- Participação na elaboração das seguintes normatizações direcionadas à orientar à administração municipal:



- Resolução CGM nº 1270/2017 - divulga informações disponíveis no sistema de Informações Gerenciais – SIG e dá orientações para acesso;
- Resolução CGM nº 1271/2017 - estabelece procedimentos para o cadastramento de usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON, Sistema de Controle de Contratos – FCTR e Sistema de Controle de Bens Patrimoniais – SISBENS;
- Resolução CGM nº 1279/2017 - estabelece roteiro orientador sobre os procedimentos a serem realizados pelos usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON e do Sistema de Controle de Contratos – FCTR para execução das despesas e contratos no exercício de 2017;
- Resolução CGM nº 1280/2017 – estabelece procedimentos a serem realizados pelos usuários do Sistema de Controle de Bens Móveis – SISBENS para transferência dos bens entre órgãos e unidades da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2017;
- Resolução CGM nº 1281/2017 – estabelece procedimento de cadastramento dos termos contratuais aditivos de redução para o cumprimento do disposto no Decreto nº 42.728/2017.



## 6.8) INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Este tópico tem por objetivo apresentar o resultado das ações setoriais e atividades operacionais desenvolvidas pela área de Informações Estratégicas do Gabinete da Controladoria Geral do Município - GAB-IE:

As principais competências do GAB-IE são:

- exercer a gestão do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) que abrange a realização de atividades de cadastramento e suporte aos usuários, parametrizações, monitoramento da qualidade das informações disponibilizadas, treinamento, implementação de manutenções corretivas e evolutivas e desenvolvimento de novas funcionalidades;
- exercer a gestão do Contrato de Manutenção do Sistema de Informações Gerenciais (SIG);
- disponibilizar informações visando auxiliar a gestão pública municipal e a execução de ações de controle pela CGM;
- desenvolver procedimentos que auxiliem a execução de monitoramentos necessários ao controle interno;
- auxiliar os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta na implementação de Indicadores de Custos.



### 6.8.2) Ações Setoriais Desenvolvidas:

CG/GAB/IE - INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS					
Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
AS-1	Organizar base de dados e criar instrumentos para o acompanhamento do Gasto Público na PCRJ.	Unidade	- Matriz de Informação; - Base de Dados Organizada; - Relatórios Gerenciais.	- 1 Matriz de Informação, - Base de Dados Organizada; - 2 Relatórios Gerenciais.	- 1 Matriz de Informação, - Base de Dados Organizada e - Propostas de Relatórios Gerenciais;
AS-2	Organizar base de dados e criar instrumentos para o acompanhamento e projeções do Gasto de Pessoal Ativos na PCRJ.	Unidade	- Matriz de Informação; - Metodologia de Análise de Séries Temporais; - Relatórios Gerenciais.	- 1 Matriz de Informação, - 1 Metodologia de Análise de Séries Temporais; - 1 Relatório Gerencial.	- 1 Matriz de Informação, - 1 Metodologia de Análise de Séries Temporais e Propostas de Relatórios Gerenciais
AS-3	Organizar base de dados e criar instrumentos para o acompanhamento e projeções do Gasto de Pessoal Inativos na PCRJ.	Unidade	- Matriz de Informação; - Metodologia de Análise de Séries Temporais; - Relatórios Gerenciais.	- 1 Matriz de Informação, - 1 Metodologia de Análise de Séries Temporais; - 1 Relatório Gerencial.	- 1 Matriz de Informação, - 1 Metodologia de Análise de Séries Temporais; - 1 Relatório Gerencial.
AS-6	Realizar Diagnóstico Operacional do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Unidade	Relatório de Diagnóstico do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) realizado.	1 Relatório de diagnóstico do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) realizado.	1 Relatório de diagnóstico do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) realizado.
AS-8	Desenvolver Relatório Gerencial com dados da Execução Orçamentária (ação conjunta CG/GAB, CG/GAB-IE e CG-SIC).	Unidade	Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	1 Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	2 Relatórios Desenvolvidos
AS-9	Realizar estudo para propor Informativos Estratégicos sobre temas estruturados no setor.	Unidade	Estudo com proposição de Informativos Estratégicos realizado.	1 estudo com proposição de Informativos Estratégicos realizado.	1 estudo com proposição de Informativos Estratégicos realizado.
AS-10	Definir e estruturar processo, junto aos setores da CGM-Rio, para consolidação das informações necessárias para controle interno (necessidades de informações e relatórios que não tem resposta automática e que precisaram ou precisam ser geradas manualmente).	Unidade	Processo para consolidação das informações definido e estruturado.	1 processo para consolidação das informações definido e estruturado.	1 processo para consolidação das informações definido e estruturado.



<b>AS-11</b>	Definir e estruturar processo de demandas evolutivas ou modificativas no Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Unidade	Processo de demandas evolutivas e modificativas definido e estruturado.	1 processo de demandas evolutivas e modificativas definido e estruturado.	1 processo de demandas evolutivas e modificativas definido e estruturado.
<b>AS-12</b>	Definir e estruturar o processo de atendimento a demandas recebidas pelo setor, incluindo alçadas de aprovação.	Unidade	Processo de atendimento a demandas definido e estruturado.	1 processo de atendimento a demandas definido e estruturado.	1 processo de atendimento a demandas definido e estruturado.
<b>AS-13</b>	Reorganizar a forma de comunicar automaticamente aos usuários a relação de contratos vencidos e a vencer, incluindo alçadas de comunicação.	Unidade	Forma de Comunicar automaticamente a relação de contratos vencidos e a vencer reorganizada.	1 forma de comunicar automaticamente a relação de contratos vencidos e a vencer reorganizada.	1 forma de comunicar automaticamente a relação de contratos vencidos e a vencer reorganizada.

### 6.8.2) Atividades Operacionais Desenvolvidas:

CG/GAB/IE - INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
<b>AO-1</b>	Atender usuários do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Resposta ao usuário em até 24h.	70% das respostas aos usuários em até 24h.	100% das respostas aos usuários em até 24h (51 atendimentos)
<b>AO-2</b>	Cadastrar usuários no Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Usuário cadastrado em até 24h.	70% dos usuários cadastrados em até 24h.	100% dos novos usuários cadastrados em até 24h. (28 usuários)
<b>AO-3</b>	Manter Sistema de Informações Gerenciais (SIG) disponível.	Sistema em operação.	90% do total de dias úteis com o SIG no ar.	99,17% do total de dias úteis com o SIG no ar.
<b>AO-4</b>	Realizar procedimentos de abertura anual do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Sistema parametrizado e disponibilizado com informações do novo exercício.	1 abertura do sistema realizada.	1 abertura do sistema realizada.
<b>AO-5</b>	Validar telas do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Tela validada.	5 telas validadas por mês.	Mínimo de 5 telas validadas por mês, alcançando até 8 telas por mês.
<b>AO-6</b>	Validar Cubos do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Cubo validado.	2 cubos validados por mês.	2 cubos validados por mês.



<b>AO-7</b>	Disponibilizar informações solicitadas.	Informações Simples e Complexas disponibilizadas.	- 70% das informações simples solicitadas entregues dentro do prazo de 5 dias úteis - 70 % das informações complexas entregues dentro do prazo de 20 dias úteis.	Índice alcançado de 97,4% das informações simples e complexas disponibilizadas dentro do prazo (38 PEDIDOS).
<b>AO-8</b>	Realizar treinamento do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Treinamento realizado.	-	1 Treinamento Realizado
<b>AO-9</b>	Executar Monitoramentos de Gêneros Alimentícios.	Monitoramento executado no prazo.	70% dos monitoramentos realizados em até 5 dias úteis.	50% realizados dentro do prazo (total executados: 6)
<b>AO-10</b>	Executar Monitoramentos de Obras.	Monitoramento executado no prazo.	70% dos monitoramentos realizados em até 5 dias úteis.	100% realizados dentro do prazo (total executados: 2)
<b>AO-12</b>	Executar Monitoramentos de Despesa (Cronograma de Pagamento).	Monitoramento executado no prazo.	70% dos monitoramentos realizados em até 5 dias úteis.	100% dos monitoramentos realizados em até 5 dias úteis.
<b>AO-13</b>	Elaborar Prestação de Contas Carioca.	Prestação de Contas Carioca.	1 Prestação de Contas Carioca elaborada.	1 Prestação de Contas Carioca elaborada.
<b>AO-14</b>	Acompanhar e Validar Arquivos recebidos referentes a Gastos e Custo.	Arquivo validado.	6 arquivos validados por mês.	8 arquivos validados por mês.
<b>AO-15</b>	Realizar procedimentos em função de criação de nova Natureza de Despesa.	Procedimentos realizados dentro do prazo.	80% dos procedimentos realizados em até 5 dias úteis.	100% dos procedimentos realizados em até 5 dias úteis.
<b>AO-17</b>	Gerar Arquivo CRESP.	Arquivo gerado.	4 arquivos gerados.	4 arquivos gerados.
<b>AO-18</b>	Manter a Estrutura de Custos da SME atualizada.	Estrutura Atualizada.	4 estruturas de custos atualizadas.	5 estruturas de custos atualizadas.
<b>AO-19</b>	Gerar Indicadores de Custo da SME (por escola).	Indicadores gerados.	3 indicadores gerados.	4 indicadores gerados.
<b>AO-22</b>	Fiscalizar Contrato ACL.	Faturas Atestadas.	5 faturas atestadas.	7 faturas atestadas.
<b>AO-23</b>	Gerar Relatório de Liquidações de DEA.	Relatório DEA Liquidados.	5 relatórios gerados.	5 relatórios gerados.
<b>AO-24</b>	Gerar Relatório de Indicadores de Excelência (Pregão x Emergência).	Relatório de Indicadores de Excelência.	12 relatórios gerados.	12 relatórios gerados.
<b>AO-25</b>	Gerar Relatório de Pessoal da SMC.	Relatório Pessoal.	4 relatórios gerados.	4 relatórios gerados.



<b>AO-26</b>	Gerar Relatório de Gasto Apropriado na SMC.	Relatório Gasto Apropriado.	4 relatórios gerados.	4 relatórios gerados.
<b>AO-34</b>	Elaborar Informativo Estratégico de Custo SME.	Informativo Estratégico elaborado.	1 informativo gerado.	1 informativo gerado.
<b>AO-35</b>	Elaborar Informativo Estratégico de Consumo de Gêneros.	Informativo Estratégico elaborado.	2 informativos gerados.	2 informativos gerados.
<b>AO-36</b>	Elaborar Consumo Estratégico de Gêneros por Escola.	Informativo Estratégico elaborado.	1 informativo gerado.	Nenhum informativo gerado.



## 7) ATIVIDADES DE APOIO INTERNO DESENVOLVIDAS

### 7.1) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### 7.1.1) DOS TREINAMENTOS

Em função dos cortes orçamentários e da priorização de pagamentos de despesas incorridas em 2016 e canceladas, conforme representado na seção 4 deste relatório, o orçamento para treinamento e capacitação em 2017 que inicialmente era de R\$ 28.000,00, ficou reduzido para R\$ 5.160,00, significando uma redução de 81,57% do previsto para o exercício. Em comparação a 2016, o orçamento de 2017 representou apenas 9,95% do destinado no ano anterior, que havia sido de R\$ 51.846,60.

Outra situação que impactou no desempenho de treinamentos foi o fato de que o Decreto nº 42.726 de 1º de janeiro de 2017, que dispôs, entre outros assuntos, sobre a redução em 50% (cinquenta por cento) dos gastos da Prefeitura com Encargos Especiais contribuiu para a diminuição das capacitações, tendo em vista que muitos dos cursos realizados *in company* são ministrados por servidores e remunerados por esses encargos. Para dar ideia da importância da remuneração por encargos, no ano de 2016 foi realizado Curso de Formação *In Company* para os servidores recém-empossados (24 dias úteis/171 horas para 9 Técnicos de Controle Interno e 5 Contadores e 16 dias úteis/ 75 horas para 28 Auxiliares de Controladoria), em que foram oferecidas 526 vagas, e ministrado por servidores da Prefeitura.



## 7.1.2) AÇÕES ESTRATÉGICAS E OUTRAS ATIVIDADES DA GRH

### 7.1.2.1) Ações Estratégicas

A Gerência de Recursos Humanos atuou em diversas frentes para dar cumprimento ao Planejamento Estratégico, com metas para o período de 2017-2020. Nele, estão inseridas 2 Ações Estratégicas - AEs e 8 Ações Setoriais - ASs, associadas aos 9 Objetivos Estratégicos, sendo 1 AE com meta de resultado para 2017.

AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2017-2020				
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO				
OE3 - APRIMORAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, INDIVIDUAL, SETORIAL E GLOBAL				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO ESPERADA 2017	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
5	Implementar Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho de servidores. Término previsto: 2018.	Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho implementado.	1 Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho regulamentado.	Regulamentação elaborada e em análise

Outras ações não foram especificamente estabelecidas para 2017, mas estão previstas para os próximos anos, requerendo da Gerência um planejamento prévio e análise, a fim de se estruturar para a execução desses projetos/metad.

Essas ações são: Ação Estratégica nº 7 (OE4) - Desenvolver e reter competências, em que está prevista a implementação de um Programa Básico de Capacitação em 2019 para todos os servidores da CGM-RIO.



### 7.1.2.2) Ações Setoriais

Com relação às Ações Setoriais em 2017, a GRH apresentou os seguintes resultados:

CG/ADS/GRH - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS					
Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	META DE RESULTADO ALCANÇADA 2017
AS-2	Elaborar relatório de levantamento, junto aos setores, da metodologia utilizada para o Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT e realizar orientação sobre procedimentos a serem padronizados.	Unidade	Relatório de levantamento da metodologia utilizada elaborado;  Orientação sobre procedimentos a serem padronizados realizada.	1 Relatório de levantamento da metodologia utilizada elaborado;  1 Orientação sobre procedimentos a serem padronizados realizada.	Levantamento de Metodologia Realizado; e  Orientação sobre procedimentos realizada
AS-3	Elaborar Plano Anual de Capacitação - PAC com base em novos procedimentos de Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT.	Percentual	Plano Anual de Capacitação - PAC com base em novos procedimentos de Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT elaborado.	100% do Plano Anual de Capacitação - PAC com base em novos procedimentos de Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT elaborado.	100% do Plano Anual de Capacitação - PAC elaborado
AS-4	Implementar Canal na intranet "Fale com a GRH" a fim de aprimorar a comunicação com os servidores.	Percentual	Canal "Fale com a GRH" implementado.	100% do Canal "Fale com a GRH" implementado.	Canal "Fale com a GRH" Elaborado e em fase de aprovação
AS-5	Padronizar procedimentos referentes à Recursos Humanos.	Unidade	Procedimentos referentes à recursos humanos padronizados.	1 Procedimento referente à Recursos Humanos padronizado.	3 Procedimentos padronizados
AS-8	Implementar Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM (ação conjunta CG/GAB e CG/ADS/GRH).	Unidade	Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM implementado.	1 Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM implementado.	1 Programa "Não Podemos Esquecer" implementado



Das ações de 2017, apenas a AS4 está aguardando aprovação superior, estando as demais concluídas.

A GRH atuou no controle de 26 atividades operacionais (nos anos anteriores essas eram apenas 3) estabelecidas para 2017/2018, sendo 9 comuns a todos os setores. Para isso, alinhado a um dos Valores Organizacionais da CGM-RIO que é Inovação, foi criado um mecanismo eletrônico que simplificou as atividades de registro de cada uma das atividades e de monitoramento/controle.

Outro fato a ser destacado é que foi implementada nas rotinas da GRH a atividade de consolidar e analisar as informações presentes nos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório. Dessa forma, há um maior controle e acompanhamento das avaliações realizadas pela chefia imediata, a fim de que sejam confirmados os servidores efetivamente aptos.

Além dessas atividades, foi implementado um controle minucioso dos servidores cedidos a partir do acompanhamento mensal dos casos, para dar suporte ao estabelecido na Resolução nº 1.282 de 13 de fevereiro de 2017. Através desse controle, a Controladoria poderá acompanhar de forma estruturada os atos de nomeação e exoneração, bem como o quantitativo de servidores nessa situação.

A Gerência também atuou nas atividades de Controle Funcional, com foco nas pessoas, atuando nas questões cotidianas, na resolução de problemas e dando suporte aos gestores nas relações com os funcionários. Vale pontuar, inclusive, que as ações estão manifestadas nos diversos projetos idealizados e/ou implementados, visando aperfeiçoamento contínuo e controle em termos de Recursos Humanos.



## **8) ATIVIDADES DE ASSESSORIA INTERNA**

Dentro desta seção serão apresentadas as áreas de assessoramento ao Gabinete da Controladoria Geral.

### **8.1) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **8.1.1) As competências da Assessoria de Comunicação Social são as seguintes:**

- Divulgar, avaliar e distribuir às áreas da Controladoria Geral, através da Intranet ou por outros meios de comunicação, informações e material de interesse, produzidos pelos demais setores do Órgão;
- Criar e executar material institucional, editorial e promocional da Controladoria Geral;
- Gerenciar o conteúdo da página da Controladoria Geral na Internet, Portal CGM e da Intranet;
- Atuar na área de divulgação externa da Controladoria Geral intermediando contatos com a imprensa e especialistas da área;
- Promover a interação e a troca de informação entre o órgão e seus funcionários;
- Atualizar e manter recursos de sinalização da Controladoria Geral do Município;
- Selecionar e arquivar material jornalístico relativo ao órgão e à área de controle na Administração Pública.

#### **8.1.2) Atuação em 2017**

A Assessoria de Comunicação Social da Controladoria Geral do Rio de Janeiro atuou no ano de 2017 com foco no cumprimento das diretrizes estabelecidas pela direção da CGM, alinhada ao seu Planejamento Estratégico.



### 8.1.2.1) Principais atividades e produtos produzidos na ACS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA 2017	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	RESULTADO 2017
Elaborar Informativo Prestando Contas	Unidade	Informativo Prestando Contas	Semestral	Dois informativos	2 (em 2018, previsão de 3 publicações)
Elaborar Informe CGM	Unidade	Informe CGM elaborado.	2 Informes CGM elaborados por mês	Quantidade de notícias divulgadas por mês	42
Elaborar CGM Online	Unidade	CGM Online elaborado (E-mail com as atualizações do portal/intranet enviado).	CGM-Online semanal elaborado.	Quantidade de CGM Online enviados por semana	52
Enviar e-mail com Clipping das principais notícias diárias	Unidade	E-mail com o Clipping das principais notícias diárias enviado.	1 e-mail com as principais notícias diárias, enviado a cada dia útil, até às 10h	Quantidade de e-mails enviados semanalmente	241
Criar arte para ACS e outros setores da CGM	Percentual	Artes criadas (Logos; Layouts; Capas e Cartazes).	80% da demanda de criação de arte atendida em até 3 dias úteis	Percentual de criação de arte para ACS e outros setores	100%
Atualizar os murais da CGM-Rio	Percentual	Murais da CGM-Rio atualizados.	100% dos murais da CGM-Rio atualizados uma vez por semana	Percentual de atualização dos murais dos elevadores	100%
Gerenciar e manter atualizada a Intranet da Controladoria	Percentual	Intranet gerenciada e atualizada.	100% de publicação dos conteúdos solicitados em até 2 dias úteis	Percentual de publicação dos conteúdos da Intranet	100%
Elaborar releases para o CONACI em conjunto com a ARIC	Unidade	Releases para o CONACI elaborados.	No mínimo, 1 release para o CONACI elaborado por mês a partir de outubro de 2017	Quantidade de releases para o CONACI	6
Atender demandas da Imprensa.	Percentual	Demandas da Imprensa atendidas.	100% de demandas da Imprensa atendidas no prazo	Percentual de atendimento às demandas da imprensa	100%
Revisar e atualizar o Portal CGM.	Percentual	Portal CGM revisado e atualizado.	100% do Portal CGM revisado e atualizado bimestralmente	Percentual de revisão do Portal CGM bimestralmente	100%



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA 2017	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	RESULTADO 2017
Gerenciar atualização do Portal pelos setores conforme metas estabelecidas.	Percentual	Portal CGM atualizado.	100% do Portal CGM atualizado no prazo de até 2 dias úteis	Percentual atualização demandas de das	100%

### 8.1.3) Produtos já implantados:

- **Prestando Contas** - O periódico da Assessoria de Comunicação Social ganhou nova diagramação em 2017, trazendo também mudanças no seu conteúdo por meio de um olhar mais aprofundado para temas relacionados à CGM-Rio e ao Controle, que são as bases principais de sua linha editorial.

Entre as mudanças, destacaram-se:

- Acréscimo de páginas
- Acréscimo de matérias
- Acréscimo de entrevista, totalizando 2 por número
- Acréscimo de 3 novas seções:
  1. Sumário
  2. Editorial
  3. Apresentação

- Acréscimo de 3 novas colunas voltadas para o servidor da CGM-Rio:

1. **“Não podemos esquecer – Por onde anda você?”**: parte de uma das ações do Programa “Não Podemos Esquecer”, instituído pela Resolução CGM nº 1.314, que visa mostrar como está a vida de servidores da CGM que já se aposentaram.
2. **“Boas histórias”**: que mostra casos de servidores que dedicam seu tempo a atividades que merecem ser compartilhadas.
3. **“Servidor em foco”**: que conta a trajetória de servidores em sua atuação junto à CGM-Rio.

- Nova categorização de notícias com reformulação do **“Aconteceu”** originando duas seções:



1. **“Relacionamento Institucional da CGM”**, que apresenta a interação da Controladoria com órgãos externos à Prefeitura e também intercâmbios e eventos externos;
2. **“Aconteceu na CGM”**, que volta com nova proposta, trazendo um resumo dos principais eventos internos ocorridos na CGM-Rio e a interação da Controladoria com órgãos da Prefeitura do Município.

- **Portal CGM** – A ACS é o setor responsável pelo gerenciamento, pela atualização e pela manutenção do principal meio de comunicação da Controladoria com o público externo e interno.

Integram-se a estrutura do espaço os menus abaixo:

- Conheça a Controladoria
- Informações Institucionais
- Contas Públicas
- Auditoria
- Legislação
- Sistemas informatizados
- Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno
- Publicações
- Tabelas
- Eventos
- Intercâmbios
- Imprensa
- Fale Conosco



- **Intranet** – A Intranet da CGM-Rio tem como principal objetivo reunir as informações internas do órgão em um ambiente dinâmico e organizado, facilitando o acesso dos servidores aos conteúdos disponibilizados.

Alguns exemplos de informações que compõem a Intranet da Controladoria:

- Notícias
- Institucional
- Legislação e Tabelas
- Manuais e Orientações
- Contagem de Impressão
- Servidor e RH
- Projetos
- Parcerias
- Pesquisa de Clima Organizacional
- Social
- Eventos
- Publicações
- Modelos de documentos
- Sistemas

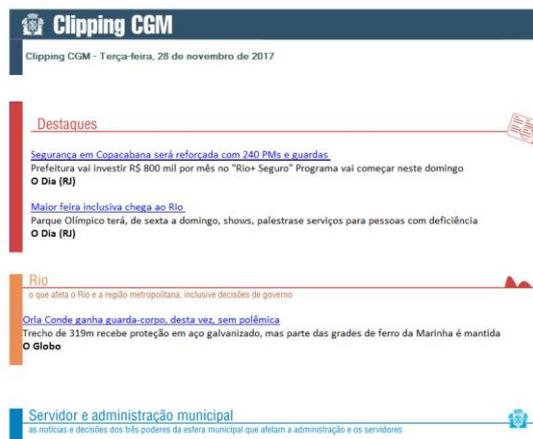


- **Clipping CGM** – produto composto com as principais notícias diárias relativas à Administração Municipal, encaminhado via e-mail aos servidores todo dia útil.

Com o auxílio de empresa que monitora e extrai matérias jornalísticas de interesse específico para a Prefeitura, a equipe da ACS seleciona o conteúdo, conforme linha editorial, gerando uma listagem diária de links disponibilizados até às 10h da manhã.

O Clipping CGM segue o seguinte formato:

- **Destaques** – Principais notícias do dia
- **Rio** – O que afeta o Rio e a Região Metropolitana, inclusive decisões do governo
- **Servidor e administração municipal** - as notícias e decisões dos três poderes da esfera municipal que afetam a administração e os servidores
- **Colunas** – seleção de artigos e colunas do dia
- **Capas** – seleção de capas dos principais jornais





- **CGM-Online** - comunicado enviado via e-mail no último dia útil de cada semana, que divulga as atualizações efetuadas no Portal CGM e na Intranet.

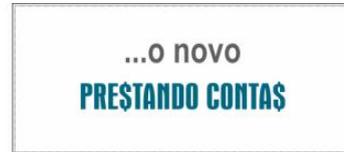
Com este produto, a ACS compila ao longo da semana as novas entradas de conteúdo e produz uma lista formada por uma imagem e descrição breve do material.

A partir do conjunto de itens elencados, os servidores podem, em um único local, ter uma visão ampla das atualizações realizadas, podendo acompanhar cada uma delas ao clicar no link correspondente.



CGM Online - 22/12/2017

CGM Online - 19/11/2017



Publicação das Resolução CGM nº 1341, que divulga o Planejamento Estratégico Sintético da Controladoria do Município - CGM-Rio com as Ações Estratégicas para os exercícios de 2017 a 2020, e as Ações Setoriais para os exercícios de 2017 e 2018, e Resolução CGM nº 1342, que estabeleceu normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2017 e divulga os prazos a serem cumpridos  
[Portal CGM>Legislação>Resoluções CGM>2017]



Atualização na área de Contas Públicas - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP - Mês: outubro  
[Portal CGM> Contas Públicas]



Resolução CGM nº 1332, que divulga tabela de preços referenciais para contratações no âmbito do município do Rio de Janeiro  
[Portal CGM>Legislação>Resoluções CGM>2017]



Atualização: Tabela de Gêneros Alimentícios - 1ª quinzena de novembro - 01/11 a 15/11.  
[Portal CGM>Tabelas]



Atualização na área de "Intercâmbios" - Programa de Visitas à CGM.  
[Portal CGM>Intercâmbio>Programa de visitas à CGM]

- **Informe CGM** - O objetivo do produto é prover os servidores da CGM com notícias atualizadas apresentados em formato de comunicado sobre os principais acontecimentos e eventos envolvendo a Controladoria, entre eles:

- Treinamentos
- Visitas recebidas
- Capacitação de gestores
- Participação da CGM e de seus servidores em eventos internos e externos

05/10/2017 Informe CGM

Saiba mais sobre o primeiro dia do Programa de Capacitação de Gestores do Alto Escalão

Com organização da CGM-Rio, foi iniciado nesta terça-feira (3), no Centro Administrativo São Sebastião (CASS), o Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão (PCG), instituído pelo Decreto RIO 42.810, de 4 de janeiro de 2017.

"Mais que cumprir o decreto, é bom nos reunirmos, em especial para falar sobre o funcionamento da Prefeitura", comentou a Controladora-Geral do Município e coordenadora do projeto, Mircia Andréa, ao abrir o PCG, ainda ressaltando a parceria com a Casa Civil, a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda para a realização do Programa. "É um processo de construção coletiva", disse.

Durante quatro terças-feiras, secretários municipais e subsecretários, e também presidentes e chefes de gabinetes de autarquias, fundações e empresas públicas vão discutir sobre o funcionamento da administração municipal e relacionamentos com órgãos sistêmicos.

O conteúdo programático do PCG aborda as seguintes disciplinas: Estrutura Organizacional e Visão Institucional; Ética e Integridade do Servidor; Processo Disciplinar Administrativo; Sindicância e Tomada de Contas Especial; Legalidade dos Atos; Pessoal e Infraestrutura; Planejamento e Orçamento Municipal; Controle Interno; Transparência e Controle Social, e Controle Externo.

Com a presença massiva dos secretários municipais, esse primeiro encontro explicou temas como: "Estrutura Organizacional e Visão Institucional" da PCRL, em palestra ministrada pela Eliane Restum, da Coordenadora de Gestão Institucional da Casa Civil e sua equipe; "Ética e Integridade do Servidor", apresentada pela Doutora Jaqueline Ripper, da Procuradoria Geral do Município; e "Processo Disciplinar Administrativo, Sindicância e Tomada de Contas Especial", temática explorada por Robson Ferri, do Gabinete do Prefeito, e pela Auditora-Geral da CGM-Rio, Maria da Penha Veiga Coutinho.

O PCG prossegue nas manhãs dos dias 17 e 31 de outubro, com o encerramento previsto para 7 de novembro.

Mircia Andréa Eliane Restum Jaqueline Ripper Robson Ferri Maria da Penha

Redes sociais e suporte: +55-21-2976-5322 | Email: [acs.agm@rcj.rj.gov.br](mailto:acs.agm@rcj.rj.gov.br) (Assessoria de Comunicação Social da CGM-Rio).



#### 8.1.4 ) Atividades desempenhadas

- **Criação de arte para ACS e outros setores da CGM** – Atendendo a demandas de diferentes setores, a Assessoria de Comunicação é responsável por criar artes para variados produtos da CGM como, por exemplo, “Relatório de Atividades”, “Prestação de Contas”, entre outros.

- **Atualização os murais da CGM-Rio** – Cabe a ACS realizar a atualização dos murais, situados nos 2 halls do 14º andar e na área central do corredor, com conteúdos produzidos internamente para divulgar as atividades desenvolvidas pela CGM, além de eventos e demais assuntos de interesse dos servidores.

- **Atendimento a Imprensa** – Ao longo do ano, houve maior volume de solicitações da imprensa (a assessoria de comunicação da CGM-Rio foi acionada, pelo menos, 55 vezes por grandes veículos e também pela assessoria de comunicação do Gabinete do Prefeito, em busca de respostas para os mais diversos questionamentos). Por isso mesmo, o atendimento à imprensa foi prioridade nos trabalhos.

Entre os veículos que acionaram a assessoria de comunicação da CGM-Rio, estão: O Globo, Veja, RJTV, O Dia, TV Globo, Record, Valor Econômico, SBT, Jornal do Brasil, CBN e Globonews. Em virtude desse trabalho, o órgão foi destaque em 42 matérias da grande mídia.

Vale destacar dois artigos publicados no período: o primeiro deles, assinado pelo prefeito Marcelo Crivella e publicado no Jornal O Globo em 04/02/2017, cita dados da CGM-Rio; o segundo, publicado no Jornal O Dia e datado de 05/05/2017, intitulado “A realidade das contas do Rio”, de autoria Controladora-Geral, Márcia Andréa, em parceria com Secretária Municipal de Fazenda, Maria Eduarda Gouvêa Berto.

- **Realização de catalogação das notícias publicadas na Imprensa que citem a CGM-Rio** – Durante o ano de 2017, a ACS compilou as notícias que tiveram em seu conteúdo alguma espécie de contato com a CGM. O órgão foi destaque em 42 matérias em diversos veículos.

- **Elaboração da planilha de controle** – Com o intuito de aperfeiçoar o processo de atualização de conteúdos no Portal da CGM, a ACS elaborou uma planilha de controle para acompanhamento do processo de recebimento dos materiais que são divulgados pelo Portal da CGM.

#### 8.1.5) DA TRANSPARÊNCIA

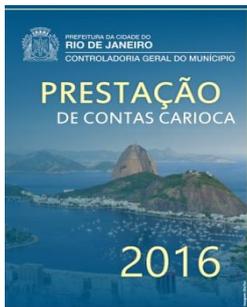
A Controladoria Geral disponibiliza ao cidadão carioca, através da sua Assessoria de Comunicação Social, diversos produtos que possibilitam o acompanhamento da aplicação dos recursos municipais, em atendimento às diretrizes normativas federais e municipais para acesso à informação pela sociedade.



As informações podem ser obtidas pelo Portal CGM-RJ <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/>, tais como:



Acompanhamento de todos os pagamentos orçamentários e extraorçamentários realizados pelo Poder Executivo da Cidade do Rio de Janeiro, bem como todos os recursos arrecadados detalhando as origens e desdobramentos. Essas informações estão disponíveis no Portal CGM-RJ através do Sistema Rio Transparente.



Desde 2011, foi instituída a Publicação “Prestação de Contas Carioca”, disponível no Portal CGM-RJ, que visa apresentar em linguagem mais simples os recursos arrecadados e as respectivas aplicações.



Ainda no que se refere à disponibilização de informações, no Portal CGM-RJ pode ser encontrada a seção “Contas Públicas”, que apresenta os seguintes produtos desenvolvidos pela Contadoria Geral, servindo, também, como um importante instrumento de acompanhamento Relatórios completos da execução orçamentária, inseridos nas Prestações de Contas do Prefeito.

#### **Produtos na área de Contas Públicas:**

LRF

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

Prestação de Contas Completa

Prestação de Contas Carioca/Simplificada

Parecer Prévio TCMRJ

Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

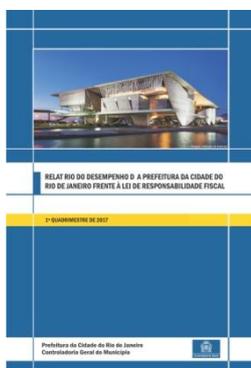
Relatórios de Audiência Pública

Classificador

Elenco de Contas

Portarias CTG

Divulgação em Atendimento à Portaria STN nº 753/2012





Neste sentido, a CGM contribui com informações que constituem o “Portal Transparência Carioca” ([www.transparenciacarioca.rio.gov.br](http://www.transparenciacarioca.rio.gov.br)) instituído em maio de 2012 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para fins de cumprimento da “Lei de Acesso à Informação”. Como exemplo, podem ser citados: Sistema Rio Transparente, Tabelas de Preços Referenciais, Prestações de Contas Anuais de Gestão do Prefeito, Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro.



## 8.2) ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE

As principais competências para as atividades finalísticas desenvolvidas pela ARIC são as seguintes:

- Coordenar o relacionamento interinstitucional entre a CGM e órgãos e entidades de controle, e outros de interesse da CGM, articulando ações integradoras;
- Coordenar intercâmbios técnicos entre a CGM e órgãos e entidades de controle e outros de interesse da CGM, articulando ações para o conhecimento mútuo das práticas de controle adotadas;
- Coordenar as visitas técnicas realizadas à CGM;
- Desenvolver estratégias de comunicação e ações de relacionamento com organizações públicas e privadas e com a sociedade, com vistas ao fortalecimento da gestão pública;
- Promover eventos técnicos que visem à disseminação de práticas e estudos realizados em temas relativos ao controle;

### 8.2.1) Eventos Técnicos

A CG/ARIC promoveu, em 2017, os seguintes eventos técnicos:

- 49º SEMINÁRIO DA CGM  
Tema: “Parcerias para o Estímulo ao Controle e Participação Social”.  
Data: 28/09/2017

**Palestrantes:** Márcia Andréa dos Santos Peres – Controladora-Geral da CGM-Rio, Érika Corrêa Coelho – Subsecretária de Integração Governamental e Transparência da Secretaria Municipal da Casa Civil – RJ e Tatiana Bastos – Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro.



- 9º EOCIM- RJ - Encontro com Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Data: 24/11/2017

Objetivo do Evento - Criar espaço sistemático para discussão de temas que possam contribuir na melhoria do trabalho de controle, para a realização de parcerias com organização afetos ao controle Municipal e para intercâmbios de experiência.

O Evento, realizado em parceria com a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Pirai, contou com a participação de representantes de diversas controladorias do Estado, e teve como temas: Os principais tópicos do Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; a Atuação do Laboratório de Análise de Orçamento e de Políticas Públicas em Análise dos Municípios; Palestras sobre a Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro e sobre o Programa de fortalecimento das Ouvidorias da Controladoria Geral da União.

- Programa de Capacitação de Gestores do Alto Escalão

Datas: 03/10/2017; 17/10/2017; 31/10/2017; 07/11/2017

O programa foi coordenado pela Controladora-Geral e a CG/ARIC participou do planejamento, da organização e da execução do Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão, cujo objetivo foi dotar os gestores do alto escalão de informações sobre o funcionamento da gestão municipal e dos relacionamentos com os órgãos sistêmicos.

- Apresentação dos Resultados da CGM-Rio em 2017

Data: 20/12/2017

A ARIC participou da organização e da execução deste evento, que apresentou os resultados da Controladoria em 2017 e do Planejamento Estratégico 2017 - 2020.



## 8.2.2) Intercâmbios

O núcleo de intercâmbio é encarregado de receber na Controladoria Geral do Município - CGM-RIO visitas de outras organizações que tenham interesse em conhecer a estrutura organizacional da CGM, seus produtos e serviços, processo que foi denominado **Programa de Visitas, Intercâmbio junto à CGM**, também atua viabilizando visitas de servidores da Controladoria a órgãos e instituições de controle e outros de interesse da CGM, articulando ações para o conhecimento de novas práticas de controle adotadas, denominado **Intercâmbio Externo**.

- **Intercâmbio junto à CGM**

A seguir, os dados relativos às visitas no exercício de 2017:

Data da Visita à CGM	Organização Visitante	Objetivo da visita / Temas de interesse	Qte. de Visitantes
26/10/2017	Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro – CRCRJ	Conhecer os modelos de relatórios de auditoria utilizados pela CGM-Rio.	4
05/09/2017	Professora Assistente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	Conhecer os fluxos de trabalho da Coordenadoria de Contabilidade da CGM-Rio.	1
09/08/2017	Controladoria-Geral do Estado de Sergipe	Conhecer o trabalho do controle interno desenvolvido no município do Rio de Janeiro pela CGM-Rio.	3
26/07/2017	Secretaria de Controle e Transparência da Prefeitura Municipal de Vila Velha (ES)	Conhecer o trabalho do Controle Interno desenvolvido no município do Rio de Janeiro pela CGM-Rio.	1
31/05/2017	Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle do Município de Niterói - SEPLAG	Conhecer a estrutura organizacional da CGM-Rio e as principais atribuições de seus setores.	4
20/03/2017	Vereador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.	Conhecer o trabalho do Controle Interno desenvolvido no município do Rio de Janeiro pela CGM-Rio.	2
<b>Total</b>	<b>6 Órgãos Visitantes</b>	-	<b>15</b>



- **Intercâmbio Externo**

Foram realizados 2 Intercâmbios Externos, uma visita ao Tribunal de Contas da União – TCU-RJ e à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

A seguir, os dados relativos aos Intercâmbios realizados pela CGM no exercício de 2017:

<b>Data da visita</b>	<b>Objetivo da visita</b>	<b>Instituição visitada</b>	<b>Local (Município / Estado )</b>	<b>Qte. servidores CGM que participaram da visita</b>
27/03/17	Conhecer a experiência, o conhecimento e a metodologia aplicada ao processo de Teletrabalho do TCU.	Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União SECEX-RJ - TCU	Rio de Janeiro - RJ	3
20/06/17	Conhecer o processo de Governança e Conformidade adotado na PETROBRAS	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	Rio de Janeiro - RJ	2
<b>Total</b>	<b>2 visitas</b>	-	-	<b>5</b>

### 8.2.3) Solicitações de Informações

A CG/ARIC recebeu solicitações de informações de órgãos externos e pesquisadores acerca de temas e processos de trabalhos. Após recebimento, a CG/ARIC encaminha a solicitação para a área técnica competente; monitora e encaminha a resposta ao órgão solicitante. Foram recebidas 02 Solicitações de Informações sobre o trabalho na CGM-Rio, sendo todas respondidas, conforme detalhamento no quadro a seguir:

<b>Data da Solicitação</b>	<b>Solicitante</b>	<b>Descrição da Solicitação</b>	<b>Data do Envio das Respostas</b>
15/03/2017	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza	Informações do trabalho realizado pela Auditoria da CGM	05/05/2017
07/06/2017	Aluno do MBA em "Finanças, Auditoria e Controladoria", da Faculdade Pitágoras, em Belo Horizonte	Material da Matriz de Risco Geral da Auditoria Geral da CGM-Rio.	07/06/2017



- **Informativos Periódicos**

A CG-ARIC divulgou 5 Informativos CGM-Rio, nos quais informou assuntos relativos ao controle interno e a atuação da CGM, para uma mala digital de 324 órgãos de controle e outras instituições que tenham interesse em informações de controle.

Mês	Informativo CGM-Rio Nº	Assunto
Jan	77	Divulga a Nova Controladora Geral da CGM e o Prestando Contas nº 112
Maio	78	Divulga a Prestação de Contas Completa 2016
Ago	79	Divulga as Resoluções CGM nº 1.307/1.308/1.309/17
Ago	80	Divulga o "CGM - Explicando as Contas Municipais - Aspectos Contábeis"
Set	82	Divulga o Prestando Contas nº 113
<b>Total</b>	-	<b>5</b>

- **Informativos CONACI**

Releases sobre a CGM-Rio para o Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI.

Mês	Assunto	Data
Ago	A publicação das Resoluções CGM nº 1.307/17, 1.308/17, 1.309/17	25/08/2017
Ago	CGM - Explicando as Contas Municipais - Aspectos Contábeis	25/08/2017
Set	Entrevista que a Controladora-Geral concedeu ao Portal de Notícias G1 para falar sobre o Decreto que determina a inclusão das regras anticorrupção nos contratos da administração do Município.	15/09/2017
Out	Divulga o Prestando Contas nº 113	04/10/2017
Out	Divulga a Avaliação da CGM-Rio no MPRJ	20/10/2017
Nov	Divulga o 9º EOCIM-RJ	29/11/2017
<b>Total</b>	-	<b>6</b>



### 8.2.4) Atividades Operacionais 2017

Nº Ação	Descrição das Atividades Operacionais	Unidade de Medida	Produto	Meta de resultado Prevista 2017	Meta de resultado da atividade operacional alcançada 2017
AO-1	Viabilizar a realização de visitas para intercâmbios externos por servidores da CGM	Percentual	90% de visitas de intercâmbio externo aprovadas pela Controladora, viabilizadas e realizadas.	90% de visitas de intercâmbio externo aprovadas pela Controladora, viabilizadas e realizadas.	100%
AO-2	Viabilizar a realização de visitas de outras organizações à CGM, por meio do programa de Visitas.	Percentual	Visitas de Outras organizações à CGM viabilizadas e realizadas. (Informativo de Visitas recebidas).	90% de visitas viabilizadas e realizadas, aprovadas pela Controladora.	100%
AO-3	Realizar Eventos Técnicos - Seminários CGM.	Unidade	Eventos Técnicos - Seminários CGM realizados.	01 Evento Técnico - Seminário CGM realizado.	1
AO-4 <sup>14</sup>	Realizar Eventos Técnicos - Conhecendo a Prefeitura.	Unidade	Eventos Técnicos - Conhecendo a Prefeitura realizados.	01 Evento Técnico - Conhecendo a Prefeitura realizado.	0
AO-5	Realizar Eventos Técnicos Encontro com Órgãos de Controle Interno dos Municípios do RJ - EOCIM-RJ.	Unidade	Eventos Técnicos - EOCIM-RJ realizados.	01 Evento Técnico - EOCIMRJ realizado.	1
AO-6	Apoio e Realização de Eventos Institucionais	Unidade	Eventos Institucionais Solicitados /Apoiados	100% dos Eventos Institucionais Solicitados /Apoiados	0%
AO-7	Realizar Eventos Técnicos - Evento de Encerramento.	Unidade	Eventos Técnicos - Evento de Encerramento realizados.	01 Evento Técnico de Encerramento realizado.	1
AO-9	Elaborar e enviar Releases para o CONACI em conjunto com a ACS.	Unidade	Relases para o CONACI elaborados e enviados.	01 release para o CONACI elaborado e enviado por mês a partir de outubro de 2017.	6
AO-10	Manter atualizado o Portfólio CGM.	Percentual	Portfólio Atualizado.	100% das atualizações do portfólio CGM.	100%
AO-13	Elaborar Plano de Intercâmbio Externo 2017.	Unidade	Plano de Intercâmbio Externo elaborado.	01 Plano de Intercâmbio Externo elaborado para o 1º Semestre de 2018.	0

<sup>14</sup> Evento Técnico não foi realizado, por conta da participação da Assessoria no Programa de Capacitação de Gestores do Alto Escalão, conforme Decreto Rio n.º 42.810/2017.



AO-14	Consolidar e atualizar o material de participação da CGM nas Redes de Controle Social e Gestão Pública.	Unidade	Relatório consolidado anual de participação da CGM nas Redes de Controle Social e Gestão Pública.	2 relatórios consolidados anuais, sendo 1 para cada Rede.	2
AO-15	Assessorar a Controladora-Geral na representação em assembleias gerais.	Unidade	Relatório consolidado de atuação nas assembleias gerais.	1 relatório semestral e 1 relatório consolidado anual.	1

### 8.2.5) Ações para 2018

- Ações Setoriais – 2018**

Nº Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta de Resultado Prevista Ano
AS-1	Planejar a Realização dos Eventos Comemorativos aos 25 anos da CGM.	Unidade	Planejamento do Evento Comemorativo realizado	01 Planejamento dos Eventos referentes aos 25 anos da CGM até Dez/2018
AS-2	Elaborar novo Portfólio CGM	Unidade	Portfólio Elaborado	01 Portfólio Elaborado até Dez/2018
AS-3	Reavaliar as Metodologias de Intercâmbio Interno/Externo	Unidade	Metodologia de Intercâmbio Interno/Externo reavaliadas	02 Metodologias reavaliadas até Dez/2018
AS-4	Reavaliar a Metodologia de Eventos.	Unidade	Metodologia de evento reavaliada	01 Metodologia reavaliada até Dez/2018

- Meta Estratégica – 2018**

Nº Ação	Ação Estratégica	Produto a ser obtido com a ação concluída	Meta de Resultado para 2018
10	Realizar Eventos de Integração de Órgãos de Controle.	Evento de Integração de Órgãos de Controle realizado.	Realizar 3 Eventos de Integração de Órgãos de Controle.



### 8.3) OUVIDORIA

No Município do Rio de Janeiro, a Ouvidoria Geral está vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, cada Órgão/Entidade da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possui uma ouvidoria setorial. A CGM, como órgão integrante da estrutura da PCRJ, possui uma ouvidoria setorial.

A Ouvidoria da CGM recebeu durante o exercício de 2017 as seguintes solicitações, apresentadas de forma consolidada:

**Fonte:** Relatório do Sistema de Ouvidoria – SGRC – base 31/12/2017

SOLICITAÇÕES RECEBIDAS	QTE.
Solicitações analisadas e encaminhadas a outros órgãos para resposta direta ao solicitante	9
Solicitações analisadas e respondidas pela CGM	13
<b>Total de solicitações</b>	<b>22</b>

- **Solicitações analisadas e respondidas pela CGM**

ASSUNTO	SOLICITAÇÕES
Lei de Acesso à Informação	10
Informação CGM	03
<b>TOTAL DE SOLICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
NATUREZA	SOLICITAÇÕES
Lei de Acesso à Informação	10
Informação	03
<b>TOTAL DE SOLICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
STATUS	SOLICITAÇÕES
<b>Solucionada</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL DE SOLICITAÇÕES</b>	<b>13</b>



## 9) PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

A Controladoria participa dos seguintes órgãos colegiados instituídos pelo Poder Executivo Municipal:

- a) **CPFGE** - Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - Decreto nº. 30.385/09 e 19.457/01;
- b) **CODESP** - Comissão de Programação da Despesa de Pessoal - Decreto nº. 30.429/09;
- c) **COQUALI** - Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - Decreto nº. 30.780/09;
- d) **CACO** - Comissão de Análise de Contratações de ONGs, Associações e Fundações Privadas - Decreto nº. 27.503/06;
- e) **Conselhos Fiscais das Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações do Município do Rio de Janeiro** - Decreto nº. 19.472/2001;
- f) **Câmara Gestora do Sistema de Custos de Obras e Serviços de Engenharia** - Decreto nº. 19.615/2001 e 33.118/2010;
- g) **Câmara Gestora de Gêneros Alimentícios** - Decreto nº. 30.480/2009;
- h) **GAC** - Grupo de Acompanhamento de Regularidade - Decreto nº 36.569/2012;
- i) **GICOF - Gestão Integrada dos Processos de Controle, Contabilidade, Gestão de Contratos Externos, Orçamento e Financeiro** - Resolução Conjunta SMF/CGM nº 161, de 07 de outubro de 2016.



## **10) RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **10.1) PALESTRAS PROFERIDAS/REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS**

No exercício da função de titular do órgão, a Controladora Geral teve importante papel na representação da Controladoria frente aos mais diversos órgãos e entidades, não só no Município do Rio de Janeiro, como também de outros entes federativos.

Destacam-se:

- Participação em Evento dos 100 dias de Gestão;
- Participação em Live no facebook sobre as finanças do Município;
- Participação em reuniões do CONACI;
- Componente da mesa do Seminário de Governança Corporativa e Compliance, realizado pela Associação das Empresas de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro – AEERJ;
  - Coordenação do Grupo de Trabalho de Controle Interno, da Rede de Controle de Gestão Pública , formado por CGU, MPE/RJ; TCE/RJ; AGE/RJ; CGE/RJ; e CGM-Rio;
  - Representante do Prefeito nas Assembleias Gerais de Acionistas das Estatais do Município (Decreto RIO P nº 233/2017).
  - Participação em Audiência Pública sobre o Planejamento Estratégico da cidade do Rio de Janeiro em julho de 2017 no Arquivo Geral da Cidade;
  - Palestras da Controladora Geral, Márcia Andréa e da Auditora Geral, Maria da Penha Veiga no 38º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - planejamento operacional de trabalho de auditoria com base em matriz de risco, realizado no período de 26 a 29/11/2017.
  - Participação em Reuniões da Rede de Controle da Gestão Pública – inteligência, corrupção, lavagem de dinheiro e controle interno.
  - Participação da Auditora Geral no XI Encontro das auditorias internas das Agencias Reguladoras Federais – auditar para melhor regular; e
  - Recepção de visita de Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRCRJ - apresentação do modelo de relatório para a Auditoria Interna, realizada em 26/10/2017.



## **10.2) PARTICIPAÇÃO JUNTO AO CONACI**

A CGM participa do CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno, constituído por órgãos de controle interno dos estados e das capitais brasileiras. Tem como propósito principal promover a necessária integração entre todos os órgãos responsáveis pelo controle dos gastos públicos atuantes no Brasil, beneficiando a sociedade, o Estado e o país.

## **10.3) PARTICIPAÇÃO NA REDE DE CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA**

A Controladoria Geral formalizou, em 28 de agosto de 2010, sua adesão à Rede de Controle da Gestão Pública - Rede- RJ. A criação dessa Rede tem como finalidade principal ampliar e aprimorar, de modo expresso e efetivo, a integração entre as instituições e órgãos públicos participantes com atuação no Estado do Rio de Janeiro e desenvolver atividades direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação de seus quadros. Integram esta Rede, inicialmente, as representações no Estado do Rio de Janeiro das seguintes organizações: Ministério Público Federal, Controladoria Geral da União, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Tribunal de Contas do Município do Rio e Secretaria do Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

Com esse ato, a CGM formalizou seu compromisso de participar na construção de um controle público cada vez mais efetivo e integrado, o que certamente refletirá em benefícios para a sociedade em geral.

Em 26 de junho de 2014, a CGM prorrogou a vigência do acordo de cooperação 09/2009 por mais 5 anos.



#### **10.4) PARTICIPAÇÃO NA REDE DE CONTROLE SOCIAL**

A Controladoria Geral formalizou, em 25/03/2011, sua adesão à Rede de Controle Social. A criação dessa Rede tem como finalidade principal assegurar a integração entre as entidades e órgãos signatários desse instrumento, visando a definição de estratégias e implementação de ações conjuntas para o fomento do controle social no Estado do Rio de Janeiro, no que se refere ao acompanhamento dos ingressos e da aplicação dos recursos públicos. Integram esta Rede, inicialmente, as representações no Estado do Rio de Janeiro das seguintes organizações: Controladoria Geral da União, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria do Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, Tribunal de Contas do Município do Rio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em 26 de junho de 2014, a CGM prorrogou a vigência do acordo de cooperação 09/2009 por mais 5 anos.

#### **10.5) TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Relacionamento institucional de extrema relevância por estar vinculado à função mandatária constitucional atribuída ao controle interno de auxílio a esse Egrégio Tribunal de Contas no cumprimento de sua missão institucional. A diretriz do corpo diretivo desse Douto Tribunal possibilita a convivência de espaço para debates técnicos e trocas de experiências em questões afetas ao controle, enriquecidas pelo qualificado corpo técnico integrante dessa Colenda Corte de Contas.

#### **10.6) CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

A Controladoria Geral interage com essa Augusta Casa de Leis formulando respostas a Requerimentos de Informações solicitadas pelo seu Presidente e apresentando esclarecimentos necessários ao exercício de suas funções legislativas.

#### **10.7) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Controladoria Geral recebe demandas oriundas de esclarecimentos necessários às análises de inquéritos instaurados por esse laborioso órgão, prestando auxílio nas informações referentes à atuação do Controle Interno.



Além disso, a CGM-Rio atuou em 2017 nas discussões junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPE-RJ, em temas correlatos a:

- Saúde;
- Apoio à Educação;
- Agricultura Familiar;
- Laboratório de Orçamento de Análise de Orçamentos e Políticas Públicas.

#### **10.8) CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**

A atuação da CGM nas Redes de Controle da Gestão Pública e de Controle Social vem fortalecendo ações de controle conjuntas com a CGU.

#### **10.9) TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

A atuação da CGM nas Redes de Controle da Gestão Pública e de Controle Social vem fortalecendo ações de controle conjuntas com o TCU e por meio da parceria com o Tribunal, a CGM-Rio recebeu, no ano de 2017, a doação de 25 microcomputadores.

#### **10.10) SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

Além do relacionamento técnico junto à STN, a Controladoria Geral do Município participa como convidada nas reuniões do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis coordenado por essa laboriosa Secretaria.

#### **10.11) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

A CGM mantém importante relacionamento institucional com esse Conselho, seja por meio de sua equipe dirigente, seja pela presença de servidores deste Órgão no corpo de Conselheiros dessa instituição, assim como na participação na Comissão da Área Pública.

#### **10.12) PARTICIPAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE CIVIL - OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO**

Fundado em 26 de julho de 2017, o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro (OSB-Rio) firmou parceria com a CGM-Rio ainda durante seu processo de criação. Com o intuito de intensificar o aprimoramento da transparência e melhoria da gestão pública. Vide comentário de trabalho conjunto utilizando a técnica "Cliente Oculto" na página 61.



## 11) DIRETRIZES PARA 2018

O Planejamento Estratégico de 2018 apresenta inúmeros desafios para a CGM-Rio. Em destaque, podem ser considerados os projetos relativos à Iniciativa "Rio Responsável e Transparente" constante no Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro 2017 - 2020, no qual a CGM participa, em especial, na dimensão de Gestão Responsável, que ensejará a adoção de processos de trabalho nas áreas de Compliance; Gestão de riscos; Ética e integridade; Prevenção a fraudes; Gestão de Controles internos, Sistema de Governança e Auditorias Multidimensionais.

Outra grande prioridade da CGM será a continuidade do programa de orientação aos gestores de alto escalão da Administração Municipal. A primeira edição foi realizada em setembro e outubro de 2017, tendo alcançado ótimo índice de presença. A CGM-Rio também dará prioridade ao reforço na atuação preventiva de controle junto aos órgãos e entidades da Prefeitura.

Será dada continuidade nos projetos e ações plurianuais em andamento: Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Controle, Contabilidade, Orçamento e Financeiro - GICOF, que visa à integração dos diversos módulos descritos, que está sendo construído em parceria com a SMF e a IPLANRIO; Sistema de Follow-Up, que tem por objetivo a sistematização e a otimização das rotinas de trabalho da Auditoria Geral quanto ao monitoramento e acompanhamento das fragilidades e recomendações constantes dos relatórios de auditoria, junto à administração municipal; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, de acordo com as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como o aperfeiçoamento das aplicações de Transparência Ativa, de forma a oferecer informações amplas e de fácil entendimento ao cidadão. Serão realizadas auditorias programadas com base no diagnóstico em Matriz de Risco, monitoramentos dos preços praticados, Prestação de Contas da PCRJ e certificação de demais prestações de contas, dentre outras atividades atribuídas ao órgão central do sistema de controle interno no município do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a Controladoria Geral espera continuar cumprindo a sua missão de promover o controle interno na Prefeitura do Rio de Janeiro para a efetividade da gestão municipal.



## 12) CONCLUSÃO

Este relatório consolida todas as ações realizadas, e outras em fase de implantação, e demonstra os desafios impostos à CGM-Rio em um ano de crise fiscal nacional que exigiu esforços para o assessoramento tempestivo à administração municipal no ajuste das contas e nas decisões de aplicação de soluções inovadoras, ao mesmo tempo que exigiu análises prospectivas, estimulando a CGM-Rio na conjugação de fatores para essas análises, em especial das despesas de pessoal e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, pode-se concluir que o desenvolvimento de novos projetos, a conclusão e o aprimoramento das ações em curso, e a busca constante por técnicas inovadoras de controle interno que permitam uma atuação cada vez mais efetiva da Controladoria Geral serão alguns dos desafios para 2018 que a Controladoria Geral do Município terá pela frente.



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SINTÉTICO

## RESULTADO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS 2017

### AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2017-2020

#### PERSPECTIVA ORÇAMENTO, LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA

OE1 - OBTER RECURSOS PLANEJADOS PARA AS ATIVIDADES E PROJETOS DA CGM					Metas 2017	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
1	Estudar viabilidade de obtenção de financiamentos e parcerias para ações de Controle Interno. Término previsto: 2019.	Relatório contendo estudo de viabilidade de obtenção de financiamentos e parcerias para ações de Controle Interno elaborado.	-	CG/GAB	N/A	N/A
OE2 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE					Metas 2017	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
2	Implementar o Sistema de Follow-up - SAFRA. Término previsto: 2019.	Sistema SAFRA implementado.	Estrutura do Sistema SAFRA no âmbito da ADG entregue.	CG/SIC/ADG	Estrutura do Sistema SAFRA no âmbito da ADG entregue.	SIM
3	Implementar o sistema GICOF integrando os processos do orçamento, da contabilidade, do financeiro e da gestão de contratos. Término previsto 2020. (ação conjunta - CGM/SMF/IPLANRIO).	Sistema GICOF implementado.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	CG/SDC/CGDI E CG/SIC/CTG	1 Relatório das ações do Projeto GICOF elaborado.	SIM
4	Participar da implementação do Sistema de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos. Término previsto: 2018. (ação conjunta - CGM/SMF/IPLANRIO).	Sistema de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos Implementado. (ver Ação Estratégica nº 14).	-	CG/SIC E CG/SDC	N/A	N/A

Obs.: Com relação ao Objetivo Estratégico OE02 ver também as Ações Estratégicas 18 e 19.

#### PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE3 - APRIMORAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, INDIVIDUAL, SETORIAL E GLOBAL					Metas 2017	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
5	Implementar Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho de servidores. Término previsto: 2018.	Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho implementado.	1 Programa para acompanhamento de Pós-Avaliação de Desempenho regulamentado.	CG/ADS/GRH	Minuta entregue em discussão	PARCIALMENTE
OE4 - DESENVOLVER E RETER COMPETÊNCIAS					Metas 2017	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
6	Implementar o Programa Multiplicando Conhecimentos - PMC. Término previsto: 2019.	Programa Multiplicando Conhecimentos - PMC implementado.	-	CG/GAB	N/A	N/A
7	Implantar Programa Básico para capacitação de todos os servidores da CGM. Término previsto: 2018.	Programa Básico de Capacitação implantado.	-	CG/ADS/GRH	N/A	N/A

#### PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OE5 - FORTALECER A IMAGEM					Metas 2017	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
8	Aprimorar o processo de auxílio ao Controle Externo. Término previsto: 2020.	Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em processos de trabalho visando aprimorar o auxílio ao Controle Externo.	1 Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em 2 processos de trabalho.	CG/GAB	1 Relatório elaborado contendo modificações/aprimoramentos em 2 processos de trabalho.	SIM

9	Implantar melhorias com base nas avaliações apresentadas pelo Programa Edificando o Controle Interno do Ministério Público do Estado Rio de Janeiro - Edição 2017. Término previsto: 2019.	Relatório elaborado contendo as melhorias implantadas com base nas avaliações do Programa Edificando o Controle Interno do Ministério Público do Estado Rio de Janeiro - Edição 2017.	1 Relatório contendo análise dos parâmetros de avaliação elaborado.	CG/GAB	1 Relatório contendo análise dos parâmetros de avaliação elaborado.	SIM
10	Realizar Evento de Integração de Órgãos de Controle. Término previsto: 2020.	Evento de Integração de Órgãos de Controle realizado.	1 Evento de Integração de Órgãos de Controle realizado.	CG/ARIC	1 Evento de Integração de Órgãos de Controle realizado. (9º EOCIM)	SIM
<b>OE6 - INSTITUIR SISTEMA DE TRABALHO INTERNO INTEGRADO</b>					<b>Metas 2017</b>	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
11	Implementar o Sistema Funcional da CGM-Rio estabelecido nas Resoluções CGM nºs 1307, 1308 e 1309/2017. Término previsto: 2018.	Sistema Funcional da CGM implementado.	Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITI's e Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFC's formalizados, com composição definidas e reuniões estruturantes realizadas.	CG/GAB	Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITI's e Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFC's formalizados, com composição definidas e reuniões estruturantes realizadas.	SIM
<b>OE7 - APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA</b>					<b>Metas 2017</b>	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
12	Implementar Plano de Comunicação para aprimoramento da comunicação interna da CGM, com a colaboração do Núcleo de Informação e Conhecimento. Término previsto: 2019.	Plano de Aprimoramento da comunicação interna da CGM implementado.	-	CG/ACS	N/A	N/A
<b>OE8 - INCREMENTAR ATIVIDADES DE CONTROLE PREVENTIVO E AÇÃO ORIENTADORA</b>					<b>Metas 2017</b>	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
13	Realizar o Programa de Capacitação de Gestores de Alto Escalão, estabelecido no Decreto Rio nº 42.810/2017. Término previsto: 2020.	Programa de Capacitação de Gestores de alto escalão realizado.	1 Capacitação de Gestores de Alto Escalão realizada.	CG/GAB	1 Capacitação de Gestores de Alto Escalão realizada. (Resolução CGM n.º 1.343/2017)	SIM
14	Aprimorar o Controle das Exigibilidades da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Término previsto: 2019.	Controle das Exigibilidades aprimorado. Sistema de Ordem Cronológica de Pagamento implementado. sugestões de aprimoramento de controle implementadas.	Proposta de regulamentação de ordem cronológica de pagamento.	CG/GAB CG/SDC E CG/SIC	Proposta de regulamentação de ordem cronológica de pagamento elaborada e enviada para SMF	SIM
<b>OE9 - APRIMORAR ATUAIS SERVIÇOS PRESTADOS INTRODUZINDO PRÁTICAS MODERNAS E INOVADORAS DE CONTROLE INTERNO</b>					<b>Metas 2017</b>	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
15	Implementar o manual de contabilidade aplicado ao serviço público - MCASP na PCRJ. Término previsto: 2024.	MCASP implementado.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	CG/SIC/CTG	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP elaborado.	SIM
16	Implementar programa de avaliação da qualidade de gastos. Término previsto: 2020.	Programa de avaliação da qualidade de gastos na PCRJ implementado.	-	CG/GAB	N/A	N/A

17	Avaliar o Sistema de Controle Interno segundo referenciais técnicos.	Sistema de Controle Interno avaliado.	-	CG/GAB	N/A	N/A
----	--	---------------------------------------	---	--------	-----	-----

**PERSPECTIVA LEGITIMAÇÃO PELA SOCIEDADE**

OE10 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					Metas 2017	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
18	Aprimorar a transparência ativa gerida pela CGM com as sugestões de melhorias apresentadas por entidade da Sociedade Civil em 2017 - Sistema Rio Transparente atual. Término previsto: 2018.	Sistema Rio Transparente atual aprimorado com as sugestões de melhorias apresentadas por Sociedade Civil em 2017.	Validação das sugestões de melhorias do Sistema Rio Transparente apresentadas por Entidade da Sociedade Civil em 2017.	CG/SDC/CGDI	Sugestões de melhorias do Sistema Rio Transparente apresentadas por Entidade da Sociedade Civil em 2017 validadas.	SIM
19	Implementar novo Sistema de Transparência ativa - Rio Transparente em conjunto com a Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Novo Sistema Rio Transparente implementado.	-	CG/SDC/CGDI	N/A	N/A
20	Aprimorar o relacionamento institucional com Entidades da Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Relacionamento Institucional com Entidades da Sociedade Civil aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	CG/GAB	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	SIM
21	Realizar auditorias com a utilização da técnica Cliente Oculto com a participação da Sociedade Civil. Término previsto: 2020.	Relatórios de Auditorias realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	1 relatório de Auditoria realizada com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	CG/GAB CG/SIC E CG/SIC/ADG	1 relatório de Auditoria realizada com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil elaborado. (RAG n.º 37/2018)	SIM

OE 11 - APRIMORAR OS MECANISMOS DE ACCOUNTABILITY DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS					Metas 2017	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	META DE RESULTADO ATINGIDA?
22	Aprimorar o acompanhamento das implementações referentes ao Parecer Prévio do TCM 2016. Término previsto 2018.	Acompanhamento das implementações referentes ao Parecer Prévio do TCM 2016 aprimorado.	1 Resolução publicando procedimentos de orientação para aprimorar o acompanhamento.	CG/GAB E CG/SIC	1 Resolução publicando procedimentos de orientação para aprimorar o acompanhamento publicada. (Resolução CGM n.º 1.310/2017)	SIM

**PERSPECTIVA RESULTADOS**

OE 12 - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO, DO DESEMPENHO E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					Metas 2017	
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2017	SETOR RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META ALCANÇADA	META DE RESULTADO ATINGIDA?
23	Participar da implantação da Iniciativa "Rio Responsável e Transparente" do Plano Estratégico da Cidade 2017-2020 - Dimensões Responsável e Transparente. Término previsto: 2020.	9 Eixos da Iniciativa Rio Responsável e Transparente Implantados, sendo eles: Sistema de Governança; Cultura de Integridade e ética; Prevenção a Fraudes; Gestão de Riscos; Compliance; Controles Internos; Auditorias Multidimensionais; Transparência; e Controle Social.	Proposta para o Plano Estratégico PCRJ 2017-2020 para a Iniciativa Rio Responsável e Transparente elaborada.	CG/GAB CG/SIC e CG/SDC	Proposta para o Plano Estratégico PCRJ 2017-2020 para a Iniciativa Rio Responsável e Transparente elaborada e inserida no Plano.	SIM

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SINTÉTICO

## RESULTADO DAS AÇÕES SETORIAIS 2017 – 2018

Como parte do Planejamento Estratégico 2017/2020 foram estabelecidos projetos estruturantes para os setores da CGM-Rio, conforme demonstrado a seguir, com metas referentes a 2017 e 2018:

AÇÕES SETORIAIS 2017/2018								
CG/GAB - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL							METAS 2017	
Nº GERAL DA AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	Nº DA AÇÃO NO SETOR	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-1	OE08	AS-1	Realizar o acompanhamento (Follow up) do cumprimento e dos desdobramentos dos decretos de 01 de janeiro de 2017 e outros posteriores que, também, se relacionem com as atividades e responsabilidades da CGM-Rio.	Percentual	Acompanhamento (Follow up) do cumprimento e dos desdobramentos dos decretos de 01 de janeiro de 2017 realizado.	2017 100% do Acompanhamento (Follow up) do cumprimento e dos desdobramentos dos decretos de 01 de janeiro de 2017 realizado e apresentado à Controladora-Geral mensalmente.	SIM	100% do Acompanhamento (Follow up) do cumprimento e dos desdobramentos dos decretos de 01 de janeiro de 2017 realizado e apresentado à Controladora-Geral mensalmente.
ASG-2	OE08	AS-2	Reorganizar a composição dos Conselhos Fiscais da Administração Indireta.	Percentual	Composição dos Conselhos Fiscais reorganizada.	2017 100% dos Conselhos Fiscais com as composições reorganizadas.	SIM	100% dos Conselhos Fiscais com as composições reorganizadas.
ASG-6	OE02	AS-6	Reformular o controle administrativo do Gabinete da CGM-Rio.	Unidade	Controle administrativo do Gabinete da CGM-Rio reformulado.	2017 1 Controle administrativo do Gabinete da CGM-Rio reformulado.	SIM	1 Controle administrativo do Gabinete da CGM-Rio reformulado.
ASG-8	OE11	AS-8	Coordenar o atendimento ao Parecer Prévio do TCM-Rio sobre as contas de gestão de 2016 - ações relativas à CGM-Rio.	Unidade	Relatório contendo as ações realizadas para atendimento ao Parecer Prévio do TCM-Rio sobre as contas de gestão 2016.	2017 1 Relatório contendo as ações realizadas para atendimento ao Parecer Prévio do TCM-Rio sobre as contas de gestão 2016.	SIM	1 Relatório contendo as ações realizadas para atendimento ao Parecer Prévio do TCM-Rio sobre as contas de gestão 2016 entregue.
ASG-9	OE02	AS-9	Implantar planilha de monitoramento Integrado de Prazos estabelecidos pelo CG/GAB.	Unidade	Planilha de Monitoramento integrado de Prazos implantada.	2017 1 Planilha de Monitoramento integrado de Prazos implantada.	SIM	1 Planilha de Monitoramento integrado de Prazos implantada.
ASG-11	OE09	AS-11	Desenvolver Relatório Gerencial com dados da Execução Orçamentária (ação conjunta CG/GAB, CG/GAB-IE e CG-SIC).	Unidade	Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	2017 1 Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	SIM	4 análises realizadas sobre os Relatórios Contábeis RREO e RGF
ASG-14	OE04	AS-14	Implementar Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM-Rio (ação conjunta CG/GAB e CG/ADS/GRH).	Unidade	Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM-Rio implementado.	2017 1 Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM-Rio implementado.	SIM	1 Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM-Rio implementado.
ASG-15	OE08	AS-15	Elaborar normatização de ordem cronológica de pagamento (ação conjunta CG/GAB, CG/SIC e CG/SDC).	Unidade	Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	2017 1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	SIM	1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017 Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
CG/GAB-IE - INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS							METAS 2017	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-18	OE09	AS-1	Organizar base de dados e criar instrumentos para o acompanhamento do Gasto Público na PCRJ.	Unidade	- Matriz de Informação; - Base de Dados Organizada; - Relatórios Gerenciais.	2017 - 1 Matriz de Informação, - Base de Dados Organizada; - 2 Relatórios Gerenciais.	SIM	1 Matriz de Informação, Base de Dados Organizada e 2 Relatórios Gerenciais elaborados.
ASG-19	OE09	AS-2	Organizar base de dados e criar instrumentos para o acompanhamento e projeções do Gasto de Pessoal Ativos na PCRJ.	Unidade	- Matriz de Informação; - Metodologia de Análise de Séries Temporais; - Relatórios Gerenciais.	2017 - 1 Matriz de Informação, - 1 Metodologia de Análise de Séries Temporais; - 1 Relatório Gerencial.	SIM	1 Matriz de Informação, 1 Metodologia de Análise de Séries Temporais e 1 Relatório elaborado.
ASG-20	OE09	AS-3	Organizar base de dados e criar instrumentos para o acompanhamento e projeções do Gasto de Pessoal Inativos na PCRJ.	Unidade	- Matriz de Informação; - Metodologia de Análise de Séries Temporais; - Relatórios Gerenciais.	2017 - 1 Matriz de Informação, - 1 Metodologia de Análise de Séries Temporais; - 1 Relatório Gerencial.	SIM	1 Matriz de Informação, 1 Metodologia de Análise de Séries Temporais e 1 Relatório elaborado.
ASG-22	OE09	AS-5	Implementar Indicadores de Custos na Saúde em parceria com SMS.	Unidade	Plano de Trabalho desenvolvido.	2017 1 Plano de Trabalho desenvolvido.	NÃO *	* Dependendo da SMS
ASG-23	OE02	AS-6	Realizar Diagnóstico Operacional do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Unidade	Relatório de Diagnóstico do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) realizado.	2017 1 Relatório de diagnóstico do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) realizado.	SIM	1 diagnóstico realizado.
ASG-11	OE09	AS-8	Desenvolver Relatório Gerencial com dados da Execução Orçamentária (ação conjunta CG/GAB, CG/GAB-IE e CG-SIC).	Unidade	Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	2017 1 Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	SIM	1 relatório desenvolvido.
ASG-25	OE09	AS-9	Realizar estudo para propor Informativos Estratégicos sobre temas estruturados no setor.	Unidade	Estudo com proposição de Informativos Estratégicos realizado.	2017 1 estudo com proposição de Informativos Estratégicos realizado.	SIM	1 estudo realizado.
ASG-26	OE09	AS-10	Definir e estruturar processo, junto aos setores da CGM-Rio, para consolidação das informações necessárias para controle interno (necessidades de informações e relatórios que não tem resposta automática e que precisaram ou precisam ser	Unidade	Processo para consolidação das informações definido e estruturado.	2017 1 processo para consolidação das informações definido e estruturado.	SIM	1 processo definido e estruturado.

ASG-27	OE09	AS-11	Definir e estruturar processo de demandas evolutivas ou modificativas no Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Unidade	Processo de demandas evolutivas e modificativas definido e estruturado.	2017	1 processo de demandas evolutivas e modificativas definido e estruturado.	SIM	1 processo definido e estruturado.
ASG-28	OE09	AS-12	Definir e estruturar o processo de atendimento a demandas recebidas pelo setor, incluindo alçadas de aprovação.	Unidade	Processo de atendimento a demandas definido e estruturado.	2017	1 processo de atendimento a demandas definido e estruturado.	SIM	1 processo definido e estruturado.
ASG-29	OE09	AS-13	Reorganizar a forma de comunicar automaticamente aos usuários a relação de contratos vencidos e a vencer, incluindo alçadas de comunicação.	Unidade	Forma de Comunicar automaticamente a relação de contratos vencidos e a vencer reorganizada.	2017	1 forma de comunicar automaticamente a relação de contratos vencidos e a vencer reorganizada.	SIM	1 forma de comunicação reorganizada.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
<b>CG/GAB/NUME - NÚCLEO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO</b>								<b>METAS 2017</b>	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12		RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-33	OE03	AS-3	Elaborar e publicar o Planejamento Estratégico da CGM-Rio 2017 - 2020.	Unidade	Resolução contendo o Planejamento Estratégico da CGM-Rio elaborada e publicada.	2017	1 Resolução contendo o Planejamento Estratégico da CGM-Rio elaborada e publicada.	SIM	1 Resolução contendo o Planejamento Estratégico da CGM-Rio elaborada e publicada.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
<b>CG/ACS - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>								<b>METAS 2017</b>	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12		RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-35	OE02	AS-1	Implantar o controle de atualizações do Portal CGM-Rio.	Unidade	Planilha de Controle de atualizações do Portal CGM-Rio implantada.	2017	1 Planilha de Controle de atualizações do Portal CGM-Rio implantada.	PARCIALMENTE	Planilha desenvolvida e parcialmente implantada
ASG-39	OE02	AS-5	Criar catálogo das notícias da imprensa que citam a CGM-Rio.	Unidade	Catálogo das notícias da imprensa que citam a CGM-Rio criado.	2017	1 Catálogo de notícias da imprensa que citam a CGM-Rio criado.	SIM	1 catálogo de notícias criado.
ASG-40	OE07	AS-6	Reformular conteúdo do Informativo Prestando Contas.	Percentual	Conteúdo do Informativo Prestando Contas reformulado.	2017	100% do Conteúdo do Informativo Prestando Contas reformulado.	SIM	100% do Conteúdo do Informativo Prestando Contas reformulado.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
<b>CG/ARIC - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE</b>								<b>METAS 2017</b>	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12		RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
<b>CG/SIC - SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES</b>								<b>METAS 2017</b>	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12		RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-45	OE06	AS-1	Elaborar relatório consolidado das despesas apuradas no Relatório CGM-Rio nº 10/2017, evidenciando os valores pagos e os pendentes de quitação, por órgão e fonte de recursos.	Unidade	-	2017	-	SIM	1 relatório consolidado das despesas apuradas no Relatório CGM-Rio nº 10/2017, evidenciando os valores pagos e os pendentes de quitação, por órgão e fonte de recursos elaborado
ASG-46	OE06	AS-2	Elaborar relatório consolidado dos cancelamentos de restos a pagar não processados em 2017 e avaliar as justificativas dos órgãos para estes cancelamentos.	Unidade	-	2017	-	SIM	1 relatório consolidado dos cancelamentos de restos a pagar não processados em 2017 e avaliar as justificativas dos órgãos para estes cancelamentos elaborado
ASG-47	OE09	AS-3	Propor alterações na legislação de execução orçamentária do exercício seguinte, otimizando procedimentos de análise da Contadoria Geral.	Unidade	Relatório com alterações propostas de alteração para Legislação de Execução Orçamentária de 2018 elaborado.	2017	1 Relatório com alterações propostas de alteração para Legislação de Execução Orçamentária de 2018 elaborado.	SIM	1 Relatório com alterações propostas de alteração para Legislação de Execução Orçamentária de 2018 elaborado.
ASG-48	OE02	AS-4	Coordenar no âmbito da CGM-Rio o projeto de implantação do sistema GICOF integrando os processos do orçamento, da contabilidade, do financeiro e da gestão de contratos externos.	Unidade	Relatório das Ações realizadas no Projeto GICOF.	2017	1 Relatório das Ações realizadas no Projeto GICOF durante o ano.	SIM	1 Relatório das Ações realizadas no Projeto GICOF durante o ano elaborado.
ASG-11	OE09	AS-6	Desenvolver Relatório Gerencial com dados da Execução Orçamentária (ação conjunta CG/GAB, CG/GAB-IE e CG-SIC).	Unidade	Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	2017	1 Relatório Gerencial de Execução Orçamentária desenvolvido.	SIM	1 Relatório Gerencial com dados da Execução orçamentária elaborado.
ASG-50	OE08	AS-7	Coordenar a estruturação do trabalho para aprimoramento dos exames dos Fundos Especiais e Conselhos Municipais.	Unidade	Relatório consolidado com as propostas para acompanhamento dos Fundos Especiais e Conselhos Municipais elaborado.	2017	1 Relatório consolidado com as propostas para acompanhamento dos Fundos Especiais e Conselhos Municipais elaborado.	SIM	1 Relatório consolidado com as propostas para acompanhamento dos Fundos Especiais e Conselhos Municipais elaborado.
ASG-15	OE08	AS-8	Elaborar normatização de ordem cronológica de pagamento (ação conjunta CG/GAB, CG/SIC e CG/SDC).	Unidade	Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	2017	1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	SIM	1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
<b>CG/SIC/ADG - AUDITORIA GERAL</b>								<b>METAS 2017</b>	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12		RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-51	OE09	AS-1	Atualizar o Manual de Auditoria Contábil - (Programas de Auditoria e Relatório).	Percentual	Manual de Auditoria Contábil atualizado.	2017	100% do Manual de Auditoria Contábil atualizado.	SIM	100% do Manual de Auditoria Contábil atualizado.

ASG-52	OE04	AS-2	Capacitar gerentes e auditores da Auditoria Geral, incluindo os auditores internos da Administração Indireta, no Manual de Auditoria Contábil.	Percentual	-	2017	-	SIM	Meta de 2018 antecipada para 2017.
ASG-55	OE09	AS-5	Aprimorar o processo de auditorias operacionais em contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais.	Percentual	Programa de auditoria aprimorado; Modelo de relatório aprimorado.	2017	100% do Programa de auditoria aprimorado; 100% do Modelo de relatório aprimorado.	SIM	100% do programa de auditoria aprimorado até 31/12/2017 e 100% do modelo de relatório aprimorado até 31/12/2017.
ASG-56	OE09	AS-6	Aprimorar o processo de trabalho de auditoria de certificação de Organizações Sociais.	Percentual	Programa de auditoria aprimorado; Modelo de relatório aprimorado.	2017	100% do Programa de auditoria aprimorado; 100% do Modelo de relatório aprimorado.	SIM	100% do programa de auditoria aprimorado até 30/9/2017 e 100% do modelo de relatório aprimorado até 30/9/2017
ASG-57	OE09	AS-7	Atualizar a programação tecnológica da Matriz de Risco.	Percentual	Programação da Matriz de Risco atualizada.	2017	100% da Programação da Matriz de Risco atualizada.	SIM	100% da programação atualizada.
ASG-59	OE02	AS-9	Organizar e Catalogar o acervo da Auditoria-Geral arquivado no Suporte.	Unidade	Acervo da ADG arquivado no Suporte organizado e catalogado.	2017	10 anos do Acervo da ADG arquivado no suporte organizados e catalogados.	SIM	10 anos do acervo da ADG arquivados no SUPORTE. PRODUTO.
ASG-60	OE08	AS-10	Monitorar as ações propostas nos Relatórios CGM-Rio emitidos em 2017 para atender aos Decretos de 01/01/2017 (Todos os relatórios que tenham desdobramentos).	Unidade	Relatório de monitoramento das ações propostas nos Relatórios CGM-Rio 2017 para atender aos Decretos de 01/01/2017 realizado.	2017	3 Relatórios de monitoramento realizados.	SIM	3 relatórios de monitoramento realizados.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017

**CG/SIC/CTG - CONTADORIA GERAL**
**METAS 2017**

Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	RESULTADO ATINGIDO?	Descrição	
ASG-62	OE08	AS-1	Especificar em conjunto com PGM Relatório de Contabilidade da Dívida Ativa.	Unidade	Especificação do Relatório de Contabilidade da Dívida Ativa elaborada.	2017	1 Especificação do relatório de contabilidade da Dívida Ativa elaborada.	SIM	1 Especificação do relatório de contabilidade da Dívida Ativa elaborada.
ASG-63	OE09	AS-2	Realizar em conjunto com SMTR e IPLAN estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito.	Unidade	Relatório de estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito elaborado.	2017	1 Relatório de estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito elaborado.	SIM	1 Relatório de estudo sobre a contabilização das Multas de Trânsito elaborado.
ASG-64	OE09	AS-3	Realizar estudo para automatização dos lançamentos diários de aplicação e resgate de investimentos.	Unidade	Relatório do estudo para automatização dos lançamentos diários de aplicação e resgate de investimentos elaborado.	2017	1 Relatório do estudo para automatização dos lançamentos diários de aplicação e resgate de investimento elaborado.	SIM	1 Relatório do estudo para automatização dos lançamentos diários de aplicação e resgate de investimento elaborado.
ASG-67	OE02	AS-6	Realizar especificação e desenvolvimento de Sistema de controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis.	Unidade	Especificação realizada e Sistema de controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis desenvolvido.	2017	1 Especificação realizada e 1 Sistema de Controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis desenvolvido.	SIM	1 Especificação realizada e 1 Sistema de Controle de ordens de serviços, processos e pendências contábeis desenvolvido.
ASG-68	OE09	AS-7	Elaborar tabelas de convergência de códigos para a Matriz de Saldos Contábeis.	Percentual	Tabelas de convergência de códigos para a Matriz de Saldos Contábeis elaboradas.	2017	100% das Tabelas de convergências para Matriz de Saldos Contábeis elaboradas.	PARCIALMENTE	100% das Tabelas de convergências para Matriz de Saldos Contábeis elaboradas.
ASG-70	OE06	AS-9	Realizar controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores, relativas ao relatório CGM-Rio nº10/2017 e resolução CGM-Rio nº 1.296/2017, de modo a que somente sejam liquidadas as despesas aprovadas nas análises	Unidade	Controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores realizado.	2017	1 Controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores realizado.	SIM	1 Controle das liquidações contábeis das Despesas de Exercícios Anteriores realizado.
ASG-71	OE08	AS-10	Relatar as pendências do Sistema Fincon sob a ótica contábil.	Unidade	Relatório com as pendências contábeis relatadas do Sistema Fincon elaborado.	2017	1 Relatório com as pendências contábeis relatadas do Sistema Fincon elaborado.	SIM	1 Relatório com as pendências contábeis relatadas do Sistema Fincon elaborado.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017

**CG/SDC - SUBCONTROLADORIA DE DIRETRIZES DE CONTROLES**
**METAS 2017**

Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	RESULTADO ATINGIDO?	Descrição	
ASG-73	OE02	AS-1	Coordenar o Grupo de Trabalho - Teletreabalho.	Unidade	Relatório do estudo da possibilidade de implantação do teletreabalho elaborado.	2017	1 Relatório do Estudo da possibilidade de implantação do teletreabalho na CGM-Rio, oferecendo sugestões, elaborado.	PARCIALMENTE	Trabalho coordenado junto ao GT instituído e minuta de Relatório em revisão
ASG-74	OE02	AS-2	Implantar Tabela de Temporalidade de Documentos.	Unidade	Diagnóstico da atual situação de implantação da tabela de temporalidade.	2017	1 Diagnóstico da atual situação de implantação da tabela de temporalidade.	NÃO	-
ASG-15	OE08	AS-5	Elaborar normatização de ordem cronológica de pagamento (ação conjunta CG/GAB, CG/SIC e CG/SDC).	Unidade	Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	2017	1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.	SIM	1 Minuta de normatização referente a pagamentos de notas fiscais e/ou faturas de aquisições e serviços da PCRJ elaborada.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017

**CG/SDC/GNC - GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE**
**METAS 2017**

Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12	RESULTADO ATINGIDO?	Descrição	
ASG-82	OE07	AS-7	Pesquisa de opinião sobre os Informativos - DO em Dia Municipal e o DO em Dia - União.	Unidade	Pesquisa de opinião sobre os informativos realizada.	2017	1 Pesquisa de opinião sobre os informativos realizada.	SIM	1 Pesquisa de opinião sobre os informativos realizada.
ASG-83	OE08	AS-8	Elaborar e publicar ato normativo sobre o Recolhimento de INSS referente à Prestação de Serviços com Cessão de Mão de Obras.	Unidade	Ato Normativo para recolhimento de INSS referente à Prestação de Serviços com Cessão de Mão de Obras elaborado e publicado.	2017	1 ato normativo para recolhimento de INSS referente à Prestação de Serviços com Cessão de Mão de Obras elaborado e publicado.	SIM	1 ato normativo para recolhimento de INSS referente à Prestação de Serviços com Cessão de Mão de Obras elaborado e publicado.
ASG-87	OE09	AS-12	Realizar levantamento de todos os atos que atribuam obrigações à Controladoria Geral e criar Repositório para os respectivos atos.	Unidade	Relatório com levantamento de atos que atribuam obrigações à CGM-Rio realizado.	2017	1 Relatório com levantamento de atos que atribuam obrigações à CGM-Rio realizado.	SIM	1 Relatório com levantamento de atos que atribuam obrigações à CGM-Rio realizado.

ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
<b>CG/SDC/CGDI - COORDENADORIA GERAL DE DIRETRIZES E INFORMAÇÕES</b>								<b>METAS 2017</b>	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12		RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-90	OE02	AS-3	Realizar diagnóstico operacional dos Sistemas FINCON e FCTR.	Unidade	Relatório de diagnóstico operacional do FINCON e FCTR elaborado.	2017	1 Relatório de diagnóstico operacional do FINCON e FCTR elaborado.	SIM	1 Relatório de diagnóstico operacional do FINCON e FCTR elaborado
ASG-91	OE09	AS-4	Elaborar estudo de reorganização do processo de demandas evolutivas ou modificativas dos sistemas transacionais geridos pela CGM-Rio.	Unidade	Relatório de estudo de reorganização do processo de demandas evolutivas ou modificativas dos sistemas transacionais geridos pela CGM-Rio elaborado.	2017	1 Relatório de estudo de reorganização do processo de demandas evolutivas ou modificativas dos sistemas transacionais geridos pela CGM-Rio elaborado.	SIM	1 Relatório de estudo de reorganização do processo de demandas evolutivas ou modificativas dos sistemas transacionais geridos pela CGM-Rio elaborado
ASG-96	OE02	AS-9	Realizar diagnóstico operacional do Portal RIO TRANSPARENTE.	Unidade	Relatório de diagnóstico operacional do Portal RIO TRANSPARENTE elaborado.	2017	1 Relatório de diagnóstico operacional do Portal RIO TRANSPARENTE elaborado.	SIM	1 Relatório de diagnóstico operacional do Portal RIO TRANSPARENTE elaborado
ASG-97	OE08	AS-10	Elaborar estudo de aprimoramento do modelo de comunicação aos órgãos, incluindo processo de resposta, do monitoramento de preços (exceto de OSs) e alçadas de comunicação.	Unidade	Relatório de estudo de aprimoramento do modelo de comunicação aos órgãos elaborado.	2017	1 Relatório de estudo de aprimoramento do modelo de comunicação aos órgãos elaborado.	SIM	1 Relatório de estudo de aprimoramento do modelo de comunicação aos órgãos elaborado
ASG-99	OE08	AS-12	Elaborar estudo para revisão dos critérios para envio de informações de monitoramento de preços (exceto de OSs) e de solicitações de justificativas.	Unidade	Relatório de estudo para revisão dos critérios para envio de informações de monitoramento de preços e solicitações de justificativas elaborado.	2017	1 Relatório de estudo para revisão dos critérios para envio de informações de monitoramento de preços e solicitações de justificativas elaborado.	SIM	1 Relatório de estudo para revisão dos critérios para envio de informações de monitoramento de preços e solicitações de justificativas elaborado
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
<b>CG/ADS/GRH - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</b>								<b>METAS 2017</b>	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12		RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-103	OE04	AS-2	Elaborar relatório de levantamento, junto aos setores, da metodologia utilizada para o Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT e realizar orientação sobre procedimentos a serem padronizados.	Unidade	Relatório de levantamento da metodologia utilizada elaborado; Orientação sobre procedimentos a serem padronizados realizada.	2017	1 Relatório de levantamento da metodologia utilizada elaborado; 1 Orientação sobre procedimentos a serem padronizados realizada.	SIM	1 Relatório de levantamento da metodologia utilizada elaborado; 1 Orientação sobre procedimentos a serem padronizados realizada.
ASG-104	OE04	AS-3	Elaborar Plano Anual de Capacitação - PAC com base em novos procedimentos de Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT.	Percentual	Plano Anual de Capacitação - PAC com base em novos procedimentos de Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT elaborado.	2017	100% do Plano Anual de Capacitação - PAC com base em novos procedimentos de Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT elaborado.	SIM	100% do Plano Anual de Capacitação - PAC com base em novos procedimentos de Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT elaborado.
ASG-105	OE07	AS-4	Implementar Canal na intranet "Fale com a GRH" a fim de aprimorar a comunicação com os servidores.	Percentual	Canal "Fale com a GRH" implementado.	2017	100% do Canal "Fale com a GRH" implementado.	SIM	100% do Canal "Fale com a GRH" implementado.
ASG-106	OE04	AS-5	Padronizar procedimentos referentes à Recursos Humanos.	Unidade	Procedimentos referentes à recursos humanos padronizados.	2017	1 Procedimento referente à Recursos Humanos padronizado.	SIM	1 Procedimento referente à Recursos Humanos padronizado.
ASG-14	OE04	AS-8	Implementar Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM (ação conjunta CG/GAB e CG/ADS/GRH).	Unidade	Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM implementado.	2017	1 Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM implementado.	SIM	1 Programa "Não Podemos Esquecer" voltado para ex servidores da CGM implementado.
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017
<b>CG/ADS/GIL - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>								<b>METAS 2017</b>	
Nº GERAL	OE's associados	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SETORIAL	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO	META DE RESULTADO PREVISTA ANO - Até 31/12		RESULTADO ATINGIDO?	Descrição
ASG-111	OE03	-	Garantir a realização das atividades operacionais dentro das quantidades, qualidade e prazos estabelecidos.	Nota	Realização das Atividades Operacionais garantida.	2017	Nota 10 - 100%	SIM	Percentual atribuído sobre o quantitativo de AOs cumpridas em 2017

**RIO**   
**PREFEITURA**

**CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**